SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 19 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2807

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 079/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;
Considerando os Decretos do município de Monte Alegre n° 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;
Considerando que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o crescente aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de óbitos no município de Monte Alegre;
Considerando o Decreto do Município de Monte Alegre nº 414/2021, que dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do município de Monte Alegre (PA), à pandemia causada pela Covid-19, em relação a modificação do Bandeiramento no Baixo Amazonas e o retorno dos funcionários públicos ao trabalho presencial.

RESOLVE:

Art.1º - Dispõe até o dia 31 de agosto de 2021 as medidas temporárias na portaria em vigor, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias de forma presencial, ocorrerão nos termos da Resolução n° 008/2020, conforme os dias e horários regimentais regidos pelo Regimento Interno da Casa, e as Sessões Extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou Prefeito Municipal em casos de urgência.

Parágrafo único – Os trabalhos das Comissões Permanentes e Provisórias também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 008/2020, no prazo estabelecido.

Art. 3º - O horário do setor administrativo e financeiro da Casa Legislativa, ficará estabelecido com o funcionamento, no horário de 08:00 às 12:00 horas e as Sessões permanecem no horário regimental de 19:00 às 22:00 horas. O protocolo pode ocorrer de forma presencial ou pelo e-mail: camaradevereadoresmta@hotmail.com.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 18 de agosto de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:7F0F1ADA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/ 93 e justificativa que consta nos autos do processo administrativo nº 060/2021 – CMP, determinou

a **REVOGAÇÃO** da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 9/2021 – 00013 – CMP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021**. Outras informações pelo site **https://camaraparagominas.pa.gov.br/; e-mail:** cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br**. PUBLIQUE-SE** o presente aviso no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no Mural de Licitações do TCM/PA e no sítio eletrônico desta CMP.

Paragominas, 18 de julho de 2021.

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro da CMP/PA.

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:18A0AE42

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 71/2021

Em, 18 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, o **Sra. Ângela Maria Silva Gomes ,** do Cargo em **Comissão** de **DIRETOR DE DIVISAO - ADM E LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **RG nº 5401722-SSP/PA e CPF nº 876.282.522-49.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 18 de agosto de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:A3A0CDE3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 72/2021

Em, 18 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, o **Sr. NEWTON LIMA VILA NOVA,** do Cargo em **Comissão** de **ASSESSOR TECNICO PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **RG nº 5762054-SSP/PA e CPF nº 024.533.492-01.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 18 de agosto de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:1F9898F6

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210030
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-000014
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONTRATADA(O).....: PLPM VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÕES DE VIAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.790,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021 DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2021

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:8B8D7816

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÕES DE VIAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Contratado.....: PLPM VIAGENS E TURISMO LTDA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 18 de Agosto de 2021

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:BDAF40F9

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2021 – GAB/IPMC

ERRATA

Na publicação do dia 17/08/2021, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, páginas 4 e 5, referente a Portaria Nº 006/2021 – GAB/IPMC, datada de 01 de junho de 2021, onde se lê: "MEMBROS: **Joselito Assunção Silva** e **Vera Lúcia dos Santos Silva**", leia-se: "MEMBROS: **Tassia Letícia da Silva Dias** e **Janayna Mesquita de Oliveira**".

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC

Publicado por:
Telma Lúcia Lucena de Souza
Código Identificador:063D8FD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2021 – GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 413/2021 – GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Nomear, o Sr.**FRANCISCO MENDES DE FIGUEIREDO**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de agosto de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4D1C51E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2021 – GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 414/2021 – GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra **RITA DE KASSIA RODRIGUES CARIPUNA**, no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de agosto de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2A1D9206

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2021 – GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 415/2021 – GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **JOEL SILVA DO NASCIMENTO**, no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo ao dia 30 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de agosto de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D9479A77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2021 – GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 416/2021 – GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **JOEL SILVA DO NASCIMENTO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo ao dia 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de agosto de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3B981D27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/2021 – GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 417/2021 – GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **MARCEL ALMEIDA PACHECO**, no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de agosto de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D8C4D6B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2021 – GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 418/2021 – GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **MARCEL ALMEIDA PACHECO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de agosto de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:204062B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 296/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **EDESON DA SILVA SALES ALMEIDA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 07 de agosto de 2021 a 05 de setembro de 2021, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2021, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E7E8C082

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 297/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder à Servidora **ANGELA PAIXÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 27 de agosto de 2021 a 27 de novembro de 2021, referente ao período 2008/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3D07B36F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 298/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARILDA APARECIDA DE AGUIAR SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 27 de agosto de 2021 a 27 de novembro de 2021, referente ao período 2010/2015.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A885B6C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 299/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de *Professora Nível 2E*, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **VIVIANE DOS SANTOS GALACHO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 09 de agosto de 2021 a 07 de setembro de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:70D4E628

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 300/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RONDINELLY FERREIRA REIS**, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de setembro de 2021 a 01 de dezembro de 2021, referente ao período 2008/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:FCC8AA67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 301/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE ELETRICISTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RANIELLY SOUZA DE SANTANA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de setembro 2021, referente ao período 2017/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B24CE7D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 302/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'AGUA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GILMAR OLIVEIRA DA SILVA** 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de setembro de 2021, referente ao período 2018/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9AAC2949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 303/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LMPEZA PUBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSE FERREIRA GONÇALVES**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de setembro de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A4A69D5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 304/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **DORIVALDO COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de *Operador de Máquinas Leves*, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, em complemento a concessão da portaria nº170/2020 de 07 de agosto de 2020, a contar do dia 01 de setembro de 2021 a 01 de outubro de 2021, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:144C68E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA305/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ BRAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de ***Motorista III***, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura; 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de setembro de 2021 a 01 de dezembro de 2021, referente ao período 2008/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D3A53085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 306/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **WALDEMAR BARBOSA DE SOUZA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 02 de setembro de 2021 a 01 de outubro de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3754D6C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 307/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ ANTONIO VIANA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 10 de setembro de 2021 a 09 de outubro de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9DA49687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Ata de Registro de Preço nº 20210181
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2020-023 PMAF
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORIOS PARA MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICIPIO.
PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI MEI; C.N.P.J. nº 31.650.693/0001-91, estabelecida à Rodovia BR-230 - CEP: 68502700 - UF: PA –Infraero – Marabá – PA Valor R$ 395.366,08 (Trezentos noventa e Cinco Mil Trezentos Sessenta e seis Reais e Oito Centavos)
T S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA; C.N.P.J. nº 15.185.368/0001-49, estabelecida à Rod. Transamazônica folha industrial- Nova Marabá – Marabá – PA Valor R$ 867.162,85 (Oitocentos Sessenta e Sete Mil, Cento Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de Agosto de 2021
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:741AFAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-027-FMS
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2091006 E PROPOSTA Nº 11562.805000/1200-01 FNS, FIRMADO COM ESTE MUNICIPIO.

Abertura: 01/09/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 01/09/2021.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3342-1333, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:393CE706

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/CMAAN/2021.

Origem: Dispensa de Licitação nº 009/CMAAN/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA

Contratada: DIVA BATISTA DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: nº04.445.236/0001-92

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA NA CONTARATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Vigência: 01/08/2021 à 31/12/2021.

Sem alteração das demais cláusulas contratuais

Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Ducinéia Batista da Silva(Rep. Legal da empresa).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BAF10CE2

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/CMAAN/2021

Origem: Dispensa de Licitação nº 003/CMAAN/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA

Contratada: AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA – ME

CNPJ: nº 06.305.185/0001-29

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e manutenção dos veículos da Câmara Municipal no período compreendido entre janeiro e março de 2021.

Vigência: 01/08/2021 à 31/12/2021.

Sem alteração das demais cláusulas contratuais

Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Romes Ferreira Lacerda(empresário) .

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A857EC5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 349/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **MARABÁ-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **MARIA ALICE DE SOUSA FERNANDES**, no dia 18 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais, conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2452D169

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 348/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de MARABÁ-PA, para realizar o transporte da paciente **MARIA ALICE DE SOUSA FERNANDES**, no dia 18 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B800F214

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 347/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4688016– PC/PA, e do CPF nº 924.441.642-53, endereço Av. Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o acompanhamento da paciente MANOEL BONFIM PEREIRA DOS REIS, no dia 18 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, perfazendo um total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:909D8672

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 346/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOÃO MIGUEL CARVALHO DOS REIS**, portador da carteira de identidade nº 2046077 – SSP/PA, e do CPF nº 370.906.582-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de ARAGUAÍNA-TO, para realizar o transporte da paciente **MANOEL BONFIM PEREIRA DOS REIS**, nos dias 18 e 19 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A2983183

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 387/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 387/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO FERREIRA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria de Educação
Período de .....: 12 e 13 de agosto de 2021
Destino.....: Belém/ PA
Objetivo da Viagem: Conduzir o Microônibus recebido do Governo do Estado do Pará para a Secretaria de Educação do município de Anapu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R$: 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

RAIMUNDO FERREIRA SILVA
CPF: 789.069.382-68
RG: 4340024

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:DCD9284A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 388/2021 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 388/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **JOEL RODRIGUES DE SOUZA,** lotado na Secretaria Municipal de de Viação, Obras e Infraestrutura como Fiscal do processo de Pregão Eletrônico nº **007/2021 PMA**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚUBLICAS COMPREENDIDO COMO TERRITÓRIO DE ANAPU/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de agosto de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C51B1E01

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 389/2021 SEMAD-PMA

Portaria n° 389/2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ANA KELLE CARNEIRO SOUSA SILVA**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Assessor especial VI, DAS 2,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Socia,

Período de .....: 16 a 19 de agosto de 2021
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Treinamento de capacitação de supervisão do Programa Criança Feliz.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (cem reais), totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de agosto de 2021.

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

ANA KELLE CARNEIRO SOUSA SILVA
RG: 7828612
CPF: 551.126.842-91

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9802DACD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 390/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 390/2021 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Anaxinando Souza Rodrigues**
Quadro de Pessoal..: Efetivo
Cargo de .....: Técnico Florestal
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 17 a 18 de agosto de 2021.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: Participar da reunião para orientações sobre as propostas e notificações do Cadastro Ambiental Rural -CAR

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

ANAXINANDO SOUZA RODRIGUES
CPF: 982.940.672-53
RG n° 5671684

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficiais do poder Executivo na data supra.

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:738095C2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 391/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 391/2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 17 a 18 de agosto 2021
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Participar da reunião para orientações sobre as propostas e notificações do Cadastro Ambiental Rural -CAR

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração
.

Recebi em ____/_____/2021

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 872.374.232-15
RG n° 4749632 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:DE11ED97

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 392/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 392/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Jandessa Silva de Jesus**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Tecnóloga em Gestão Ambiental,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,
Período de .....: 17 a 18 de agosto de 2021
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: Participar da reunião para orientações sobre as propostas e notificações do Cadastro Ambiental Rural -CAR

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

JANDESSA SILVA DE JESUS
CPF: 999.955.302-87
RG n° 5671651 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8F203BD5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 394/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 394/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JADER MEDEIROS ALVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 14 a 16 de agosto de 2021
Destino.....: Itaituba/PA
Objetivo da Viagem: Deslocamento do paciente Ricardo Silva e Silva para atendimento no Hospital regional do Tapajós. O leito para o paciente foi liberado no dia 14/08, sábado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

JADER MEDEIROS ALVES
CPF 616.364.362-34
RG n° 2907438 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:EE9F8F99

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 393/2021SEMAD/PMA

PORTARIA N° 393/2021SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LEONARDO DA SILVA SOUZA**
Quadro de pessoal…: Comissionado,
Cargo de .....: Coordenador do Departamento de Transporte e Trânsito
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 16 a 18 de agosto de 2021
Destino.....: Belém - PA
Objetivo da Viagem.: Resolver assuntos de interesse do Departamento Municipal de Trânsito do município junto ao DETRAN, bem como assinar convênio de sinalização do programa Segurança Viária do Pará.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 16 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2019.

LEONARDO DA SILVA SOUZA
CPF: 913.313.402-25
RG n° 6.183.013 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:0EFBDDB8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 395/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 395/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Gisele Priscila de Oliveira Marques**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Técnica de Enfermagem,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde,
Período de .....: 14 a 16 de agosto de 2021,
Destino.....: Itaituba/PA
Objetivo da Viagem: Deslocamento do paciente Ricardo Silva e Silva para atendimento no Hospital regional do Tapajós. O leito para o paciente foi liberado no dia 14/08, sábado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

GISELE PRISCILA DE OLIVEIRA MARQUES
CPF:006.369.172-82
RG: 5607034 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E0304A2B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 398/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 398/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AELTON FONSECA SILVA**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 16 a 18 de agosto de 2021
Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: Participar de Reuniões com o governador para tratar de assuntos de interesses do município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de agosto de 2021.

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

AELTON FONSECA SILVA
CPF: 640.951.692-49
RG n° 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:71D91AA2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 400/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 400/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JADER MEDEIROS ALVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 18 a 19 de agosto de 2021
Destino.....: Itaituba/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá buscar o paciente Franciel Nobre Prereira que encontra-se de alta médica.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

JADER MEDEIROS ALVES
CPF 616.364.362-34
RG n° 2907438 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:F77FBF76

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 396/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 396/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ALLAN MOREIRA CRUZ**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde,
Período de .....: 16 e 17 de agosto de 2021,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: Deslocamento do paciente Carlos André do Vidal Alves para atendimento no Hospital Maradei.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

ALLAN MOREIRA CRUZ
CPF:026.733.222-05
RG: 71113 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9A7A4AEF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 397/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 397/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DARLE PEREIRA ALVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde,
Período de .....: 16 e 17 de agosto de 2021,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: Deslocamento do paciente Carlos André do Vidal Alves para atendimento no Hospital Maradei.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

DARLE PEREIRA ALVES
CPF:.055.572.972-94
.RG: 4953784 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:CAB3D0B1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 399/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 399/2021 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **JURANDIR PLINIO DE SOUZA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Técnico Agrícola
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
Período de .....: 16 a 18 de agosto de 2021.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem..: Tratar de assuntos sobre a estruturação física do prédio onde esta instalado o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária de Anapu/PA.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

JURANDIR PLINIO DE SOUZA
CPF: 293.265.912-04
RG n° 1768342 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D75C40DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 196/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 023/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO 196/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 023/2021.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF, CNPJ: 29.578.965/0001-48 OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para as atividades de Manutenção de Iluminação Pública do Município de Belterra através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT**

CONTRATO N° 196/2021: B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI, nome fantasia: **B E B CONSTRUÇÕES E COMERCIO 1227**, **inscrita no CNPJ sob nº 07.789.673/0001-11**, **valor total do contrato: R$ 5.943,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e três reais).**
VIGÊNCIA: 17/08/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021.

Belterra (PA), 18 de agosto de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5F0ED0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 130 DE 13 DE AGOSTO DE 2021- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Sem Vencimento no período de 16/08/2021 à 31/12/2021, correspondente a 4 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, à servidora **GISELIDA NUNES DA SILVA**, inscrita na matrícula funcional nº 2079-1, portadora do CPF N° 532.790.182-34, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 16/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 13 de agosto de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:79AE4A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 129 DE 06 DE AGOSTO DE 2021- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Sem Vencimento, conforme solicitada via requerimento, no período de 09/08/2021 a 07/09/2021 à servidora **ROSANA MIRANDA DIAS**, inscrita na matrícula funcional nº 1785, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 09/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 06 de agosto de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:AB346512

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-040
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de materiais para eventos.
Data da abertura 01/09/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 19 de agosto de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:E36A4051

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 195/2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, para o biênio de 2021 - 2023 e suas respectivas entidades.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 56 da lei Municipal nº 4.508 de 14 de Julho de 2016.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas especificas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.390/2015, que trata das atribuições do CMDCA e seu regimento interno em vigor.

CONSIDERANDO a eleição da Sociedade Civil realizada no dia 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO as indicações dos membros do Poder Público para a composição do CMDCA.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em reunião extraordinária realizada no dia 03 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2021**, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio de 2021 – 2023.

Art. 2º - O referido Conselho terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES ELEITOS PELA SOCIEDADE CIVIL

Associação Comunitária União Acarajó.
TITULAR: Rosemery Ramos da Silva
SUPLENTE: Josinaldo Moraes da Cruz

Comunidade Católica São Sebastião - Vila de Caratateua.
TITULAR: Vanilzo Sousa de Brito
SUPLENTE: Elielson Costa Santos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
TITULAR: Ivanilde da Silva Pereira
SUPLENTE: Beatriz Pinho de Brito

Associação das Mulheres Empreendedoras do Engenho – AME.
TITULAR: Maria Nazaré Silva do Nascimento
SUPLENTE: Maria Juciara dos Reis Sousa

Obras Sociais da Diocese de Bragança – Pastoral Da Criança.
TITULAR: Maria Alzira Nunes Silva
SUPLENTE: Joelma Rabelo Azevedo

REPRESENTANTES DA ESFERA PÚBLICA GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.
TITULAR: Jennifer Natália Silva Alvão
SUPLENTE: Cassia Geovana Figueiredo Santana

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB
TITULAR: Regina do Rosário Corrêa
SUPLENTE: Aline do Socorro Lopes Gomes

Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
TITULAR: Ruth Helena Pereira de Oliveira
SUPLENTE: Edith Sousa Correa

Secretaria Municipal de Cultura Desportos e Turismo – SECULDT.
TITULAR: Cláudia Rosana Barros Guimarães
SUPLENTE: Maria da Conceição Amaral Pinheiro

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
TITULAR: Tiago Santos Costa
SUPLENTE: Keise Jeisiane Lopes Castelo Branco

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 10 de agosto de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D62B48EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 196/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.889 de 28 de fevereiro de 2007 e da Lei Federal nº 11.494 de junho de 2007, que regulamenta o FUNDEB e o Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do referido fundo (CACS FUNDEB).

CONSIDERANDO o Ofício nº 132/2021 – CME, de 17 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os representantes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB**

do Município de Bragança – Estado do Pará, para o mandato até 31 de dezembro de 2022, conforme abaixo relacionados:

Titular: **CLAYTON CASTRO DA SILVA**
CPF: 508.328.082-53
RG: 3665804

1º Suplente: **MARIA VANDITHELMA DA SILVA LIMA**
CPF: 189.198.632-53
RG: 1305587

2º Suplente: **ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVEIRA SOUSA**
CPF: 667.715.872-15
RG: 3022071

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 059/2020, de 16/03/2020.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se E cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 17 de agosto de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D7B9E477

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
Concorrência Publica Nº 3/2021-001

A Prefeitura Municipal de Bragança, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público à todos os interessados, que com base na decisão dos recursos da Presidente da CPL e no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, mantenho a decisão em declarar improcedentes as razões recursais interpostas pelas recorrentes, da concorrência pública cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução da Obra de conservação na Rodovia PA-450, Trecho: PA-458, entre o Município de Bragança e Tracuateua com a extensão de 32,00km a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Bragança – PA, por razões de interesse público e pelo não atendimento ao instrumento convocatório, devidamente comprovado, visando uma melhor contratação e aplicabilidade do recurso público. Deste modo fica fixado no dia 20/08/2021 ás 09:00h a abertura dos envelopes propostas.
A Decisão dos Recursos in loco encontra-se na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

Bragança – PA, 18 de Agosto de 2021

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A2BE9749

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20215508.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020/FUNCEL-CPL, PREGÃO PRESENCIAL N°001/2020-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): CSN EVENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI; CNPJ: 18.250.734/0001-94

OBJETO: Registro De Preços Para Futura Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Arbitragem Para Realização Das Competições Esportivas Realizadas E/Ou Apoiados Pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte E Lazer De Canaã Dos Carajás, Estado Do Pará..

VALOR TOTAL: R$ 159.999,00 (Cento e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 04.041221315.2.132 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99,

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021

Canaã dos Carajás/PA, 12 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:393754B0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021-FUNCEL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, ADJUDICA E HOMOLOGA referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021-FUNCEL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.**

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANCA NÃO ARMADA.

Quantidade: 2.200 Unidade de fornecimento: DIARIA
Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2021 às 09:54:12
Homologado para: SILVA ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 39.446.058/0001-07, pelo menor preço global, no valor de R$ 382.800,00 (Trezentos e Oitenta e Dois MIL e oitocentos Reais).

Canaa dos Carajas 18 de agosto de 2021

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente
Autoridade Competente

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:8EE7734D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215517

CONTRATO Nº: 20215517
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA 84675705200.OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos atendendo as necessidades básicas de limpeza dos veículos próprios pertencentes á Secretaria Municipal de Educação.VALOR TOTAL.: R$ 17.375,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais).PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2021 Atividade 1526.121221315.2.100 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 17.375,00.VIGÊNCIA: 17 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B745E346

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 18 de agosto de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 180/2021/FMS, Objeto: Contratação Empresa especializada em construção civil para ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE CAMPANHA, localizada na Avenida Weyne Cavalcante, entre rua Bernardo Sayão e rua Jurana, s/n. centro – Canaã dos Carajás, Pará.. M. PONTES CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.347.759/0001-73 vencedora no valor de R$ 326.640,47 (Trezentos e vinte seis mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

DAIANE CELESTRINE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D67C51BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 48/2021 -GP

PORTARIA 48/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/01/2021 e retorno dia 27/01/2021, objetivando TRASLADO DE PACIENTE DE TFD ANTONIA REGINA PALHETA DA SILVA PARA SESSAO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 25 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:91C52D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 49/2021 – GP

PORTARIA 49/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 28/01/2021 e retorno dia 29/01/2021, objetivando TRASLADO DE PACIENTE DE TFD ANTONIA REGINA PALHETA DA SILVA PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 25 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:02453361

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 50/2021 – GP

PORTARIA 50/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 30/01/2021 e retorno dia 31/01/2021, objetivando TRASLADO DE PACIENTE DE TFD ANTONIA REGINA PALHETA DA SILVA PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 25 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FDEAA70E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 53/2021 – GP

PORTARIA 53/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ARIEL RODRIGUES DA SILVA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 03214698, CPF: 766.083.012-00, RG 4876448 PC/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 25/01/2021 e retorno dia 26/01/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE MARIA CLARA DE OLIVEIRA ANDRADE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 25 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5C82F440

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 54/2021 – GP

PORTARIA 54/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03213517, CPF: 157.360.752-53, RG 4392063 SSPPA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 25/01/2021 e retorno dia 26/01/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE MARIA CLARA DE OLIVEIRA ANDRADE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 25 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3345A1C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 55/2021 – GP

PORTARIA 55/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/01/2021 e retorno dia 26/01/2021, objetivando IR A CIDADE DE MARABÁ PARA RECEBER AS VACINAS MENSAIS PARA NOSSO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 26 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DD1E4B85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 179/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 179/2021 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 16 de agosto 2021, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **JOÃO NAITON GONSAGA DA SILVA,** portador do CPF: 577.645.812-91, MAT.: 0101914, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED, lotado (a) na **SEMED**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A0F32C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 56/2021 – GP

PORTARIA 56/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. DE COND.DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA HOSPITAL , Matricula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/01/2021 e retorno dia 26/01/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD ANA CLARA JARDIM SOBRAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 26 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5140977B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 016/2021

Dispõe sobre a autorização de utilização do FMDCA para contratação de pessoa Jurídica para realizar Treinamento referente análise de prestação de contas dos projetos fomentados pelo FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2021 registrada em Ata de número 003/2021– CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a contratação de empresa para realização de Treinamento para análise de Prestação de Contas dos Projetos Fomentados pelo FMDCA, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e seu Decreto Federal de regulamentação nº 8.726/2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de agosto de 2021.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8B159178

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 57/2021 – GP

PORTARIA 57/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA LUCIA ARAUJO COSTA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0101219, CPF: 461.973.972-34, RG 2212230, SSP-PA SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 04/02/2021 e retorno dia 04/02/2021, objetivando PARTICIPAR DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 27 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2986B149

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA

RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRE STA DOS AOS USUÂRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÂRIO EM CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Com o fim de liberar o funcionamento do Terminal Rodoviário Edimar de Freitas Lemos. foi realizada uma visita técnica pela SEMSP UV, no dia 10 de Agosto do correnteanonos lOCãlS onde são usados como ponto de apoio no transporte de coletivo rodoviário, e constatou que o terminal rodoviário Jerusalém contém 06 guichês, com dois funcionários cada, onde empresas São responsáveis para agenciar as vendas de passagens intermunicipais e interestaduais. e no ponto de apoio de vans foi constatado apenas um guichê que fica na responsabilidade da cooperativa COONAÃTRANSP, inscrita no CNPJ: 04.360.709/0001-59, tendo com responsável DÁRIO EMIDtO DE NOVAES, no cargo de Presidente da mesma. As demais Cooperativas são atendidas COM O apoio da COONAÃTRANSP.
Na visita foi feito um levantamento de informações, em que os responsáveis pelos guichês responderam um questionário. Este relatório é o resultado das informações coletadas nesta visita técnica.
A Empresa MB Transportes, inscrita no CNPJ: 39. 528.976/0001-77, tendo como representante legal o Sr. Antônio Vitor Martins Santos, portador do CPF: 703.520.561-69, presta o serviço de agenciamento de viagens para a empresa: Boa Esperança, inscrita no CNPJ 04.787.941/0001-78.
A Empresa MDE TC ANAISS-EPP, inscrita no CNPJ: 14.145.416/0001-02, tendo como representante a Sra. Marcia de Nazaré Pereira Coreolano, portadora do CPF:512.745.152-20, que presta o serviço de agenciamento de viagens para a empresa: Cristal turismo que é inscrita no mEsmo CNPJ citado acima e também a empresa JJ. TOUR, inscrita no CNPJ 00.282.582/0002-27.

A Empresa MF LEITE AGENCIA E TRANSPORTES EIRELLI, inscrita no CNPJ: 30.850.621/0001-25. tendo como representante legal a Sra. Maria Farias Leite, portadora do CPF: 649. 709.733/001-34. presta o serviço de agenciamento de viagens para as empresas: EXPRESSO CONCORRENCIA, inscrita no CNPJ: 07.622.365/0001-05, e para MP VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. inscrita *no* CNPJ. 02.716.392/0002-04.
A Empresa KIM TRANSPORTE E TURISMO, inscrita no CNPJ: 30.828.174/0001-08,
tendo como representante legal o Sr. Francisco Lima Matos, portador do CPF: 011.552.803-26 no qual presia o serviço de agenciamento de viagens para as empresas: REAL MAIA TRANSPORTE TERRESTRE LTDA. inscrita no CNPJ: 01.945.537/0001-13, REAL MAIA TURISMO E CARGAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 10.257.014/0006-53 e BUENO VIAGENS EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ: 05.493.209/0001-58.
A Empresa Ouro e Prata S.A., inscrita no CNPJ: 92.954.106/0047-25, no ato do levantamento não foi passada as demais informações de seu representante legal.
A Empresa JAMJOY, no momento do levantamento não foi passada nenhum tipo de informação, pois não havia ninguém no local e tampouco foi possível contatar os responsáveis legais.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de agosto de 2021.

MAYANA FERREIRA DE OLIVEIRA
Matricula: 0231750

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:617F92DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 58/2021 – GP

PORTARIA 58/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSPPA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 28/01/2021 e retorno dia 28/01/2021, objetivando BUSCAR EM MARABÁ A PACIENTE DE TFD ANA CLARA JARDIM SOBRAL..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 28 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:43758EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 59/2021 – GP

PORTARIA 59/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RONEY COSTA MARTINS (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101677, CPF: 007.027.751-69, RG 4630362 PCPA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 02/02/2021 e retorno dia 03/02/2021, objetivando TRASLADO DO PACIENTE DENIZIO MARIANO DO NASCIMENTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F6F26D02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 60/2021 – GP

PORTARIA 60/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. DE COND.DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA-HOSPITAL, Matricula 03214423 CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 02/02/2021 e retorno dia 03/02/2021, objetivando TRANSLADO DE PACIENTE DE TFD PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A8AA6B52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 61/2021 – GP

PORTARIA 61/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03213517, CPF: 157.360.752-53, RG 4392063 SSPPA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 05/02/2021 e retorno dia 08/02/2021, objetivando TRASLADO DA PACIENTE MARIA ESTER NASCIMENTO CRUZ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7F31544D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 61/2021 – GP

PORTARIA 61/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03213517, CPF: 157.360.752-53, RG 4392063 SSPPA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 05/02/2021 e retorno dia 08/02/2021, objetivando TRASLADO DA PACIENTE MARIA ESTER NASCIMENTO CRUZ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CB853F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 62/2021 – GP

PORTARIA 62/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. DE COND.VEIC.PESADOS), lotado na SEMSA- HOSPITAL, Matricula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 04/02/2021 e retorno dia 05/02/2021, objetivando TRANSLADO DE PACIENTE DE TFD ANTONIA REGINA PALHETA DA SILVA PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D75F231E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 63/2021 – GP

PORTARIA 63/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. DE COND.VEIC.PESADOS), lotado na SEMSA- HOSPITAL, Matricula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 06/02/2021 e retorno dia 07/02/2021, objetivando TRANSLADO DE PACIENTE DE TFD ANTONIA REGINA PALHETA DA SILVA PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DA9822FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 64/2021 -GP

PORTARIA 64/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotada na PREFEITURA , Matrícula 05001005, CPF: 769.025.954-53, RG 1309909 ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA - DF, saída dia 03/02/2021 e retorno dia 05/02/2021, objetivando PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA NA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, PARA DISCUSSÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE MINERÁRIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 03 de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:29620959

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 65/2021 – GP

PORTARIA 65/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS (SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE), lotado na SECRETÁRIO SEMMA , Matrícula 0231921, CPF: 246.599.832-34, RG 1367315 SSP/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA - DF, saída dia 03/02/2021 e retorno dia 05/02/2021, objetivando PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA NA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO PARA DISCUSSÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE MINERADORA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 03 de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:81F9185B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 66/2021 – GP

,
PORTARIA 66/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CHARLOS CACADOR MELO (PROCURADOR MUNICIPAL), lotado na PGM , Matrícula 0101660, CPF: 962.138.252-15, RG 5853345 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA - DF, saída dia 03/02/2021 e retorno dia 05/02/2021, objetivando PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTAMENTE COM A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO E DEMAIS MUNICÍPIOS MINERADORES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 03 de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:848DA308

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
MARIA EDNA PEREIRA SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 32.828.035/0001-00, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA ULISSES GUIMARAES , 690 BAIRRO: VALE DOURADO, neste ato representado por MARIA EDNA PEREIRA SILVA SANTOS, brasileira, empresaria, nascida em 06/11/1978, portadora do RG n° 8587014/PC-PA e inscrita no CPF/MF sob o n° 015.720.093-06, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com MECIAS SANTOS, brasileiro, nascido em 25/04/1957, portador do RG n° 6171102/PC-PA e inscrito no CPF/MF sob o n° 271.948.843-72, residentes e domiciliados na Rua Ulisses Guimarães, n° 690, Vale Dourado, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000..
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 014/2021, protocolado junto ao FMDS em: 05/05/2021
CONTRATO : 038/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 14/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de

Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de equipamentos em geral com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para melhorar o atendimento e a qualidade da prestação de serviços aos clientes , dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:

01;UN;CERVEJEIRA PORTA DE VIDRO GCBC 950 PR; R$ 14.500,00

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 11.215,26 (onze mil, duzentos e quinze Reais e vinte e seis Centavos), que corresponde a 77,35% (setenta e sete por cento(s) e trinta e cinco Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 14.500,00 (catorze mil, quinhentos Reais e) restando o valor de R$ 3.284,74 (três mil, duzentos e oitenta e quatro Reais e setenta e quatro Centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.138/2020

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 038/2021 FMDS e Processo nº 14/2021", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 383,76 (trezentos e oitenta e três Reais e setenta e seis Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/03/2022 e da última parcela em 15/08/2024, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.
CLÁUSULA 18ª.
O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.
CLÁUSULA 19ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO MARIA EDNA PEREIRA SILVA SANTOS, brasileira, empresaria, casada, nascida em 06/11/1978, portadora do RG n° 8587014 PC/PA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n° 015.720.093-06, residente e domiciliada na Rua Ulisses Guimarães, n° 690, Vale Dourado, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000 e, MECIAS SANTOS, brasileiro, casado, nascido em 25/04/1957, portador do RG n° 6171102/PC-PA e inscrito no CPF/MF sob o n° 271.948.843-72, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, n° 690, Vale Dourado, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000. e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA ULISSES GUIMARAES , 690 Bairro: VALE DOURADO, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 18 DE AGOSTO DE 2021

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
MARIA EDNA PEREIRA SILVA SANTOS
CNPJ: 32.828.035/0001-00

Avalistas:

MARIA EDNA PEREIRA SILVA SANTOS
CPF: 015.720.093-06

MECIAS SANTOS
CPF: 271.948.843-72

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CC97F297

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 534, DE 13 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, REGIDO PELO EDITAL N. 001/2020/SECAD/PMC, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o dever de observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da eficiência, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital n. 001/2020/SECAD/PMC e homologado no dia 06 de abril de 2020, terá seu prazo de validade expirado nos próximos meses;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 281/2020 suspendeu a validade de todos os processos seletivos e do Concurso Público vigentes, do dia 07 de agosto ao dia 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o Edital n. 001/2020/SECAD/PMC prevê, no Item 7.1, que o prazo de validade do referido Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Prefeito Municipal, estando, pois, em consonância com o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por igual período, qual seja, 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital n. 001/2020/SECAD/PMC;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** por igual período, qual seja, 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de agosto de 2021, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, regido pelo Edital n. 001/2020/SECAD/PMC.

Parágrafo único. Deverá ser mantida na base de dados da Prefeitura, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º - Eventualmente e visando o interesse público, poderão ser chamados os aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, observando, em todo o caso, a ordem de classificação e aprovação obtida pelos candidatos, não sendo admitida a convocação que divirja deste critério.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de julho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4A0AEB6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 575, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

FICA APROVADO PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPANEMA, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO que a crise sanitária brasileira ocasionada pela COVID-19 prejudicou de maneira acentuada a educação, em seus diferentes níveis, por mais de um ano;

CONSIDERANDO que as políticas sanitárias exercidas no brasil, com foco na limitação de determinadas atividades e restrição de circulação de pessoas, somadas principalmente ao avanço da vacinação, têm diminuído tanto o número de mortes quanto o avanço da pandemia;

CONSIDERANDO que no dia 09 de julho de 2021 o Estado do Pará alterou o banderiamento da região dos caetés para zona de abertura parcial, "zona verde";

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 1º do Conselho Nacional de Educacao, "o retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem, em todos os níveis, etapas, anos/séries e modalidades da educação nacional, é ação educacional prioritária, urgente e, portanto, imediata, consideradas as disposições dos Pareceres CNE/CP nº 5/2020, CNE/CP nº 9/2021, CNE/CP nº 11/2020, e CNE/CP nº 19/2020, e da Resolução CNE/CP nº 2/2020, devendo observar os seguintes aspectos, em consonância com o princípio constitucional do pacto federativo e com as diretrizes estaduais, distrital e municipais estabelecidas para o enfrentamento da pandemia";

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Retorno às aulas Presenciais na Rede Municipal de Ensino de Capanema, anexo ao presente ato administrativo, o qual representa a estruturação das diretrizes de Biossegurança e Pedagógicas para a retomada das aulas presenciais, previstas para terem início em 01 de setembro de 2021, por meio de escalonamento, a partir de demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) às escolas de sua jurisdição.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município, o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus na população.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 17 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F84E8F16

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE CONCLUSÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo Administrativo: REURB-E (nº 002/2020)
Núcleo Urbano Informal: Quadra 13, Setor 04, Lote 01 - Areia Branca, Capanema – PA
Imóvel: Rua Sebastião de Freitas, nº 281, CEP 68402-030, Areia Branca, Capanema-PA.

Trata-se de Regularização Fundiária na modalidade Reurb-E requerido pelo Sr. Raimundo Gilberto de Sousa Silva, sob Protocolo nº 2.889, livro nº 074, fls. 122, de 09 de dezembro de 2020, com isso solicitado levantamento ambiental, de infraestrutura mínima e Parecer Jurídico.
De acordo com Parecer nº 048/2021, emitido pelo Procurador Geral do Município, o Projeto de Regularização Fundiária objeto da Reurb-E no núcleo informal acima descrito, não há irregularidades ou nulidade, pois houve a observância do princípio do contraditório e ampla defesa, bem como cumprimento do princípio da publicidade com efetiva notificação dos confinantes.

Sobre a questão ambiental é importante frisar que não há área ambientalmente protegida afetada no presente Projeto.
Entretanto, durante a tramitação do processo administrativo em questão, verificou-se que o núcleo informal não é dotado de sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo, motivo pelo qual, firmamos com o Ministério Público do Estado do Pará o Termo de Compromisso nº 001/2020, com cronograma para implantação da infraestrutura essencial constando as seguintes intervenções, conforme exigência do art. 40, I da Lei Federal nº 13.645/17 e art. 35 do Decreto Federal nº 9.310/18:

CRONOGRAMA FÍSICO	
Etapas para implantação da Infraestrutura essencial	Prazos para Execução
Elaboração do projeto de sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual.	08/2020 a 09/2022
Estudo de viabilidade do sistema de esgotamento sanitário.	09/2022 a 10/2023
Abertura do procedimento de licitação para contratação da empresa responsável pela execução e implantação do esgotamento sanitário coletivo e/ou individual.	11/2023 a 12/2027
Implantação do sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual.	01/2028 a 11/2035

Vale ressaltar que, o imóvel em questão está registrado no livro nº 3 "Transcrição das Transmissões", às fls. 190v à 191, sob o nº 644, de 25 de fevereiro de 1955, do Cartório de Registro de Imóveis de Capanema-PA em nome JULIA GUERREIRO DA ROCHA.
Com cumprimento de todas as exigências legais, **aprovo** o Projeto de Regularização Fundiária resultante do procedimento administrativo REURB-E (nº 002/2020), referente ao imóvel situado à **Rua Sebastião de Freitas, n 281, (Quadra: 13, Setor: 04 e Lote: 01), Bairro Areia Branca, CEP: 68402-030, Capanema – PA,** que está devidamente assinado por profissionais técnicos e dotado do respectivo termo de compromisso supracitado e prever as intervenções a serem executadas consistentes em obras de implantação da infraestrutura essencial, como exposto no art. 40, II da Lei Federal nº 13.645/17.
Quanto ao ocupante, segue abaixo sua unidade imobiliária, destinação urbana regularizada e direito real adquirido (art. 40, III da LREURB):

CARACTERÍSTICA DA UNIDADE	DADOS DA OCUPANTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Imóvel: Rua Sebastião de Freitas, nº 281 (Quadra: 13, Setor: 04, Lote: 01), Bairro Areia Branca, Capanema – PA, CEP: 68402-030 **Inscrição nº 01.04.001.0042.001** **Confinante direita: Lote nº 02** **Confinante esquerda: Lote nº 33** **Confinante fundos: Lote nº 02 e 33.** **Área regularizável: 411,17 m²** **Perímetro: 81,12 m**	Adquirentes: **Raimundo Gilberto de Sousa Silva**, brasileiro, solteiro, caminhoneiro, portador da Carteira de Identidade nº 3535372, órgão expedidor SSP-PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 094.258.702-25, filiação Jose Eduardo da Silva e Nair de Sousa Silva, que convive em União Estável com **Edilene da Costa e Sousa**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1338863, órgão expedidor SSP/PA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 222.381.902-87, filiação Olivar Tome de Sousa e Elizabeth da Costa e Sousa, residentes e domiciliados à Rua Dom Pedro II, nº 386, Bairro: Centro, Capanema-PA.	**Processo 002/2020 – Reurb-E (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 9.310/18))**

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse específico em questão, nos termos do art. 30, II da Lei nº 13.465/17 e art. 37, I do Decreto nº 9.310/18.

Assim, expedir-se-á a competente CRF – Certidão de Regularização Fundiária do imóvel localizado na **Rua Sebastião de Freitas, n 281, (Quadra: 13, Setor: 04 e Lote: 01), Bairro Areia Branca, CEP: 68402-030, Capanema – PA,** a qual será encaminhada a Oficiala de Registro de Imóveis de Capanema-PA.
Publique-se no Diário Oficial do Município e dê-se ciência ao(s) legitimado(s), nos termos do art. 21, V do Decreto Federal nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/17.

Capanema (PA), 17 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D91830EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 001, DE 15 DE JULHO DE 2021

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA CIRCULADA NO DIA 22/07/2021, EDIÇÃO 2787, PÁGINA 7:

ONDE SE LÊ:

"Convoca para a XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Capanema e Dispõe sobre a Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Capanema-PA no Biênio 2021/2023 e dá outras providências. "

LEIA-SE:
"Convoca para a XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Capanema-PA e dá outras providências. "

10º CONSIDERANDO: Retirado do edital
11º CONSIDERANDO: Retirado do edital
Art. 2º: Retirado do edital
Art. 8º, VI: Retirado do edital

ONDE SE LÊ:
Art. 18º A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá 4 (quatro) momentos com as seguintes atribuições:

LEIA-SE:
Art. 18º A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá 3 (três) momentos com as seguintes atribuições:

Art. 19º, IV: Retirado do edital
Artigos 20 ao 48, a respeito da "ELEIÇÃO PARA COMPOR O CMAS NO BIÊNIO 2021/2023": Os artigos ficam desmembrados do presente edital sendo regidos por edital próprio.

ANEXO 2: Retirado do edital

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:40F068FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 002, DE 27 DE JULHO DE 2021.

"Convoca para Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Capanema-PA no Biênio 2021/2023 e dá outras providências. "

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o artigo 204, inciso II da Constituição Federal que prevê a participação popular por meio de suas organizações representativas para formulação e controle das políticas em todos os níveis;
CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Federal Nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), que estabelece o fundamento legal para a definição de entidade e organização de assistência social;
CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei Nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IX do Art. 12 da Lei Municipal Nº. 5.395, de 02 de agosto de 1996 e o Art. 6º, IV, do Regimento Interno do CMAS;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.382, de 06 de julho de 2017, que alterou o artigo 7º e seu parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 5.395, de 02 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Regimento Interno do CMAS de Capanema-PA, em seu Parágrafo 1º que trata da eleição das Entidades não-governamentais e do período de mandato destes representantes;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 237/2006 que dispõe que os representantes da sociedade civil sejam eleitos em assembleia instalada especificamente para esse fim;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015 que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015 que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº24, de 16 de fevereiro de 2006;
CONSIDERANDO a Resolução CMAS Nº 007/2021 de 02 de junho de 2021, que criou a Comissão Organizadora;
CONSIDERANDO a necessidade de eleger a sociedade civil que comporá o CMAS do Município de Capanema no biênio 2021/2023, sendo: 04 (quatro) entidades e/ou organizações de assistência social, 01 (um) representação de trabalhadores do SUAS e 01 (um) representação de usuários do SUAS, cada um eleito com seu respectivo suplente;
CONSIDERANDO a resolução CMAS nº 011 de 26 julho de 2021 que dispõe sobre a Mudança do horário de realização da Eleição da Sociedade Civil para compor o CMAS de Capanema no Biênio 2021/2023 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas a Sociedade Civil (entidades e/ou organizações de assistência social, as representações de grupos de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e representações de Usuários do SUAS, do município de Capanema-PA) para participarem do Processo Eleitoral da Sociedade Civil para Compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Capanema-PA no Biênio 2021/2023.
Art. 2º O processo eleitoral realizar-se-á no dia **12 de agosto de 2021**, das **18h às 19h**, nas dependências da Sede da SUCAM situado na Travessa Fernandes Tavares, 173, Bairro Campinho, nesta cidade.
Art. 3º É considerada sociedade civil organizada para fins deste edital, as entidades e organizações de assistência social, sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos descritas na Lei Federal **Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), em seu artigo 3º, todos seus incisos.**
§ 1º Serão consideradas de âmbito municipal as entidades e/ou organizações que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades institucionais, direta e indiretamente, há no mínimo 2 (dois) anos.
Art. 4º Os representantes da Sociedade Civil que tenham interesse em participar do Processo Eleitoral deverão realizar previamente sua inscrição para habilitação no local e períodos estipulados nos artigos 11º e 12º deste edital.

DAS VAGAS
Art. 5º - A Sociedade Civil no CMAS é representada por entidades e/ou organizações de assistência social, Trabalhadores do SUAS e Usuários do SUAS, cada um com seu respectivo suplente.
Art. 6º - A Sociedade Civil possui no CMAS um total de **06 (seis) vagas,** sendo: 04 (quatro) para entidades e/ou organizações, 01 (um) para Representação de Trabalhadores do SUAS e 01 (um) para Representação de Usuários do SUAS.
§ 1º - Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.
Art. 7º - Poderão concorrer às vagas no CMAS para o Biênio 2021/2023, as entidades e representações em **funcionamento a no mínimo 02 (dois) anos no município**, previamente inscritos e habilitados.
Art. 8º - Somente poderão concorrer às vagas a Sociedade Civil que estiverem devidamente representadas no dia do Processo Eleitoral.
Art. 9º - A Sociedade Civil que não estiver inscrita/registrada no CMAS ou estiver com sua inscrição desatualizada, poderá requerer sua inscrição/atualização até o dia 26 de julho de 2021.
Art. 10º - A Sociedade Civil que pretende concorrer às vagas de representantes junto ao CMAS deverá obrigatoriamente estar inscrita e apta a participar do Processo Eleitoral.

DAS INSCRIÇÕES
Art. 11º - A Sociedade Civil interessada a concorrer às vagas no CMAS para o Biênio 2021/2023 deverá solicitar sua inscrição para habilitação da Sociedade Civil mediante a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:
Ata de eleição e posse da Diretoria atual;
Relatório de atividades referentes ao exercício de 2020;
Estatuto da entidade ou organização, em vigor, devidamente registrado;
CNPJ atualizado;
Declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade e/ou organização e, informações de contato para comunicação em tempo hábil conforme (anexo);
Ficha de Inscrição para o Processo Eleitoral (anexo).
Art. 12º No momento da inscrição para habilitação, a Sociedade Civil deverá indicar via ofício **01 (um) Delegado Titular** e **01 (um) Delegado Suplente** para representar a entidade e/ou associação, portando cópia dos seguintes documentos:
Cópia do RG
Cópia do CPF
§ 1º O representante legal que não puder se fazer presente no Processo Eleitoral poderá apresentar instrumento de procuração, outorgando poderes ao mandatário para representar a entidade e/ou organização no Processo eleitoral, nas seguintes formas:
Encaminhando a procuração juntamente com os documentos de habilitação;
Apresentando diretamente a comissão organizadora até a instalação do processo de eleição.
Art. 13º O pedido de habilitação, assim como a indicação dos Delegados deverão ser assinados pelo representante legal da entidade e/ou organização ou por um de seus representantes legais.
Art. 14º A documentação necessária deverá ser protocolada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no período de **19 de julho até o dia 26 de julho de 2021**, no horário das 08h às 14h, em dias úteis, no endereço abaixo:
Casa dos Conselhos Municipais de Capanema, Rua Cônego Inácio Magalhães, nº 85, Bairro São Pio X, Capanema-PA (em frente ao portão do Colégio maternal São Pio X).
Telefone institucional: (91) 98429-5432

DOS HABILITADOS A CONCORRER ÀS VAGAS
Art. 15º A comissão organizadora analisará os documentos encaminhados para verificação de conformidade dos documentos apresentados.
Art. 16º A lista de entidades e/ou associações aptas a participarem do Processo Eleitoral será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Capanema, no mural da Casa dos Conselhos Municipais de Capanema-PA e mural da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) no dia 29 de julho de 2021.
Art. 17º O pedido de revisão da decisão do resultado da habilitação das entidades e/ou organizações que não tiveram suas inscrições aceitas terão até o dia 3 de agosto de 2021 para recorrer.
Art. 18º A comissão organizadora publicará a listagem final das entidades e/ou organizações aptas a participarem do Processo Eleitoral até o dia 5 de agosto de 2021.
Art. 19º Após decisão proferida pela comissão organizadora não caberá mais recurso.
Art. 20º Em caso de não comparecimento de entidades representantes de Usuários e Trabalhadores do SUAS, as vagas disponibilizadas a estes segmentos serão ocupadas por entidades e/ou organizações de assistência social.

DA ELEIÇÃO
Art. 21º A Eleição da Sociedade Civil para compor o CMAS será coordenado pela Comissão Organizadora criada a partir da Resolução CMAS nº 007 de 02 junho de 2021.
Parágrafo Único: Cabe a Comissão Organizadora dar ciência dos termos deste Edital de convocação ao Ministério Público e à Sociedade Civil aptas a participarem do presente pleito.

Art. 22º Deverá ser registrado em ata todos os procedimentos da Eleição.
Art. 23º A Eleição terá início com a apresentação sobre o papel do CMAS. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha das entidades não-governamentais que comporão o CMAS para o Biênio 2021/2023.
Art. 24º O Comissão Organizadora apresentará o nome das entidades não-governamentais habilitadas a concorreram às vagas ofertadas.
Art. 25º Cada entidade candidata terá 02 (dois) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS.
§ 1º - A ordem de apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;
§ 2º - As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.
Art. 26º Após as apresentações, a Comissão Organizadora dará início ao processo de eleição.
Art. 27º A votação se dará por voto em escrutínio secreto com uso de urna.
Art. 28º Terão direito a votar e ser votado:
Um representante de cada entidade não-governamental habilitada, que esteja presente durante o Processo Eleitoral.
Parágrafo Único: Cada membro poderá representar uma única entidade.
Art. 29º A eleição de cada segmento da Sociedade Civil será realizada em separado, onde cada seguimento poderá votar apenas nas entidades que compõe seu segmento.

DO RESULTADO DA ELEIÇÃO
Art. 30º Caso o segmento da Sociedade Civil Organizada apresente o mesmo número de vagas ofertas (4 para entidades e/ou organizações de assistência social, 1 para Representações dos Trabalhadores do SUAS e 1 para Representações dos Usuários do SUAS), as mesmas serão eleitas por simples aclamação.
Art. 31º Caso o segmento da Sociedade Civil apresente número de inscritos superior a quantidade de vagas ofertas; as que receberem menor número de votos ficarão em lista de entidades suplentes.
Art. 32º A contabilidade dos votos será realizada na presença da plenária.
Art. 33º A Comissão Organizadora apresentará o nome das entidades juntamente com o número de votos recebidos, expondo o nome das que irão compor o CMAS no Biênio 2021/2023 por serem as entidades mais votadas ou por aclamação.
Art. 34º O resultado final da Eleição será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, no mural da Casa dos Conselhos Municipais de Capanema-PA e mural da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a eleição.
Art. 35º As entidades não-governamentais eleitas terão até o dia **20 de agosto de 2021** para encaminharem ao CMAS os nomes de **01 (um) Conselheiro Titular e 01 (um) Conselheiro Suplente** que representará sua entidade junto ao CMAS.

DA POSSE
Art. 36º A posse dos conselheiros titulares e suplentes do CMAS para o Biênio 2021/2023 será no dia **05 de setembro de 2021** e dar-se-á pelo Prefeito Municipal ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes que comporão o CMAS no biênio.
Art. 37º Após o ato da posse dos representantes, os conselheiros do CMAS elegerão a nova Diretoria do Conselho.
Art. 38º Para eleição da Diretoria do CMAS, composto por: Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a), o quórum mínimo do plenário será de 2/3 (dois terços) dos membros do conselho.
Art. 39º As entidades não-governamentais que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçada à Comissão Organizadora na Casa dos Conselhos Municipais de Capanema perderão o direito de compor o CMAS no Biênio 2021/2023 e as entidades suplentes serão convocadas a ocupar a vaga.
§ 1º - O mandato do Presidente, Vice-Presidente e Secretário será de 1 (um) ano permitida uma única recondução.
§ 2º - O presidente e o vice-presidente não poderão ser ambos oriundos de entidades governamentais e/ou ambos representantes de entidades não-governamentais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 40º - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.
Art. 41º - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Organizadora.
Art. 42º A XII Conferência Municipal de Assistência Social seguirá as medidas e protocolos da Organização Mundial da Saúde (OMS) relacionados a pandemia do COVID-19 em consonância com os decretos estaduais e municipais vigentes, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas.
Art. 43º A XII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada com número reduzido de modo a garantir a segurança sanitária dos participantes.
Art. 44º O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema-PA, 27 de julho de 2021.

ANGÉLICA COSTA MACHADO LIMA
Presidente da Comissão Organizadora

DULCINEIDE BRITO DE CASTRO
Secretária da Comissão Organizadora

NORMA MARIA DE LIMA CARNEIRO
Membro da Comissão Organizadora

DJALMA BEZERRA DA SILVA
Membro da Comissão Organizadora

JOSÉ FRANCISCO POSSIDÔNIO CARDOSO
Membro da Comissão Organizadora

REGIANE ROSÁRIO DAS MERCÊS
Membro da Comissão Organizadora

ANEXO 1.
DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (*nome da entidade/organização*) _____ _____, com sede (*endereço*) _____ na cidade de Capanema, Estado do PA, portadora do CNPJ n.º _____, está em pleno e regular funcionamento, desde (data de fundação) ___/___/___, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria atual, com mandato de ___/___/___ à ___/___/___, constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:

PRESIDENTE:
Nome completo:_____
N. º do RG: _____ Órgão expedidor: _____, CPF: _____
Endereço Residencial:_____ _____
Endereço eletrônico:_____

VICE-PRESIDENTE:
Nome completo:_____
N. º do RG: _____ Órgão expedidor: _____, CPF: _____
Endereço Residencial:_____ _____
Endereço eletrônico:_____

SECRETÁRIO (A):
Nome completo:_____
N. º do RG: _____ Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Endereço Residencial:_____
_____
Endereço eletrônico:_____
TESOUREIRO (A):
Nome completo:_____
N. º do RG: _____ Órgão expedidor: _____, CPF: _____
Endereço Residencial:_____
_____
Endereço eletrônico:_____

INFORMAÇÕES DE CONTATO PARA COMUNICAÇÃO EM TEMPO HÁBIL:
Nome completo:_____
Endereço Residencial:_____
_____
Endereço eletrônico:_____
Telefone:_____

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo 02 (dois) anos, no município de Capanema.

(Local) _____, ___/___/___
_____
Presidente da Entidade ou seu Representante legal

ANEXO 2.
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CMAS DE CAPANEMA-PA NO BIÊNIO 2021-2023
Como a entidade deseja participar do processo eleitoral? (Selecione uma das opções)

( ) Apenas votar
( ) Concorrer e votar

Conforme **EDITAL Nº 002, DE 27 DE JULHO DE 2021,** a Entidade _____inscrita no CNPJ Nº _____ vem requerer inscrição para participar da eleição da Sociedade Civil deste Conselho, para o biênio 2021/2023, no segmento:
( ) Entidades e/ou associações de assistência social
( ) Usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
( ) Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Responsabilizo-me por este requerimento e documentação anexa e veracidade das declarações.

Capanema-PA, ___/___/2021
_____
Assinatura do responsável pelas informações

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:30358FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA CIRCULADA NO DIA 12/08/2021, EDIÇÃO 2802, PÁGINA 32:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica Homologada a substituição temporária por gozo de férias no período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de agosto de 2021, do Conselheiro Tutelar Titular **Aldemir Gomes da Silva Junior**, pela Conselheira Tutelar Suplente **Elisangela Silveira Alencar da Rosa Cunha**

LEIA-SE:

Art. 1º Fica Homologada a substituição temporária por gozo de férias no período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de agosto de 2021, da Conselheira Tutelar Titular **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, pela Conselheira Tutelar Suplente **Elisangela Silveira Alencar da Rosa Cunha**

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:12F80A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA CIRCULADA NO DIA 16/08/2021, EDIÇÃO 2804, PÁGINA 40:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, a senhora **Diocina Eugenio e Silva**, portadora do CPF/MF n° 615.053.582-72, RG nº 3173356 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social

LEIA-SE:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, a senhora **Diocina Alexandria dos Santos**, portadora do CPF/MF n° 615.053.582-72, RG nº 3173356 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:943EB7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 378, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 19 de agosto de 2021, a servidora efetiva **ARISTELA LIRA VIEIRA SOUZA**, enfermeira, para exercer sua função no Posto de Saúde da Família Arnaldo Tavares, com carga horária de 40 horas semanais, sendo no período matutino das 07:30h ás 11:30h e no período vespertino das 13:30h ás 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2021.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 18 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C07DFE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 379, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 19 de agosto de 2021, a servidora efetiva **MONYCK ISABHELLY MOURA BARBOSA OLIVEIRA**, enfermeira, para exercer sua função no Posto de Saúde da Família José Valdo Perote, com carga horária de 40 horas semanais, no período matutino das 07:30h ás 11:30h e no período vespertino das 13:30h ás 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 18 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:30798E77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021-segeplan
A secretaria Municipal de gestão e planejamento de Conceição do Araguaia-PA ,e demais órgãos participantes, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 007/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 19/08/2021 até as 08h30m do dia 31/08/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 09h00m do dia 31/08/2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:803D9260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021fms
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 013/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DE USO CONTINUOS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA E AMBULANCIAS DO SAMU 192, PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. No dia 11/08/2021 às 13h00m , por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, TENDO COMO VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 36.170.327/0001-59

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D18D6ABE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.348, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Disciplina a atividade de comércio ambulante no Município de Conceição do Araguaia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A exploração do comércio ambulante, na área do Município de Conceição do Araguaia, passa a obedecer às normas estabelecidas na presente Lei.

Parágrafo único. Considera-se comércio ambulante, para efeito desta Lei, toda e qualquer forma de atividade lucrativa de caráter eventual e transitório, exclusivamente por pessoa física, que se exerça de maneira itinerante ou em locais e horários previamente determinados pela Administração Municipal.

Art. 2º- O exercício do Comércio Ambulante dependerá, sempre, de prévio licenciamento (Alvará de Atividade Ambulante e Eventual-TFE) da autoridade competente, sujeitando-se o vendedor ambulante ao pagamento de tributos correspondentes, estabelecido na legislação tributária do Município.
Art. 3º- O Alvará de Atividade Ambulante e Eventual (TFE) sempre será concedido a título precário, sendo pessoal e intransferível, devendo ser requerido à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, em formulário próprio, servindo exclusivamente para

os fins declarados, acompanhado da apresentação dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade (RG);
b) 02 (duas) fotos 3x4;
c) CPF;
d) Certidão de Casamento/Nascimento.

Art. 4º - O Alvará de Atividade Ambulante e Eventual- TFE será concedido após a análise de todas as condições e exigências, inclusive aquelas relacionadas com a ocupação dos espaços públicos, condições de higiene e saúde, devendo constar os seguintes elementos:

a)número de inscrição;

b)nome do vendedor ambulante;

c)endereço;

d)ramo de atividade;

e)fotografia 3x4;

f)número e data do expediente que deu origem ao licenciamento;

g)no caso de veículo automotor, designação do local de estacionamento.

§ 1º- O titular do Alvará de Atividade Ambulante e Eventual- TFE, deverá, obrigatoriamente, portá-lo e mantê-lo devidamente plastificado, em local visível, sob pena de recolhimento de mercadoria e aplicação de multa.

§ 2º-Para renovação do Alvará, o interessado deverá requerê-la dentro dos prazos estabelecidos na Legislação Tributária do Município, e seu indeferimento não dará direito a indenização.

§ 3º - O vendedor ambulante não licenciado, ou com licença vencida, está sujeito à multa e apreensão das mercadorias e equipamentos.

I - em caso de apreensão, será, obrigatoriamente, lavrado termo em formulário apropriado, expedido em duas vias, onde serão discriminadas as mercadorias e equipamentos apreendidos, fornecendo-se cópia ao infrator;

II - comprovando-se o recolhimento da multa, os materiais apreendidos serão imediatamente devolvidos;

III – notificação de advertência ao vendedor antes da aplicação de multa, sendo que o mesmo terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para se regularizar junto à Prefeitura Municipal, prazo este que se iniciará a partir da notificação pessoal ou por meio eletrônico do ambulante, excluindo-se da contagem o dia da notificação.

Art. 5º - O vendedor ambulante de produtos alimentícios perecíveis ou não, deverá:

I – conservar limpa a área em torno do seu ponto de estacionamento, mantendo recipiente apropriado para acolhimento de lixo e detritos provenientes de seu comércio, com acionamento da tampa sem contato manual;

II – estabelecer o comércio exatamente no local que consta da licença concedida ao ambulante fixo;

III – vender somente as mercadorias autorizadas, não incluindo ramo diverso daquele para o qual foi concedido o alvará, não excluindo as obrigações tributárias estaduais e federais, inclusive as acessórias;

IV – provisionar equipamentos e mercadorias antes do início do horário de comercialização, após o qual não lhe será permitido fazê-lo;

V – retirar do logradouro público, diariamente, logo após o período de funcionamento, todo equipamento usado em seu comércio;

VI – apresentar, junto à Vigilância Sanitária, sua Carteira de Saúde e de seus auxiliares, para que sejam vistadas, devendo, ainda, em caso de moléstia infectocontagiosa, comunicar o fato à autoridade competente;

VII – manter-se em rigoroso asseio;

VIII – manter protegidos do sol, do pó e dos insetos, os gêneros que conduz;

IX – trazer rigorosamente limpos os vasilhames e demais utensílios usados.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento deverá:

I - providenciar a sinalização dos locais permitidos ao comércio ambulante fixo;

II - definir os produtos e serviços possíveis para o exercício do comércio ambulante, perecíveis ou não, a forma de apresentação, exposição, embalagem e as estruturas auxiliares, fixas ou não, bem como dos veículos utilizados para a realização das atividades de comércio;

III - estipular o quantitativo de alvarás por atividade;

IV - manter cadastro atualizado de todos os vendedores ambulantes autorizados;

V - emitir termo de responsabilidade contendo todas as regras relativas à abrangência da autorização, locais, produtos, estruturas e demais condições, destacando, ainda, as restrições;

VI - fornecer autorização para concessão de alvarás, após confirmar o atendimento de todas as exigências contidas nesta Lei e em outras que tratam do mesmo tema, sejam elas Federais, Estaduais ou Municipais.

Art.7º - O Comércio Ambulante está sujeito à legislação fiscal e sanitária do Município.

§ 1º -Para a comercialização de produtos perecíveis, alimentícios, de fabricação caseira, cosméticos ou produtos de limpeza em geral, deverão os Vendedores ter Alvará de Atividades Ambulantes e Eventual e o acompanhamento da Divisão de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses.

§ 2º -Nenhuma mercadoria ou produto poderá ser exposto tendo o chão como superfície de contato.

Art. 8º.O não cumprimento das obrigações decorrentes de qualquer dispositivo desta Lei, implica, dependendo da gravidade da infração, a sanção das seguintes penalidades:

I -advertência;

II -multa;

III -apreensão;

IV -suspensão de atividade;

V -cassação da licença.

Parágrafo único.Quando o infrator praticar, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as penalidades a elas cominadas, previstas neste artigo.

Art. 9º - A pena de advertência será aplicada:

I -por escrito, quando o órgão competente decidir transformar em advertência a multa prevista para a infração, por ser primário;

II - a advertência verbal deverá sempre ser comunicada ao órgão competente, por seu agente, por escrito, sob pena de abertura de procedimento disciplinar, em face do agente responsável.

Art. 10 - As multas serão graduadas segundo a gravidade da infração, dentro dos limites estabelecidos nesta Lei.

§ 1ºA multa inicial será de 70 (setenta) UFMs.

§ 2ºHavendo uma terceira incidência da infração, dentro do prazo de 1 (um) ano, será aplicada pena de suspensão da atividade, por um prazo de 60 (sessenta) dias e multa de 300 (trezentas) UFMs.

§ 3ºVerificando-se uma quarta incidência da infração, dentro do prazo de 1 (um) ano, esta determinará a cassação da licença, sendo aplicada, ainda, multa de 500 (quinhentas) UFMs.

Art. 11 - Todo vendedor ambulante, denunciado por não cumprir as disposições da presente lei, terá prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação, para apresentar defesa, antes de haver decisão da penalidade a ser aplicada, quando se tratar de multa, suspensão de atividade ou cassação da licença.

Art. 12 - Ao licenciado punido com cassação de licença, é facultado encaminhar pedido de reconsideração à autoridade que o puniu, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data de decisão que impôs a penalidade.

§ 1ºA autoridade referida neste artigo apreciará o pedido de reconsideração, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do seu encaminhamento.

§ 2ºO pedido de reconsideração referido neste artigo não terá efeito suspensivo.

Art. 13.A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento providenciará, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da vigência desta Lei, para que todos os vendedores ambulantes que estejam exercendo atividades no Município sejam devidamente cadastrados e expedidos, os respectivos Alvarás de Atividade Ambulante e Eventual- TFE, nos termos desta Lei.

Art. 14 - Aos casos omissos nesta Lei, aplicam-se as disposições concernentes ao comércio localizado e as do Código Tributário Municipal, no que couber ao comércio ambulante.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 947/2006.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F75FDC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 87 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente do Contrato Nº 008/2021 cujo o objeto é SERVIÇOS FUNERARIOS, URNAS, TRASLADO, MONTAGEM, SEPULTAMENTO E HIGIENIZAÇÃO desta secretaria, as seguintes servidoras:

Fiscal: Liana Miranda Silva Oliveira - Matrícula - 0015144
Suplente: Elia Oliveira Cunha – Matrícula – 0015459

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2021 até 31/08/2021, devido ao periodo de ferias das duas servidoras nomeadas como fiscal e suplente do referido Contrato, através da Portaria Nº 003/2021 em 12/01/2021.

Gabinete da Secretária, em 17 de agosto de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:B465A88A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 071/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EUDNA PIRES MIRANDA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada Reunião de formação.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EDNA PIRES MIRANDA,** matricula n° **004252** portador do CPF nº **011.826.112-65 ocupantes** do cargo **COORDENADORA PEDAGOGICA** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **reunião de formação em Cumaru do Norte –PA no período de 16 a 18 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7D59A946

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 072/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARILIA MATEUS DE SOUZA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada Reunião de formação.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MARILIA MATEUS DE SOUZA,** matricula n°**004487** portador do CPF nº **009.700.671-86 ocupantes** do cargo **SECRETARIA ESCOLAR** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **reunião de formação em Cumaru do Norte –PA no período de 16 a 18 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FA49877A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 073/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALINE MAGALHAES DA SILVA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada Reunião de formação.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ALINE MAGALHAES DA SILVA,** matricula n°**002458** portador do CPF nº **029.238.101-80 ocupantes** do cargo **DIRETORA ESCOLAR** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **reunião de formação em Cumaru do Norte – PA no período de 16 a 18 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A559697B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 074/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDNEIDE MOREIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada Formação pedagógica sobre retorno das aulas presencias ou híbridos com todos os gestores das escolas do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EDNEIDE MOREIRA DOS SANTOS,** matricula n°**000652** portador do CPF nº **858.571.012-34 ocupantes** do cargo **SECRETARIA GERAL,** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **Formação pedagógica sobre retorno das aulas presencias ou híbridos com todos os gestores das escolas do Município em Cumaru do Norte PA no período de 16 a 18 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:083E1DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 075/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DELUCIO SOUZA RIBEIRO e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada Formação pedagógica sobre retorno das aulas presencias ou híbridos com todos os gestores das escolas do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DELUCIO SOUZA RIBEIRO,** matricula n°**00627** portador do CPF nº **856.977.611-04 ocupantes** do cargo **COORDENADOR PEDAGOGICO ,** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **Formação pedagógica sobre retorno das aulas presencias ou híbridos com todos os gestores das**

escolas do Município em Cumaru do Norte PA no período de 16 a 18 de agosto de 2021.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B6B628F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 076/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WAINYLEILA MARIA DA SILVA DE CARVALHO e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada Formação pedagógica sobre retorno das aulas.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WAINYLEILA MARIA DA SILVA DE CARVALHO,** matricula n°**000961** portador do CPF nº **663.030.792-53 ocupantes** do cargo **ORIENTADOR PEDAGOGICO,** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **Formação pedagógica sobre retorno das aulas** em **Cumaru do Norte PA no período de 16 a 18 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9D974429

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 077/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARCELI GONZAGA DA CRUZ SILVA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada Formação pedagógica sobre retorno das aulas presencias ou híbridos com todos os gestores das escolas do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MARCELI GONZAGA DA CRUZ SILVA,** matricula n°**004374** portador do CPF nº **734.452.072-91 ocupantes** do cargo **PROFESSORA,** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **Formação pedagógica sobre retorno das aulas presencias ou híbridos com todos os gestores das escolas do Município em Cumaru do Norte PA no período de 16 a 17 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9264B05F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 078/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDRA GONCALVES PEREIRA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada Formação pedagógica.

RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDRA GONCALVES PEREIRA,** matricula n° **004250** portador do CPF nº **800.852.256-00 ocupantes** do cargo **DIRETORA ESCOLAR** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **Formação pedagógica em Cumaru do Norte –PA no período de 16 a 17 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AA0B85B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 079/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GISELE RAYLARA DA SILVA MORAIS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada Formação pedagógica.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GISELE RAYLARA DA SILVA MORAIS,** matricula n° **003331** portador do CPF nº **022.055.102-23 ocupantes** do cargo **AUXILIAR DE SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **Formação pedagógica em Cumaru do Norte –PA no período de 16 a 17 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C77287A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 080/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada Formação pedagógica.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS,** matricula n° **000941** portador do CPF nº **674.426.332-34 ocupantes** do cargo **COORDENADOR PEDAGOGICA** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **Formação pedagógica em Cumaru do Norte –PA no período de 16 a 17 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9EDF957A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 248/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LENILDO SIQUEIRA DOS SANTOS e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada dar manutenção e revisão no caminhão
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LENILDO SIQUEIRA DOS SANTOS,** matricula **n° 003450** portador do CPF nº **462.596.002-91** ocupante do cargo **AGENTE DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de obras, **dar manutenção e revisão no caminhão em Redenção PA no período de 17 a 21 de agosto de 2021**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:67A92BE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico - SPR Nº 018/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Município de Saúde.
CONTRATADA: VANCIRA M DE MACEDO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 05/08/2021 a 31/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:8C7CD04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico - SPR Nº 018/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Município de Administração, Planejamento e Finanças.
CONTRATADA: VANCIRA M DE MACEDO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
VIGÊNCIA: 05/08/2021 a 31/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: CHARLES ELIAS MATTOS
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:E75757A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico - SPR Nº 018/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Município de Educação.
CONTRATADA: VANCIRA M DE MACEDO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 30.950,00 (Trinta mil novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 05/08/2021 a 31/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:D073F283

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico - SPR Nº 018/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Município de Assistência Social.
CONTRATADA: VANCIRA M DE MACEDO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 2.825,00 (Dois mil oitocentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 05/08/2021 a 31/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:189E5DBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2021-00026

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Presencial N° 9/2021-00026, tipo menor preço, que consiste na AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA, pois a Empresa MSM COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEU LTDA, CNPJ 21.195.442/0001-00, pediu IMPUGNAÇÃO ao edital. O instrumento convocatório será modificado em atendimento ao deferimento das alegações apresentadas pela empresa impugnante e a nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da CPL, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h na Prefeitura de Dom Eliseu - PA, email: licitadom@gmail.com, sites www.domeliseu.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Dom Eliseu - PA, 18 de agosto de 2021.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:955462C1

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-00028

O Município de Dom Eliseu/PA, torna público aviso de Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-00028, tipo MENOR PREÇO, Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de marmitex e refeições para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Abertura em 02/09/2021 às 09h00min. Local: Sala de Reunião da Prefeitura. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sala da CPL, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h na Prefeitura de Dom Eliseu - PA, email: licitadom@gmail.com, sites www.domeliseu.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Dom Eliseu - PA, 18 de agosto de 2021.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:B2C6709D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210292

CONTRATO Nº.....: 20210292

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-2107001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M M CASA DE APOIO LIRIOS DO CAMPO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO) PARA PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO MÉDICO NA CAPITAL DE BELÉM

VALOR TOTAL.....: R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.099 Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicilio - TFD, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.53, no valor de R$ 8.750,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:E46C65B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 132/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. OSMARA MILAGRO LEMAGNE LUGO, para o cargo de Assessora Especial I, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **OSMARA MILAGRO LEMAGNE LUGO**, **CPF: 065.635.601-48,** para o cargo de Assessora Especial I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de Abril de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:0A4C20A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 151/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. ELIEL NUNES DA SILVA, para o Cargo Vice-Diretor na E.M.E.F Manoel Henrique da Rocha e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **ELIEL NUNES DA SILVA**, **CPF: 356.941.782-91,** para o Cargo de Vice-Diretor na E.M.E.F. Manoel Henrique da Rocha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de abril de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:5B0007F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 165/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. DENILSON ALBUQUERQUE BEZERRA, do cargo de Diretor de Departamento II, na Função de Coordenador do Cadunico/PBF e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **DENILSON ALBUQUERQUE BEZERRA**, **CPF: 834.846.122-15, RG: 551182805**, do cargo de Diretor de Departamento II, na Função de Coordenador do Cadunico/PBF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 12 de Abril de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:989BEE1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 166/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ANA CLAUDIA BAIMA LIMA, para o cargo de Diretora de Departamento II, na Função de Coordenador do Cadunico/PBF e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **ANA CLAUDIA BAIMA LIMA**, **CPF: 020.639.402-07, RG: 7017673**, para o cargo de Diretora de Departamento II, na Função de Coordenador do Cadunico/PBF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 12 de Abril de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:5987CC3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 167/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. MARINA EVELIN PEREIRA MAGALHÃES, da função de Fiscal de Contrato, na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA,** a Sra. **MARINA EVELIN PEREIRA MAGALHÃES**, CPF: 025.746.632-09, da função de Fiscal de Contrato, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 12 de Abril de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:4214A126

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 178/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA JUNIOR, para o cargo de Diretor de Departamento I e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA JUNIOR**, **CPF: 013.758.532-28, RG: 6065015,** para o cargo de Diretor de Departamento I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 22 de Abril de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:10EDB1F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 179/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. DIANA FIALHO DE SOUZA, para o cargo de Diretora de Departamento I e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **DIANA FIALHO DE SOUZA**, **CPF: 479.613.172-87, RG: 2625818,** para o cargo de Diretora de Departamento I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 22 de Abril de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:6714C00A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 186/2021- GP/PMI

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. CRISTIANI FRIAES CHAVES, do cargo de Assessora Especial IIe dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA,** a Sra. **CRISTIANI FRIAES CHAVES**, CPF: 964.715.062-87, RG: 2265330-9 para o cargo de Assessora Especial II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 22 de Abril de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:17DD7FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 189/2021– GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. MARILENE DE ALMEIDA GUERREIRO, para o cargo de Assessora Especial II e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **MARILENE DE ALMEIDA GUERREIRO**, CPF: 586.441.212-00, RG: 3105354 para o cargo de Assessora Especial II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 23 de Abril de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:965538D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 190/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. JOSENILSON ANDRADE DA SILVA, para o cargo de Assessor Especial III, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **JOSENILSON ANDRADE DA SILVA**, **CPF: 690.593.492-53, RG: 4683265,** para o cargo de Assessor Especial III.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de Maio de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:AA69EB55

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 195/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. MARCOS LEONARDO SILVA MATOS, para o cargo de Diretor de Departamento I, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **MARCOS LEONARDO SILVA MATOS**, **CPF: 010.583.902-79, RG: 5123110**, para o cargo de Diretor de Departamento I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de Maio de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:F9F7EBCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 196/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. MARCOS LEONARDO SILVA MATOS, na função de Fiscal de Contrato, do TI e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **MARCOS LEONARDO SILVA MATOS**, **CPF: 010.583.902-79, RG: 5123110**, da função de Fiscal de Contrato, do TI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de Maio de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:71C1BF11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 200/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. JOÃO MARIA DO NASCIMENTO, para o cargo de Assessor Especial II, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **JOÃO MARIA DO NASCIMENTO**, **CPF: 171.400.802-91, RG: 463231,** para o cargo de Assessor Especial II.

Art. 2º Os efeitos dessa portaria retroagem até a data de 01 de Maio de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 12 de Maio de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:9A123781

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 201/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. AGAILTON DIAS ARRUDA, para o cargo de Assessor Especial II, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **AGAILTON DIAS ARRUDA**, **CPF: 645.473.964-34,**
para o cargo de Assessor Especial II.

Art. 2º Os efeitos dessa portaria retroagem até a data de 01 de Maio de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 12 de Maio de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:A8355383

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 210/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. RICARDO PHILLIPE LIMA AMARAL, do cargo de Diretor de Departamento II, na Função de Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **RICARDO PHILLIPE LIMA AMARAL**, **CPF: 030.978.672-01, RG: 7471775**, do cargo de Diretor de Departamento II, na Função de Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 31 de maio de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:9AC6C814

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 211/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. GILMAR CARVALHO DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Especial III e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **GILMAR CARVALHO DE OLIVEIRA**, **CPF: 371.697.422-68, RG: 2194682** do cargo de Assessor Especial III.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 31 de maio de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:97A19E8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
RETIFICAÇÃO DE MATERIA CIRCULADA NO DIA 17 de agosto de 2021
Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021-PE/SRP
Leia se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021-PE/SRP

RETIFICAÇÃO DE MATERIA CIRCULADA NO DIA 17 de agosto de 2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021-PE/SRP
Onde se lê: A abertura será no dia 28/08/2021, as 08:30horas
Leia se: A abertura será no dia 30/08/2021, as 08:30horas

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:4FDEE51F

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210867
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M C C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº 1246.471000/1200-09, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 61.478,73 (sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210868
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: POLYMEDH.EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº 1246.471000/1200-09, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 3.872,02 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210869
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº 1246.471000/1200-09, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 17.069,00 (dezessete mil, sessenta e nove reais)
VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210870
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº 1246.471000/1200-09, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210871
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº 1246.471000/1200-09, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210872
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº 1246.471000/1200-09, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210873
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº 1246.471000/1200-09, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 3.000,00 (três mil reais)
VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210874
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R C CARVALHO LOBO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº 1246.471000/1200-09, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 11.953,78 (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:C86D491B

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210875
PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2021-PE/SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** Assinatura da Ata: 18/08/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada:
IMACOM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI; C.N.P.J. nº 40.991.216/0001-80, com o valor global estimado de **R$ 52.150,00;**
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ no setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:AD7755D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 20210065 – PE Nº 007/2021

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20210065 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA F. DE A. LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho** doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. DE A. LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES**, já devidamente qualificada nos autos do PE, neste ato representada pelo Sr. **Francisco de Aguiar Lima**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 007/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O reajuste do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos gêneros alimentícios, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas Notas Fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

Ficam alterados os valores unitários dos itens, da seguinte forma:

Item nº 064546: BISCOITO DOCE 400G, licitado com valor unitário de R$-2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), passando a ter o denominador de R$-4,91 (quatro reais e noventa e um centavos);

Item nº 064548: LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G, licitado com valor unitário de R$-4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) passando a ter o denominador de R$-5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos);

Item nº 017519: FARINHA DE TRIGO, licitado com valor unitário de R$-3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) passando a ter o denominador de R$-4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos).

Item nº 017507: AÇUCAR CRISTAL, licitado com valor unitário de R$-2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) passando a ter o denominador de R$-3,29 (três reais e vinte e nove centavos).

Item nº 064547: BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400G, licitado com valor unitário de R$-2,80 (dois reais e oitenta centavos) passando a ter o denominador de R$-4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos).

Item nº 042871: MACARRÃO SÊMOLA TIPO PARAFUSO 500G, licitado com valor unitário de R$-2,20 (dois reais e vinte centavos) passando a ter o denominador de R$-4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 04 de agosto de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

F. de A. Lima Comércio e Variedades
FRANCISCO DE AGUIAR LIMA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A8FEBABC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 002-1/2021-PE. Objeto: Aquisição de 300 (trezentas) cadeiras de plástico poltronas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde em relação aos atendimentos dos casos de covid-19 e nos pontos de imunização contra covid-19. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20210238; Contratada: L. C SA Comercio e Serviços; Valor total: R$ 18.510,00. Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1011.101221004.2.064 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. Vigência: 16 de Agosto de 2021 a 12 de Fevereiro de 2022. Data da assinatura: 16 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FB82CA0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0110/2021 - DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, o servidor **WILLIAN PRADO AGUIAR,** Matrícula nº. 071440-2, do cargo de **AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO**, Código: FI, Classe/Nível: A-III do Grupo Ocupacional Fiscal, do Plano de Cargos e Carreira da Administração Direta do Município de Itaituba**,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0131/2007, de 09 de abril de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A278BB56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0111/2021 - DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUBPREFEITO DO DISTRITO DE MORAES ALMEIDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUBPREFEITO DO DISTRITO DE MORAES ALMEIDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, o servidor **VALDECY DE ARAUJO MARTINS,** matricula nº 131854-3, do cargo em comissão de **SUBPREFEITO DO DISTRITO DE MORAES ALMEIDA, MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 05 – Nível I),** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0131/2017, de 01 de março de 2017, lotado no Gabinete da Prefeito.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A1D08548

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0112/2021 - DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUBPREFEITO DO DISTRITO DE MORAES ALMEIDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUBPREFEITO DO DISTRITO DE MORAES ALMEIDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. NOMEAR, o senhor **HUGO DIONIZIO FERREIRA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1762661 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 312.009.402-10, para exercer o cargo em comissão de **SUBPREFEITO DO DISTRITO DE MORAES ALMEIDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS - 05 – Nível I),** com lotação no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B505C1F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0109/2021 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 201.864.735-5".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Código OP, Classe/Nível: I/II, do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **201.864.735-5**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **LUZINETE MARIA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº. 011143-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0156/99, de 24 de junho de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A3D1433F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0082/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **07 a 16/07/2021**, do Servidor **DOMINGOS DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 071325-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar ações de controle vetorial, educação em saúde. Busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária na região garimpeira (Porquinho e Amana).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de julho de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5B0AB095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0083/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **07 a 16/07/2021**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar ações de controle vetorial, educação em saúde. Busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária na região garimpeira (Porquinho e Amana).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de julho de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FD17BBA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0093/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **12 a 21/08/2021**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente e Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar ações de controle vetorial, educação em saude, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária na Região Garimpeira - Distrito de de Creporizão / Rio Crepuri.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EB50CEB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0094/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **12 a 21/08/2021**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente e Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar ações de controle vetorial, educação em saude, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária na Região Garimpeira - Distrito de de Creporizão / Rio Crepuri.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B5B8C0F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0095/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **12 a 15/08/2021**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar serviço de ação itinerante na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:40FFBD82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0096/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **12 a 15/08/2021**, do Servidor **MARCELO ANTONIO NASCIMENTO DO CARMO,** Matrícula nº 011368-9, Técnico em Epidemiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Epidemiologica, para executar serviço de ação itinerante na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 530,64 (Quinhentos e Trinta Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:341BDF19

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021.
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 31/08/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0EA12FB6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200233 – PE Nº 008/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200233 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES ME** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de PE nº 008/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até **24*/09/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de julho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:863801DE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200253 – PE Nº 008/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200253 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA R CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI ME, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI ME** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de PE nº 008/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até **24*/09/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de julho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

R CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:31F5BB60

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200334 – PE Nº 022/2020

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200334 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA R A DEBASTIANI EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº 111.000.952-68, residente na Rod. Transamazônica Km 7, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R A DEBASTIANI EIRELI**, já devidamente qualificada nos autos do PE, neste ato representada pelo Sr. **Ronei Antonio Debastiani**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de PE nº 022/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **2, 3, 4, 5, 13, 23, 24, 25, 43, 44, 91, 94, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 126, 129, 130, 131, 132, 138, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159 160, 164, 170, 171, 172, 174, 178 e 179** do Contrato nº 20200334, na margem de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de **R$-56.822,16 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de **R$-228.882,40 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)** majorou para o montante de **R$-285.704,56 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de julho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

R A Debastiani EIRELI
RONEI ANTONIO DEBASTIANI
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B45BF581

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público que homologou no dia 19/08/2021 o pregão eletrônico nº PE 9/2021-032 PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)
PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO SERVICE E COFFEE-BREAKS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS VINCULADAS. Para as seguintes proponentes: contratadas: EBER DA SILVA PEREIRA 80979157234, C.N.P.J. nº 21.065.789/0001-39. Valor total: R$ 52.500,000. M SOCORRO LIMA, C.N.P.J. nº 02.041.438/0001-43. Valor total: R$ 144.534,000. V SILVA MELO COMERCIO, C.N.J. n°2.310.900/0001-85. Valor total: R$ 55.380,000-

itupiranga, 19 de Agosto de 2021

BENJAMIN TASCA
Car Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FC46CD38

LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Itupiranga, através do ordenador de despesas, Benjamin Tasca, Prefeito Municipal, torna público a rescisão do contrato nº 20210179 oriundo do processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-009-PMI. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para assessoria de na área de Recursos Humanos e alimentação de Sistemas de Informações e Orçamento da Saúde e Educação. Contratada: Constic Assessoria e Consultoria Ltda. CNPJ: 14.796.420/0001-30. Data 13/07/2021.

Itupiranga 18/08/2021.

BENJAMIN TASCA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1353B0DC

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, Tipo: Menor Preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica Nº PE 9/2021-039-PMI. Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de ferramentas e materiais de reparo de uso em borracharia e oficina mecânica, no intuito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Abertura: 02/09/2021 às 08h30; O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br no site www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, Centro, no horário de expediente.

ALINE CUNHA.
Pregoeira.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:787E444D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ERRATA À PORTARIA Nº. 335 DE 12 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, BENJAMIM TASCA, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município, considerando lapso de digitação, torna pública a seguinte errata:

Onde se lê:
CONSIDERANDO o ofício n° 047/2021-GABPRES/CMI, datado de 06 de julho de 2021, por meio do qual o Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga, Sr. ELTON SOUSA DA SILVA, solicita a cessão sem ônus para o órgão de origem.

Leia-se:
CONSIDERANDO o ofício n° 047/2021-GABPRES/CMI, datado de 06 de julho de 2021, por meio do qual o Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga, Sr. ELTON SOUSA DA SILVA, solicita a cessão da servidora FILOMENA MARQUES MARTINS, com ônus para o órgão de origem.

Onde se lê:
Parágrafo Único – A presente cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.

Leia-se:
Parágrafo Único – A presente cessão é realizada com ônus para o órgão cedente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B6B66AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 328, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva na função de Professora, ora lotado na Secretaria Municipal de Educação (a) Sr.(a) MARIA PARANHOS FERREIRA DE SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o nº 385.410.681-53.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente dá-se pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 12.04.2021 até 12.05.2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 12.04.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8C5E778D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 341, DE 30 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr(a). ADRIANO OLIVEIRA SANTOS, portador (a) do RG nº. 5119824 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 972.635.402-15, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.08.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 137/2021 de 22 de janeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9E150926

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 343, DE 30 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr(a). FRANCISCO DA SILVA LIMA, portador (a) do RG nº. 5119824 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 424.054.402-53, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.08.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:241C459B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 344, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr (a). EVALDO BAIMA DOS SANTOS, portador (a) do RG nº. 2560055, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 426.998.272-15, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:267F7F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 348, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr (a). SEVERINO SOARES SILVA, portador (a) do RG n. 1891385 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 361.352.752-91, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de infraestrutura e Ordenamento Territorial.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D9E2B6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 349, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor efetivo na função de escriturário, ora lotado no Departamento de Patrimônio, Sr. RAIMUNDO BARROS SOUSA, portador (a) do RG nº. 3210498, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 686.640.282-49.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 01(um) ano, a contar do dia 11.08.2021 até 10.08.2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:06211585

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 350, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

REVOGA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR, o Decreto nº 20/2021 de 02 de junho de 2021, que nomeia COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:77C072A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 345, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR, a portaria, que CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de assuntos particulares, a servidora

efetiva no cargo de Dentista, ISABELA OLIVEIRA LOPES, RG: 2380659, CPF: 430.128.332-34.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2021.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5575F8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ATO AVISO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20210264 referentes ao Pregão Eletrônico nº PE/2021-032-PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO SERVICE E COFFEE-BREAKS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS VINCULADAS. Para as proponentes: contratadas EBER DA SILVA PEREIRA 80979157234, C.N.P.J. nº 21.065.789/0001-39. Valor total: R$ 52.500,000. M SOCORRO LIMA, C.N.P.J. nº 02.041.438/0001-43. Valor total: R$ 144.534,000. V SILVA MELO COMERCIO, C.N.J. n°2.310.900/0001-85. Valor total: R$ 55.380,000 Validade: 18/08/2021 a 18/08/2022 -

itupiranga, 14 de Julho de 2021 -

ass. Benjamin Tasca - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AAF92909

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-007-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ATENDAM AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ. 1º Termo Aditivo de realinhamento ao **CONTRATO nº 20210121**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.** CONTRATADA: **R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI – CNPJ nº 29.563.124/0001-67**. Valor total do aditivo: 15.150,00. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 27/04/2021 a 31/12/2021.

Ordenadora de Despesas:
ALINE SOUZA TAVARES.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:12125AC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da(o) R. P. S. de Oliveira EIRELLI. Referente ao Processo Administrativo nº 0/2021-00016, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de sapatos Solft BB65, Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Mãe do Rio-PA. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 17 de agosto de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 0/2021-00016. Contrato nº 20210356. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: R. P. S. de Oliveira EIRELLI. Valor de R$13.000,00. Vigência do contrato: 17/08/2021 a 31/10/2021. Data de assinatura: 17/08/2021.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:848F2045

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00029. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº 20210345. Contratada: Brumed Comercio Atacadista. Valor: 65.129,97. Contrato nº 20210346. Contratada: Gigante Recem Nascido LTDA. Valor: 33.800,00. Contrato nº 20210347. Contratada: PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI. Valor: 1.600,00. Contrato nº 20210348. Contratada: Quick e Commerce EIRELI. Valor: 1.240,00. Contrato nº 20210349. Contratada: W Tedesco Refrigeração EIRELI. Valor: 66.771,17. Contrato nº 20210350. Contratada: Polymedh EIRELI. Valor: 84.356,54. Contrato nº 20210351. Contratada: Kayama do Brasil Indústria e Comercio LTDA. Valor: 180.000,00. Vigência dos contratos: 12/08/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 12/08/2021.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:2F24DFB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 085/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.387/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "MARMITEX", "KIT LANCHE" E CAFÉ DA MANHÃ**

DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - DE MARABÁ. Onde sagrou vencedora a empresa: **SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ**: **26.773.597/0001-09 –** Vencedora do Grupo: **01**o valor total de: **R$847.004,96 (Oitocentos e quarenta e sete mil quatro reais e noventa e seis centavos),** pelo que **HOMOLOGO**o resultado final. UASG: 927495.

Marabá 16/08/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88097179

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 298/2021/CPL, Beneficiária – **SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ**: **26.773.597/0001-09 –** Vencedora do Grupo: **01**o valor total de: **R$847.004,96 (Oitocentos e quarenta e sete mil quatro reais e noventa e seis centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico nº 085/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.387/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "MARMITEX", "KIT LANCHE" E CAFÉ DA MANHÃ DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - DE MARABÁ.**

Marabá 18/08/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B270DEF2

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

Extrato do 1° termo aditivo ao contrato de salvaguarda de material espeleológico de prazo e valor, o prazo do aditivo vai até 05/05/2022 no valor de R$ 57.598,50 firmado entre a Fundação Casa da Cultura de Marabá e a empresa Ativo Ambiental LTDA.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE16E20B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 016/2021/FCCM

Extrato contrato nº 016/2021/FCCM- Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Vencedora: E R SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA , CNPJ N° 12.591.019/0001-39. Totalizando o valor de R$ 38.029,00 (trinta e oito mil vinte e nove reais). Vigência: 31/12/2021 Ass: 17/08/2021, Conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 2.458/2021//CEL/ PMM, PE n° 011/2021/CEL/PMM a serem pagos com o recurso próprio da FCCM,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E18DD1A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 227, DE 18 DE AGOSTO 2021

DECRETO Nº 227, DE 18 DE AGOSTO 2021

Prorroga o prazo para inscrição e cadastro para concessão de auxilioemergencial para continuidade da atividade econômica do setor artístico musical, trabalhadores em barese ambulantes móveis de Marabá em razão da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Marabá, no Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Sebastião Miranda Filho**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerandoa Lei Municipal nº 18.043, de 1º de julho de 2021,que autorizou o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio emergencial para continuidade da atividade econômica do setor artístico musical, trabalhadores em bares, a saber: cozinheiros e garçons, e ambulantes móveis de Marabá em razão da pandemia da COVID-19; e

Considerandoos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 222, de 16 de julho de 2021, bem como a demanda de pessoas interessadas que não fizeram a inscrição em tempo hábil, em face da necessidade de apresentação de documentos.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para segunda chamada para todas as categorias contempladas na Lei Municipal nº 18.043, de 1º de julho de 2021, realizar inscrição e cadastro para concessão de auxílio emergencial nos dias 23 (segunda-feira) e 24 (terça-feira) do mês de agosto de 2021, que serão realizadas no Auditório na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

Art. 2º As inscrições já realizadas seguirão para análise, conforme cronograma fixado no Decreto Municipal nº 222, de 16 de julho de 2021.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê Gestor do Auxílio Emergencial de Marabá.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2ED41B2E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

DESPACHO FINAL do Processo de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE nº 2021.07.06845R5, formulado pela beneficiária NATHALY PASSOS BARBOSA, como instituidor o senhor

RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO– Decisão: Cessação definitivamente do benefício de **NATHALY PASSOS BARBOSA**, na qualidade de dependente do instituidor. Embasamento legal: - artigo 14, III e V "a", e 33 da Lei Municipal nº 17.552/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira – Diretora de Benefícios.

Marabá/PA, 17/08/2021 –

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BDA80F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 16, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 – CONGEM/GAB

PORTARIA Nº16, DE 16DE AGOSTO DE2021 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,**no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28 de 13 de junho de 2018 que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa**J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ nº 14.734.324/0001-68,nos termos da Portaria Nº 05, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a peculiaridade do objeto investigado e as diligências que se fizerem necessárias em outros órgãos do município para complementação dos trabalhos realizados por esta comissão, os quais se mostram indispensáveis para a apuração de supostas responsabilidades.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos em referência.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria nº 1.842/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:279539D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento da Sr. **MARCELO DA COSTA VIEIRA**CPF n° 918.376.773-87, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, relativo ao Concurso Público nº 001/2018- PMM.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AA41855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. ° 3010/2021-GP, que concede nomeação de função ao Sr. DANIEL DE SOUSA MARÇAL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2793, na página 46 do dia 30.07.2021.

Onde se lê:
CONSIDERANDO: O Artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Memo. nº 330/2021 – DRH/SEVOP.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **DANIEL DE SOUSA MARÇAL,** brasileiro, portador do CPF nº 700.676.312-66, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,**junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **19.07.2021.**

Leia – se:
CONSIDERANDO:O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal e o Memo. nº 330/2021 – DRH/SEVOP.

RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 9 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, para uso junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP;
Artigo 2º- **NOMEAR**o Sr. **DANIEL DE SOUSA MARÇAL,** brasileiro, portador do CPF nº 700.676.312-66, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP.**
Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**,** retroagindo seus efeitos financeiros á **19.07.2021.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31258F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5685/2021- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº 5034/2021-SEMAD, em nome da servidora, SONIA PEREIRA DA SILVA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, sob a matrícula nº 5916.
Onde se lê:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), SONIA PEREIRA DA SILVA, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 02 de agosto de 2021 a 30 de outubro de 2021.
Leia – se:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), SONIA PEREIRA DA SILVA, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 21 de agosto de 2021 a 18 de novembro de 2021.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 5034/2021-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ-PA, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:421DC6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5684/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):GILVANETE ALVES ROCHA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2021 a 15 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3305DA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5692/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):MAGNO RODRIGUES BARROS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2021 a 30 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:931942E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5693/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):MAGNO RODRIGUES BARROS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED305F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2388/2021-GP

O Prefeito Municipal De Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2010.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora **Maria Zélia Lopes de Souza**, matrícula n° 51225, ocupante do cargo de **Coordenadora III/PROCON/Marabá,**precisará se deslocar e permanecer em BELÉM/PA no período de 22 a 25/08/2021, com objetivo de participar de **Reunião Sobre Novos Procedimentos no Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SIDEC), na cidade de BELÉM/PA.**
RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias a servidora **Maria Zélia Lopes de Souza**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal. Em 18 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F574E76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3224/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo de nº 18417/2021, tendo como anexo o Memorando nº 403/2021-DRH/SEVOP.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERARa Sra. **JUCIENE JACOB DE AMORIM,** brasileira, portadora do CPF nº 019.421.832-59, da função de**ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP,** a contar de**16.08.2021.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FA49108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3154/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11523/2021, firmado pelo servidor **RENATO CAETANO BORGES**, matrícula nº 15235 concursado no cargo de **Médico Veterinário**, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder ao servidor**RENATO CAETANO BORGES**, portador do CPF nº 030.185.696-60, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 01 de Junho de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:615E9663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5682/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 18646/2021, firmado pela servidora **CARLIANNY SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 691.157.452-87, matricula nº 28962, concursada no cargo de **Professora CI – Zona Urbana,**lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**CARLIANNY SILVA DOS SANTOS,** do cargo de **Professora CI – Zona Urbana, a partir de 18 de Agosto de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDA5C5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5683/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 18621/2021, firmado pela servidora **EDIRENICE DE SOUZA MONTEIRO**, portadora do CPF nº 287.104.602-68, matricula nº 1791, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais,**lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**EDIRENICE DE SOUZA MONTEIRO,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais, contar de 01 de Agosto de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8ACDFB8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2020-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2020-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 9.089/2020-CEL/SEVOP/PMM, Tomada de Preços n° 031/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF RUI BARBOSA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, Nº 163, VILA MURUMURU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo:Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 134/2020-SEMED/PMM, por mais 01 (um) mês, ficando vigente até 18/09/2021, prorrogar o prazo de execução dos serviços, ficando vigente até o dia 18/09/2021, aditivar seu quantitativo em aproximadamente 0,3325222%, equivalente a R$ 666,46 (seiscentos e sessenta e seis reais, e quarenta e seis centavos), adicionar novos itens qualitativos em aproximadamente 12,21752%, equivalente a R$ 24.487,08 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos), e suprimir itens da planilha do referido contrato em aproximadamente 7,52220%, equivalente a R$ 15.076,44 (quinze mil, setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor do aditivo em R$ 10.077,10 (dez mil, setenta e sete reais e dez centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 210.503,05 (duzentos e dez mil, quinhentos e três reais e cinco centavos). Contratada: OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.621.201/0001-98. Assinatura: 17/08/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71B3D1C4

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÃO ATENDIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÃO ATENDIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARABÁ - SEMMA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARABÁ – SEMMA** NOTIFICA o proprietário ou representante legal dos empreendimentos, por se encontrarem em endereço não localizado, a protocolar resposta à **NOTIFICAÇÃO EMITIDA**, referente aos PROCESSOS abaixo, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da data da publicação deste Edital. O não cumprimento da notificação contida nesta publicação acarretará no **INDEFERIMENTO**do processo.
13/08/2021

PROCESSOS COM A NOTIFICAÇÃO NÃO ATENDIDA		
PROCESSO	**EMPREENDIMENTO**	**MUNICÍPIO**
4863/2019	FAZENDA PROJETO DE DEUS	MARABÁ
4910/2019	SÍTIO BOA SORTE	MARABÁ
4181/2018	FAZENDA MARÉ MANSA III	MARABÁ
5324/2020	SÍTIO TAPETE VERDE	MARABÁ
5319/2020	CHÁCARA BELA VISTA	MARABÁ
5262/2020	SÍTIO TRÊS ESTRELAS	MARABÁ
4714/2019	FAZENDA BOM LEITE	MARABÁ
5273/2020	FAZENDA XEROX CENTER	MARABÁ
4210/2018	FAZENDA SUCURI	MARABÁ
4902/2019	FAZENDA MILETO	MARABÁ
4134/2018	FAZENDA BEIRA RIO	MARABÁ
5277/2020	SÍTIO BOM JESUS	MARABÁ
4383/2018	FAZENDA BEIJA FLOR I	MARABÁ
4881/2019	CHÁCARA BOA ESPERANÇA	MARABÁ
5160/2019	SÍTIO FM	MARABÁ
5124/2019	FAZENDA RAIO DE SOL	MARABÁ
4299/2018	FAZENDA FORTALEZA III	MARABÁ
5013/2019	FAZENDA DOIS CORAÇÕES	MARABÁ
4684/2019	FAZENDA FLORESTA	MARABÁ
4723/2019	FAZENDA CRISTO REI IV	MARABÁ
4464/2018	FAZENDA PROMESSA DE DEUS	MARABÁ
5080/2019	SÍTIO BOA ESPERANÇA	MARABÁ
5357/2020	CHÁCARA CASTANEHIRA	MARABÁ
4797/2019	FAZENDA CUPU	MARABÁ
4463/2018	SÍTIO NOVO MUNDO	MARABÁ
5379/2020	SÍTIO NOVO MUNDO	MARABÁ
4465/2018	SÍTIO DEUS ME DEU	MARABÁ
4228/2018	FAZENDA PRÓPERA	MARABÁ

RUBENS BORGES SAMPAIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 086/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C37F1998

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o)**DANIEL DE SOUZA SILVA,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6628184 PC PA** e do CPF n.º **032.327.542-79,**residente e domiciliado(a) á**Folha 21 QD 06 Lt 25 - Nova Marabá - Marabá PA,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviço de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 17 de agosto de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF3DB8CF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o)**ANA CLAUDIA FREITAS DE SOUZA,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **8025622 PC/PA**e do CPF n.º **048.122.092-50,**residente e domiciliado(a) **á Folha 25 QD J LT 04 - Nova Marabá - MarabáPA,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviço de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 31 de julho de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:476B290A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 15.187/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO DE EQUIPE PROPRIA DA SECRETARIA DE OBRAS NA EXECUÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES E REPAROS EM PREDIOS PÚBLICOS, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.104.453/0001-09, vencedora dos Lotes01, 02, 04 e 08 no valor total de R$ 291.905,50 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos); KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora dos Lote03 no valor total de R$ 285.612,50 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 23.688.847/0001-06, vencedor do Lote 05 e 06 no valor deR$ 216.397,80 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDACNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 03 no valor deR$ 348.248,25 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). VALOR GLOBAL DE R$ 1.142.164,05(um milhão, cento e quarenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 13.08.2021,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:693D6EE2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 058/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 15.187/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO DE EQUIPE PROPRIA DA SECRETARIA DE OBRAS NA EXECUÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES E REPAROS EM PREDIOS PÚBLICOS, conforme Edital e seus Anexos; as EMPRESAS: KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.104.453/0001-09, vencedora dos Lotes 01, 02, 04 e 08 no valor total de R$ 291.905,50 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos); KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora dos Lote 03 no valor total de R$ 285.612,50 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 23.688.847/0001-06, vencedor do Lote 05 e 06 no valor de R$ 216.397,80 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 03 no valor de R$ 348.248,25 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). VALOR GLOBAL DE R$ 1.142.164,05(um milhão, cento e quarenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos). VENCEDORA DOS LOTES. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17.08.2021.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80201F23

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 12.238/2021/PMM – Chamada Pública 02/2021-CEL/SEVOP/PMM. Em cumprimento ao estabelecido na Lei 11.947/2009, Resolução nº. 06/2020, do Ministério da Educação, com

respaldado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e no Parecer da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a solicitação a referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública de Marabá - PA, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2021, ADJUDICO o objeto à (1) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BURGO DA FAZENDA SUNAIR – ASPABSIR, CNPJ n° 06.213.634/0001-09, valor total R$ 599.994,33 (quinhentos e noventa e novel mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos); (2) ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES BOA ESPERANÇA DO BURGO – ASMAFABE, CNPJ n° 31.454.759/0001-78, valor total R$ 618.640,66 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos); (3) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARÁ - COOPSUP, CNPJ n° 36.274.582/0001-41, valor total R$ 3.397.503,25 (três milhões, trezentos e noventa e sete reais, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos); (4) T. B. CORREIA, CNPJ nº 18.281.489/0001-82, no valor total de R$ 357.800,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais); (5) P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA, CNPJ n° 10.780.490/0001-40, valor total R$ 355.680,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais); (6) POLPAS MARAFRUTAS EIRELI, CNPJ n° 09.462.510/0001-55, valor total R$ 19.932,90 (dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos); (7) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE, CNPJ n° 15.232.790/0001-08, valor total R$ 1.521.735,31 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos); e (8) COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CARAJAS, CNPJ n° 04.476.992/0001-89, valor total R$ 1.135.429,31 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos); pelo que HOMOLOGO o resultado do Processo n° 12.238/2021/PMM – Chamada Pública 002/2021/CEL/SEVOP/PMM.

Marabá/PA, 18 de agosto de 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63E90917

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 012/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.331/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 31/Ago/2021 – 15h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, LOCALIZADA ENTRE A RUA "G" E A RUA "H", NO KM 07, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E01751A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 014/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.112/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 03/Set/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NAS RUAS ALAMEDA 01 E 02 - BAIRRO LIBERDADE - NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A3D037D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2021/SEMAD
O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 031/2021 - SEMAD, e ratificou a adjudicação às seguintes empresas:
1 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 34.878.863/0001-88 – LOTE 02 - MATERIAL BÁSICO, LOTE 03 – TIJOLOS, LOTE 04 – TELHAS, LOTE 06 – FERRAMENTAS, LOTE 08 – METAIS, LOTE 11 – FORRO, LOTE 12 – PISO E REVESTIMENTO e LOTE 15 – ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO, totalizando um valor global de R$ 3.856.327,02 (Três Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Dois Centavos).
2 - J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 21.254.778/0001-05 - LOTE 05 - EPI'S, totalizando um valor global de R$ 139.858,50 (Cento e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
3 - J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ Nº 17.142.432/0001-30, LOTE 07 - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, LOTE 09 - MATERIAL ELÉTRICO, LOTE 10 – PINTURA, totalizando um valor global de R$ 999.402,05 (Novecentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Cinco Centavos).
4 - R SOUZA & CIA LTDA, CNPJ Nº 15.812.612/0001-56 - LOTE 01 - MATERIAL BRUTO, totalizando um valor global de R$ 4.411.303,80 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Onze Mil, Trezentos e Três Reais e Oitenta Centavos).
5 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 29.843.035/0001-74 - LOTE 13 - MATERIAL HIDROSSANITÁRIO, totalizando um valor global de R$ 368.752,40 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Marituba, 17 de agosto de 2021.

FABRÍCIO ROSA DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:E0AF90F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATAS REGISTROS DE PREÇOS, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2021 - SEMAD, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração de Marituba. Objeto: registro de preço para aquisição de materiais de consumo e permanentes, a fim de subsidiar a manutenção preventiva e corretiva de logradouros e

prédios públicos de responsabilidade do Poder Executivo Municipal. Empresas e preços registrados:

1 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021.001 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 34.878.863/0001-88 – LOTE 02 - MATERIAL BÁSICO, LOTE 03 – TIJOLOS, LOTE 04 – TELHAS, LOTE 06 – FERRAMENTAS, LOTE 08 – METAIS, LOTE 11 – FORRO, LOTE 12 – PISO E REVESTIMENTO e LOTE 15 – ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO, totalizando um valor global de R$ 3.856.327,02 (Três Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Dois Centavos). Validade: 12 (doze) meses.
2 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021.002 - J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 21.254.778/0001-05 - LOTE 05 - EPI'S, totalizando um valor global de R$ 139.858,50 (Cento e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Validade: 12 (doze) meses.
3 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021.003 - J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ Nº 17.142.432/0001-30, LOTE 07 - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, LOTE 09 - MATERIAL ELÉTRICO, LOTE 10 – PINTURA, totalizando um valor global de R$ 999.402,05 (Novecentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Cinco Centavos). Validade: 12 (doze) meses.
4 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021.004 - R SOUZA & CIA LTDA, CNPJ Nº 15.812.612/0001-56 - LOTE 01 - MATERIAL BRUTO, totalizando um valor global de R$ 4.411.303,80 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Onze Mil, Trezentos e Três Reais e Oitenta Centavos). Validade: 12 (doze) meses.
5 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021.005 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 29.843.035/0001-74 - LOTE 13 - MATERIAL HIDROSSANITÁRIO, totalizando um valor global de R$ 368.752,40 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos). Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:FDA0AB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2021/SEMED

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio e acessórios, bem como serviço de recarga, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA. Abertura: 31/08/2021 às 09h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Municipal/PA, 19 de agosto de 2021.

FLAVIANO GOMES MELO JUNIOR
Coordenadoria de Licitações

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:FC75B32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021.08.05.001-SESAU-PMM
ADESÃO A ATA SRP – CARONA Nº 188/2020 – FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/005.06.18 – SESAU
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTES, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
O valor do presente Contrato é de R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), tendo vigência por 12 (doze) meses.
ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2021.
VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2021 à 04 de agosto de 2022.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:5C7D40CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 485

LEI ORDINÁRIA Nº 485, DE 18 AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de R$ 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), no Orçamento do Município, para o exercício de 2021, a fim de atender despesa com incentivo à cultura (Lei Aldir Blanc), conforme discriminação abaixo:
1369200892.088 - INCENTIVO A CULTURA MUNICÍPIO R$
30000000-DESPESAS CORRENTES 236.500,00
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 236.500,00
339042.05-Auxilio a Produção Cultural 236.500,00
236.500,00
Parágrafo Único. Os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes da Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia (PA), em 18 de agosto de 2021.

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3133A613

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº003/2021-SEMGA, Que tem por finalidade o realinhamento do valor, Referente ao Pregão Presencial nº001/2021-SEMGA, Que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÁS P-13KG, COMBUSTÉVEL E DERIVADOS DE PETROLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMGA E AS SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SEMED, FMS E FAMAS DE MOJUI DOS CAMPOS. Data da assinatura: 12/07/2021.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:1E1C040A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº002/2021-FMS, Que tem por finalidade o realinhamento do valor, Referente ao Pregão Presencial nº001/2021-SEMGA, Que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÁS P-13KG, COMBUSTÉVEL E DERIVADOS DE PETROLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMGA E AS SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SEMED, FMS E FAMAS DE MOJUI DOS CAMPOS. Data da assinatura: 25/06/2021.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secret. Munic. de Saúde
Decreto Municipal Nº 004/2021
Contratante

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:DCAC06D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021-FMS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CENTROS DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS; POSTO DE SAÚDE CIDADE ALTA I E II; POSTO DE SAUDE DE ÁGUA FRIA; POSTO DE SAÚDE DE BOA FÉ; POSTO DE SAÚDE DE XAVIER; USF BAIXA DA ONÇA; USF VISTA ALEGRE DO MOJU, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE N°17738.256000/1170-06. Disponibilidade do Edital 19/08/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 19/08/2021. Abertura das propostas: 31/08/2021 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:F9356F10

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº002/2021-FMAS, Que tem por finalidade o realinhamento do valor, Referente ao Pregão Presencial nº001/2021-SEMGA, Que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÁS P-13KG, COMBUSTÉVEL E DERIVADOS DE PETROLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMGA E AS SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SEMED, FMS E FAMAS DE MOJUI DOS CAMPOS. Data da assinatura: 12/07/2021.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secret. Munic. de Assistência Social
Decreto Municipal Nº 002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:F4E8FBBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 245/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2021-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: N DE MOURA GALVÃO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIARIO DE 01 (UM) VEICULO, TIPO CAMINHÃO TOCO, REGULARIZADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM MOTORISTA E 03 (TRÊS) SERVENTES, CARROCERIA ABERTA COM NO MINIMO 7,00 METROS DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE MINIMA DE 06 TONELADAS, PARA SER UTILIZADO EM APOIO AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS, COLETA DE GALHADA E ENTULHOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NA ZONA URBANA DESTE MUNICIPIO, CUMPRINDO 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO DIÁRIO DE SEGUNDA A SABADO NO PERIÓDO DE 1 (UM) ANO, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SENDO RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; A MANUTENÇÃO DO VEICULO E OS EPI`S (Equipamento de Proteção Individual) PARA USO DOS SERVIDORES, JÁ A CONTRATANTE SE RESPONSABILIZÁ PELO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DO VEICULO.
.

VALOR TOTAL.....: R$ 135.840,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2801.185410023.2.098 Manutenção da Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 135.840,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Agosto de 2021 a 05 de Agosto de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Agosto de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DB569A35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 335/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 335/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de JACUNDÁ no período: 17/08/2021 - 17/08/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de agosto de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:37D91DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 4/2020 - ESEQUIAS DE JESUS CARVALHO

Férias de Servidor

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO o art. 139, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder ao(a) Senhor(a) **ESEQUIAS DE JESUS CARVALHO,** brasileiro(a), CASADO, portador(o) de RG: 2127151 SSP/PA e CPF: 635.801.362-91, residente e domiciliado em Nova Ipixuna, lotado na SEMUGEP, 30 dias de férias, sendo que o mesmo entrará de férias no dia 01/09/2021 a 30/09/2021, devendo o mesmo apresentar-se pronto para o serviço no final deste período.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal, 17 DE AGOSTO DE 2021.

VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA
Secretária de Gestão Publica
SEMUGEP
Portaria 142/2021.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E6B34650

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 333/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 333/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAFAEL ALMEIDA SOUZA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 18/08/2021 - 18/08/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Treinamento sobre Atendimento a Criança e Adolecentes em ViagensFerroviárias Clandestinas - Meninos do Trem no auditório da Promotoria de Justiç, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de agosto de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6D723BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 334/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 334/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JHONYS LEY DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de JACUNDÁ no período: 17/08/2021 - 17/08/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de agosto de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A3B353BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210681/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 1.600,00 (UM MIL, SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210687/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O)*: M. DE FATIMA JESUS SANTOS EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:157811DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PE 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210691/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VALOR TOTAL: R$ 3.680,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O)*: ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:15C679AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210688/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 4.387,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9B5AB439

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PE 27.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210690/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.357,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O)*: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C5E19EE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 27.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210689/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 6.882,70 (SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): *ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4B0021F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PE 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210685/202101
ORIGEM: PREGÃO Nº 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 5.010,00 (CINCO MIL, DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210692/202101
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 4.008,00 (QUATRO MIL, OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O)*: DOS ANJOS E BATISTA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A07128CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210693/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 23/2021-SRP
CONTRATANT: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 876,97 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): *CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GÁS E INSTALAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6B6FA770

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1136/2021 - ALAN RODRIGUES CUNHA

PORTARIA Nº 1136/2021 Novo Repartimento, 10 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor ALAN RODRIGUES CUNHA, Brasileiro, Casado, Portador do RG Nº 3540419 PC/PA e CPF Nº 669.526.542-91, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO – Lotado no Gabinete do Prefeito – DAS 10.05 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/08/2021, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ALAN RODRIGUES CUNHA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FB86867C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1099/2021-GP - BERNARDO BRAZ ARAÚJO LIMA

PORTARIA Nº 1099/2021-GP Novo Repartimento, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o Servidor Municipal, Sr. BERNARDO BRAZ ARAÚJO LIMA, Professor Nível Médio, matricula nº 4399, Portador do RG nº. 2136256 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 645.926.342-68 e PIS/PASEP nº 190.128.0014-8, para exercer a função de Diretor Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ângelo Lima de Amorim" Unidade Escolar de Médio Porte, com total de 742 (setecentos e quarenta e dois) alunos, localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos serão a partir de 01/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
BERNARDO BRAZ ARAÚJO LIMA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:83560C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1102/2021-GP - CLAUDIONETE DE ARAUJO SILVA

PORTARIA Nº 1102/2021-GP Novo Repartimento, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. CLAUDIONETE DE ARAUJO SILVA, Técnica Pedagógica, matricula nº 28742, Portador do RG nº. 5531066 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 659.758.552-68 e PIS/PASEP nº 1900507290-6, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Castelinho do Pequeno Príncipe da Vila Nova " Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 490 (quatrocentos e noventa) alunos, localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos serão a partir de 01/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
CLAUDIONETE DE ARAÚJO SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6169F6BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1100/2021-GP - KATIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 1100/2021-GP Novo Repartimento, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. KATIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO, Orientadora Escolar B, matricula nº 24755, Portador do RG nº. 2022068 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 305.292.392-72 e PIS/PASEP nº 1701786290-0, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "O Mundo da Criança" Unidade Escolar de Médio Porte, com total de 588 (quinhentos e oitenta e oito) alunos, localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos serão a partir de 01/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
KATIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6AA424B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1101/2021-GP - NEIRECELIA ALVES COSTA RODRIGUES

PORTARIA Nº 1101/2021-GP Novo Repartimento, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. NEIRECELIA ALVES COSTA RODRIGUES, Professora de nível Médio, matricula nº 35665, Portador do RG nº. 4676819 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 791.361.762-49 e PIS/PASEP nº 1903219498-7, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimunda Tavares" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 490 (quatrocentos e noventa) alunos, localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos serão a partir de 01/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
NEIRECELIA ALVES COSTA RODRIGUES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:329BA5DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1103/2021-GP - JUCIRLEIDE SOUZA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1103/2021-GP Novo Repartimento, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. JUCIRLEIDE SOUZA DE ALMEIDA, Técnica Pedagógica, matricula nº 2886, Portador do RG nº. 4602396 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 526.175.992-72 e PIS/PASEP nº 1905840035-5, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Infantil "Creche Irmã Dulce" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 494 (quatrocentos e noventa e quatro) alunos, localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos serão a partir de 01/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JUCIRLEIDE SOUZA DE ALMEIDA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CFD783E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1104/2021-GP - JUCIMAR PINHEIRO FERRO

PORTARIA Nº 1104/2021-GP Novo Repartimento, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. JUCIMAR PINHEIRO FERRO, Professora do Nível Médio, matricula nº 26151, Portador do RG nº. 3358466 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 613.506.562-91 e PIS/PASEP nº 1900617402-8, para exercer a função de Vice Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ângelo Lima de Amorim" Unidade Escolar de Médio Porte, com total de 742 (setecentos e quarenta e dois) alunos, localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos serão a partir de 01/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JUCIMAR PINHEIRO FERRO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9ED0ACB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1106/2021-GP - KELLY ANDRADE SILVA

PORTARIA Nº 1106/2021-GP Novo Repartimento, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. KELLY ANDRADE SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, matricula nº 39483, Portador do RG nº. 4316227 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 785.282.322-04 e PIS/PASEP nº 1903207531-7, para exercer a função de Secretária Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "O Bosque" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 416 (quatrocentos e dezesseis) alunos, localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos serão a partir de 01/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
KELLY ANDRADE SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C3B37905

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1107/2021-GP - JESSICA LUIZA CALANDRINE GOMES

PORTARIA Nº 1107/2021-GP Novo Repartimento, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. JESSICA LUIZA CALANDRINE GOMES, Auxiliar Serviços Gerais, matricula nº 907780, Portador do RG nº. 6192550 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 012.865.042-79 e PIS/PASEP nº 2045374185-6, para exercer a função de Secretária Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "José Pinto de Menezes" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 309 (trezentos e nove) alunos, localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos serão a partir de 01/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JESSICA LUIZA CALANDRINE GOMES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2C242787

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1095/2021 - JOSILENE SOUSA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 1095/2021 Novo Repartimento, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8107/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo eletivo de "**Diretora Escolar"** da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimunda Tavares", localizada na Zona Urbana deste Município, nomeada através da Portaria nº 791/2019, publicada no dia 03/07/2019 na FAMEP, conforme o código identificador: F3629ECD, que designava a Servidora Municipal Sra. **JOSILENE SOUSA DE ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JOSILENE SOUSA DE ANDRADE

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:87F66974

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1096/2021 - JONAS CARVALHO GOMES FURTADO

PORTARIA Nº 1096/2021 Novo Repartimento, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8107/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo eletivo de "**Diretor Escolar"** da Escola Municipal de Ensino Fundamental "O Mundo da Criança", localizada na Zona Urbana deste Município, nomeado através da Portaria nº 790/2019, publicada no dia 03/07/2019 na FAMEP, conforme o código identificador: D8F831D2, que designava a Servidora Municipal Sr. **JONAS CARVALHO GOMES FURTADO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JONAS CARVALHO GOMES FURTADO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:31235279

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1098/2021 - MARIA ELIANE EVANGELISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1098/2021 Novo Repartimento, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8107/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo eletivo de "**Secretária Autorizada"** da Escola Municipal de Ensino Fundamental "José Pinto de

Menezes", localizada na Zona Urbana deste Município, nomeada através da Portaria nº 076/2019, publicada no dia 19/01/2021 na FAMEP, conforme o código identificador: 119F9FE1, que designava a Servidora Municipal Sra. **MARIA ELIANE EVANGELISTA DE SOUZA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MARIA ELIANE EVANGELISTA DE SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BB3A3AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1092/2021 - EDILEDES SANTOS SOUZA PAES

PORTARIA Nº 1092/2021 Novo Repartimento, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8107/2021 ;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo eletivo de "**Vice Diretora Escolar"** da Escola Municipal de Ensino Infantil "Castelinho do Pequeno Príncipe da Vila Nova", localizada na Zona Urbana deste Município, nomeada através da Portaria nº 804/2019, publicada no dia 03/07/2019 na FAMEP, conforme o código identificador: A2AC7F8F, que designava a Servidora Municipal Sra. **EDILEDES SANTOS SOUZA PAES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

EDILEDES SANTOS SOUZA PAES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F6482E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1097/2021 - BERNARDO BRAZ DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1097/2021 Novo Repartimento, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8107/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo eletivo de "**Secretário Autorizado"** da Escola Municipal de Ensino Fundamental "O Bosque", localizada na Zona Urbana deste Município, nomeada através da Portaria nº 060/2021, publicada no dia 19/01/2021 na FAMEP, conforme o código identificador: CF714482, que designava a Servidora Municipal Sr. **BERNARDO BRAZ DE ARAÚJO LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

BERNARDO BRAZ DE ARAÚJO LIMA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:42E56044

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1090/2021 - MARIA ARIOLDENES FERREIRA CRUZ

PORTARIA Nº 1090/2021 Novo Repartimento, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8107/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo eletivo de "**Diretora Escolar"** da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ângelo Lima de Amorim", localizada na Zona Urbana deste Município, nomeada através da Portaria nº 782/2019, publicada no dia 03/07/2019 na FAMEP, conforme o código identificador: 674E0E36, que designava a Servidora Municipal Sra. **MARIA ARIOLDENES FERREIRA CRUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MARIA ARIOLDENES FERREIRA CRUZ

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:75C688DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1089/2021 - KATIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 1089/2021 Novo Repartimento, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8107/2021 ;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo eletivo de "**Vice Diretora Escolar"** da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ângelo Lima de Amorim", localizada na Zona Urbana deste Município, nomeada através da Portaria nº 802/2019, publicada no dia 03/07/2019 na FAMEP, conforme o código identificador: E8A6CECA, que designava a Servidora Municipal Sra. **KATIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

KATIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:26F80B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1094/2021 - EVA DE ALMEIDA SOUSA

PORTARIA Nº 1094/2021 Novo Repartimento, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8107/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo eletivo de "**Secretária Autorizada"** da Escola Municipal de Ensino Infantil "Creche Irmã Dulce", localizada na Zona Urbana deste Município, nomeada através da Portaria nº 607/2021, publicada no dia 19/01/2021 na FAMEP, conforme o código identificador: 59BE8C05, que designava a Servidora Municipal Sra. **Eva de Almeida Sousa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

EVA DE ALMEIDA SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:86710A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1093/2021 - CELINETE SOUZA RODRIGUES

PORTARIA Nº 1093/2021 Novo Repartimento, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II

da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8107/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo eletivo de "**Diretora Escolar"** da Escola Municipal de Ensino Infantil "Creche Irmã Dulce", localizada na Zona Urbana deste Município, nomeada através da Portaria nº 797/2019, publicada no dia 03/07/2019 na FAMEP, conforme o código identificador: 0F0484BB, que designava a Servidora Municipal Sra. **CELINETE SOUZA RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

CELINETE SOUZA RODRIGUES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9641B6EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1091/2021 - ALCIONE DOS SANTOS MOURA SILVA

PORTARIA Nº 1091/2021 Novo Repartimento, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8107/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo eletivo de "**Diretora Escolar"** da Escola Municipal de Ensino Infantil "Castelinho do Pequeno Príncipe da Vila Nova", localizada na Zona Urbana deste Município, nomeada através da Portaria nº 800/2019, publicada no dia 03/07/2019 na FAMEP, conforme o código identificador: DEE3730C, que designava a Servidora Municipal Sra. **ALCIONE DOS SANTOS MOURA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ALCIONE DOS SANTOS MOURA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:45A277AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1157/2021-GP - CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DESIGNA PREGOEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 1157/2021-GP Novo Repartimento, 13 de agosto de 2021.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DESIGNA PREGOEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993, e,

CONSIDERANDO o art. 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 3º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º. – Institui a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/93, para atuarem no exercício financeiro 2021 , a partir desta data, composta pelos Servidores Sr. BRUNO RODRIGUES REIS, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 58700689 PC/PA 3ª Via e CPF nº 018.043.542-60, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Planejamento, pela Servidora Municipal Sra. AILZA DE JESUS COSTA, efetiva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 3804-0, ZAQUEU SILVA NASCIMENTO, efetivo no cargo Assistente Administrativo, matricula nº 38082, e a Servidora Municipal Sra. SIDILENE CHAVES DE SOUZA, efetiva no cargo Assistente Administrativo, matricula nº 36813, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, encarregados de conduzir os procedimentos e processos de licitações do Município.

Art. 2º – A Comissão será presidida pela servidora/efetiva Sra. SIDILENE CHAVES DE SOUZA.

Art. 3º - Caberá a CPL a condução e Julgamento dos processos de Licitações abertos pelo Município (prefeitura e fundos municipais).

Parágrafo Único: Cabe ao presidente da CPL a assinatura dos editais e convites.

ART. 4º Nomear o Sr. BRUNO RODRIGUES REIS, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 58700689 PC/PA 3ª Via e CPF nº 018.043.542-60, ocupante do cargo comissionado de Coornador de Planejamento DAS 10.05, para atuar como Pregoeiro do Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, no exercício financeiro 2021, a partir desta data, para realização de licitações na modalidade Pregão.

Art.5º - O pregoeiro tem atribuição para conduzir as licitações na modalidade pregão, presencial ou eletrônico, definir critérios que regem a licitação, e a execução do contrato, elaborar editais, credenciar interessados em participar dos certames, receber propostas dar lance, do pregão, classificar e analisar as propostas das empresas, receber de analisar documentação de habilitação, adjudicar o objeto da licitação e do vencedor, elaborar ata, adjudicar e encaminhar processo para homologação.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Cientes em:_____/_____/_____

_____
BRUNO RODRIGUES REIS

_____
SIDILENI CHAVES DE SOUZA

_____
ZAQUEU SILVA NASCIMENTO

_____
AILZA DE JESUS COSTA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BB89C740

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 314/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINA, no estado do Pará, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, amparados pela Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social nº 5.889, de 08 de julho de 1994, Lei nº 6.084, de 02 de julho de 1998 e a Lei 8.987, de 05 de setembro de 2016 e.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 26 e 27 de agosto de 2021, tendo com o tema central: **"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 19 de julho de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A5866D2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 316/2021

Altera as disposições dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de Oriximiná-Pará, disposto no Decreto nº 165/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Altera as disposições dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de Oriximiná-Pará do Decreto nº 165/2021, de 01 de fevereiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Nomear nos termos de que dispõe a Lei nº 7.302, de 11 de maio de 2010, Art. 17, §1º, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no biênio, dezembro/2020 a dezembro/2022, os seguintes membros:

ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

1 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Titular: .....
Suplente: .....

2 – Secretaria Municipal de Educação
Titular: .....
Suplente: Evi Lene do Socorro Ferreira de Souza

3 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: .....
Suplente: .....

4 – Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: .....
Suplente: .....

5 – Secretaria Municipal de Finanças
Titular: .....
Suplente: .....

6 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Titular: Adria Regina Pimentel da Silva
Suplente: Wilson da Silva Almeida

7 – Câmara Municipal de Oriximiná
Titular: .....
Suplente: .....

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1 - Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar – SINTTRAF
Titular: .....
Suplente: .....

2 - Sindicatos dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Oriximiná – STTRO
Titular: .....
Suplente: .....

3 - Paróquia de Santo Antônio
Titular: .....
Suplente: .....

4- Sind. dos Tra. do Serviços Públ. Mun. Poder Exec. e Leg. Adm. Direta e Ind. de Oriximiná – SINDMOR
Titular: .....
Suplente: .....

5 - Associação Amazônica Tambor na Mata - AATM
Titular: .....
Suplente: .....

6 - Associação da Comunidade das Glebas Trombetas Sapucuá – ACOMTAGS
Titular: .....
Suplente: .....

7 - Assoc. das Comunidades Remanescente de Quilombos do Mun. de Orix. – ARQMO
Titular: .....
Suplente: Claudinete Cole de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de julho de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2C860249

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1396/2021

'**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 135 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.**

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no Art. 135, do Regime Jurídico Único do Município nº 6.116/1999, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade pelos fatos contidos nos documentos: Ofício nº 290/2021- GAB/SEMUSP, de 26 de maio de 2021; Memorando nº 03/2021-DVPZ, de 25 de maio de 2021 e seus anexos: (Relatório; Relatório de Fiscalização do Chefe de Divisão de fiscalização de Vigilância, de 25 de maio de 2021, cópia de Folha de Ponto dos meses de abril e maio de 2021, do sr. Adilson Lopes Gonçalves); INF nº 35/2021-RH SEMAD, de 22 de julho de 2021 e seus anexos: (Ficha Funcional e Ficha Financeira); Parecer Jurídico nº 287/2021-PGM, de 25 de junho de 2021 e, demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 141 do Regime Jurídico Único do Município, composta pelas servidoras estáveis, **Annete Chalita**, matrícula nº 487, Enfermeira, latada na Secretaria Municipal de Saúde**, Jana Mara Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 4708, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, e **Vanessa Albuquerque Printes**, matrícula nº 5925, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão disponibilidade exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, ou a continuidade do excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 17 de agosto de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:67971460

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03-2021-SRP-FMS

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1146/2021, de 01 de Julho de 2021, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Registro de Preços, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 – SRP – FMS. OBJETO:** aquisição de material farmacológico e odontológico, com entrega parcelada, para atender a demanda anual das instituições ligadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriximiná, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 01/09/2021, às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 18 de Agosto de 2021.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1146/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:84B4B238

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075-2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **AURIENE T. GUABERTO - EPP**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 130.204,98 (cento e trinta mil, duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 936.748,98(novecentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 19/08/2021 com vigência até o dia 20/04/2022. Data da assinatura: 18/08/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6F3DB9D1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034-PMO-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1145/2021 de 01 de julho de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034-PMO/2021.** Objeto: contratação de empresa para serviço de locação de tendas e estruturas metálicas, a fim de atender as necessidades das equipes mistas composta pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Saúde, através da coordenadoria de vigilância Sanitária, policia Militar entre outros órgãos Municipais e estaduais, para combate e enfrentamento a COVID 19, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I deste Edital. **DATA DE ABERTURA: 01/09/2021 às 09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 18 de agosto de 2021.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria Nº 1145/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:712A67FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210212

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210212
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 030/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: E F COSTA PANIFICADORA - ME
CNPJ: 26.208.722/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE BOLOS E SALGADOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL...: R$ 19.281,78 (dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.074, 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 14 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B0506D3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210215

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210215
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 030/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ANGELICA ARAUJO MOREIRA EIRELI
CNPJ: 30.276.432/0001-90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE BOLOS E SALGADOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL...: R$ 58.409,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e nove reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.074, 2.080. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 14 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6049EC2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2021-00010. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de adequações das instalações elétricas, implantação de Subestação Aérea de 225KVA e reforma do prédio da EMEF Irmã Maria Angelica Dantas, Município de Paragominas. **Data de Abertura: 08/09/2021 as 09:00 hs**. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br(Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, a partir da publicação deste.

Pgm: 19/08/2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL. Portaria n° 050/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:008764DD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 900/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor global R$ 27.608,40. Vigência: 21/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: FMMA.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente:
ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1E14A468

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 901/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/T S FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Valor global R$ 2.766,00. Vigência: 21/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: FMMA.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente:
ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7C0D6D2C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 902/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/A.L.T. TRINDADE. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor global R$ 13.846,14. Vigência: 21/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: FMMA.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente:
ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9E7DC03D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 922/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00035, PMP/PAULO DE ALMEIDA TOSCANO. Objeto: Locação de um imóvel contendo 11 cômodos, localizado na Rua Santa Inês, nº 151, Bairro Cidade Nova, para funcionamento do Núcleo de Reabilitação, para atender os pacientes da Rede Pública de Saúde. Valor global R$ 22.800,00. Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2022. Recurso: FMS**.**

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E077FA5B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2021-00035. O Secretário Municipal de Saúde de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta Secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação para a locação de imóvel do Senhor Paulo de Almeida Toscano, portador do CPF. nº 228.205.742-20, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 15 de Julho de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Paragominas:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B7F210B1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 513/2021- CONTRATO nº 777/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2018-00010, PMP/CONSTRUHAB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Referente à redução de Aprox. 2,65% sobre o valor do contrato. Valor da Redução: R$ 726.829,95.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EC93463B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição do dia 26/07/2021. No **2° TERMO ADITIVO nº 471/2021 - CONTRATO nº 122/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2020-00002, PMP/TRANSPORTES CALIMAN LTDA**. Referente ao reajuste de aprox. 14,28% no valor da passagem. Onde Se Lê: Valor global R$ 8.492,50. Leia-se**:** Valor global R$ 7.912,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3D0C6A1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

##ATO AVISO PREGÃO PRESENCIAL
##TEX Pregão presencial nº 9/2021-0025
contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia incluindo: consertos/trocas/vulcanização, de pneus em atendimento as unidades administrativas deste município. Data e abertura dos envelopes: 31/08/2021 horário: 9:00hs.

##ATO AVISO PREGÃO PRESENCIAL
##TEX Pregão presencial nº 9/2021-0026
Contratação de empresa especializada para aquisição de itens para informatização das unidades de saúde da família conforme portaria nº3193 Ministério da Saúde para apoio a implantação do prontuário eletrônico. Data e abertura dos envelopes: 01/09/2021 horário: 9:00hs. Informações e Editais Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
Fone: 94 3422-1341
##ASS EDER RABELO
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:9F31F0C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100607/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SEBASTIAO SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 Mês (de 09/06/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/06/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2C0FB33B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100603/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA MARTINS DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 Mês (de 04/06/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/06/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:17FF8717

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100605/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELBA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 Mês (de 09/06/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/06/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4F0E4413

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100604/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JARDEL BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 01/06/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D63B540C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100606/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SAMARA SOUSA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 Mês (de 09/06/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/06/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8E978D94

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100630/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEBORA SANTOS CIRILLO MONTEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 24/06/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 24/06/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:15C5701E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 271 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ressarcimento de despesas com combustível ao servidor: **DANIEL GOMES DOS SANTOS**, no valor de R$ 500,27 (Quinhentos reais e vinte e sete centavos), Portador do CPF: 901.695.302-72, residente e domiciliado na rua Avenida, João Paulo II Nº 480, Setor Parque da Liberdade – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO,** como condutor de Ambulância. O servidor em tela realizou o transporte do paciente: **FRANCISCO DAS CHAGAS MOISES SOUSA**, para a cidade de **BELÉM-PA,** no período de 09/08 a 11/08/2021, conforme portaria de nº 265/2021 datada de 09/08/2021.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6BD47F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 270 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ressarcimento de despesas com combustível ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, no valor de R$ 425.06 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos), Portador do CPF: 431.201.722-00, residente e domiciliado na rua Sete, S/N – Lote 51, Vila Verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO,** como condutor de Ambulância. O servidor em tela realizou o transporte do paciente: **JAILA NASCIMENTO ROSA**, para a cidade de **BELÉM-PA,** no período de 06/08 a 10/08/2021, conforme portaria de nº 260/2021 datada de 06/08/2021.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5A363AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 603

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER QUE ESPECÍFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 7º, inciso I e II, de acordo com a Lei Municipal nº 426, de 31 de julho de 1998:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES

Secretaria de Assistência Social:
NANCY BRANDEBURG DA SILVA – Titular
BRUNNA TAVARES DE SOUSA GONDIM– Suplente

Secretaria Municipal de Educação:
SUELENE TAVARES DE SOUSA GONDIM– Titular
ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:
SINELVA DUARTE DOS SANTOS– Titular
LUDMILA CARNEIRO DOS SANTOS– Suplente

Secretaria Municipal de Cultura:
JOEL DE SOUZA REIS– Titular
JOSÉ MARIA DA SILVA COSTA – Suplente

Procuradoria:
TATIANE REZENDE MOURA– Titular
GISELLY FERREIRA ALVES DE SIQUEIRA– Suplente

Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria – BEROKAN:
MARIA AURILENE DA SILVA- Titular
ANDRESSA CAMILA MENDES DA SILVA- Suplente

Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP
MARIA ELIZABETH PEREIRA MACEDO-Titular
ROSILEIA MOREIRA DA COSTA– Suplente

Associação dos Moradores do Setor Cascalheira:
ROSA ALVES DA SILVA– Titular
MARIA IVONE FERREIRA COSTA– Suplente

Associação de Arte e Cultura de Rio Maria - ACARM:
MARAICA GOMES DOS SANTOS– Titular
ARANDI GOMES DO SANTOS– Suplente

Associação de Mulheres de Rio Maria:
LENIR NOLETO SILVA– Titular
LUCIENE ADRIANO - Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:386504ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 278 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) a servidora: **CLEBIA NEVES DA SILVA**, sob. Matrícula o Nº. 000897. Portadora do CPF: 854.137.202-20, residente e domiciliado na Avenida 14 Nº 161 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil AG: 3318-9 NC:16288-4.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **DANIELA GONÇALVES ALVES,** para a cidade de **ARAGUAINA-TO**. No período dos dias 18/08/2021 ao dia 19/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:998C0536

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 277 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AG: 3318-9 CC: 18449-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **DANIELA GONÇALVES ALVES,** para a cidade de **ARAGUAINA-TO,** no período dia 18/08/2021 ao dia 19/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1670A0EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 276 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ressarcimento de despesas com combustível ao servidor: **BRENO DE ALMEIDA LIMA** no valor de R$ 456,02 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), Portador do CPF: 031.753.522-60, residente e domiciliado na Avenida, Andorinhas, Nº 2068 , Setor Jardim Paraíso – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO,** como condutor de Ambulância. O servidor em tela realizou o transporte do paciente**: LETICIA DE LIMA SILVA**, para a cidade de **BELÉM-PA,** no período de 11/08 a 13/08/2021, conforme portaria de nº 268/2021 datada de 11/08/2021.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:90338A30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 617

REVOGA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - REVOGA portaria que concede **40% (quarenta por cento)** de adicional de insalubridade aos servidores lotados no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândida / COVID19 - ALA**.**

Art. 2 º - Conceder **20% (vinte por cento)** de adicional de insalubridade **AOS SERVIDORES** lotados no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândida / COVID19 - ALA**.**
Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7462CA64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 608

CONCEDE FÉRIAS PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 01 (UM) mês de férias prêmio ao servidor **IRACEMA LOURENÇO DIAS,** lotada na Secretária Municipal de Meio Ambiente, no período de 01 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de agosto de 2021

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:36AD5A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 607

CONCEDE FÉRIAS PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 01 (UM) mês de férias prêmio ao servidor **ARMANDIO MENEZES COSTA,** lotada na Secretária Municipal de Meio Ambiente, no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de agosto de 2021

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:74B303F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 604

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 02 (dois) meses de férias prêmios a servidora **ZULENIR DE ALMEIDA MAGALHAES**, no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, lotada na Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, no período de 01 de agosto de 2021 à 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de agosto de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:91AF2BE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 619

TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Torna sem efeitos a portaria n.º 568 de 04 de agosto de 2021 relacionada a servidora **VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA, por consequência de um erro material no cargo mencionado no artigo 1º dessa portaria.**

Art. 2º - Fica revogada a portaria n.º 070 de 14 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora **VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA** no cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7C4A8836

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-044 PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS, CARTUCHOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MUNUTENÇÃO PREVENTIVA DE CPU'S, NOTEBOOK'S, MONITORES, NOBREAK'S, REDE DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DE RONDON DO PARA.

Abertura: 31/08/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: SALA DA CPL – PREFEITURA MUNICIPAL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: (94) 99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:7AC2B0F1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0358/2021

DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

CONVOCA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ PARA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o interesse público para realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social para promover o diálogo entre governo e sociedade civil; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social, instituída pela Lei Municipal nº. 702, de 12/11/2015, pelo seu Regimento Interno de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, e em conformidade com a Resolução n° 005/2021-CMAS, de 25 de junho de 2021 e errata nº 002/2021-CMAS do Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 523/2021-SMPAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a realização da XI Conferência Municipal de Promoção e Assistência Social, que será realizada nos dias 23 e 24 de agosto de 2021, na E.M.E.F. DOM PEDRO I, situada à Rua Gonçalves Dias, nº 813, Centro, neste município.

Art. 2º. A XI Conferência Municipal de Promoção e Assistência Social terá como tema central: **"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

Art. 3º. A elaboração das ações será norteada pelos eixos temáticos abaixo relacionados:
A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade com paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromisso e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviço, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
Atuação do SUAS em Situação de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 4º Fica nomeada conforme abaixo, a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social, de acordo com a Resolução nº 005/2021-CMAS:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
DULCE LADWIGTH CAVALCANTE

Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:
ELDICIA SOUZA LEAL

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
MARCELO ANDRADE VIEIRA

Representante da AMOBAJA:
LUCAS BASTOS BRITO

Representante da APAE:
PATRICIA DA CRUZ SANTOS

Representante Trabalhadores dos SUAS:
MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na ata de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:631D779B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1041/2021

DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0798/2021-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à REGINALDO REIS SILVA, registrado sob matrícula nº 9451, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C7921540

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1042/2021

DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 234/2021 - SOTURB;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO MARTINS DOS SANTOS, lotado na Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 19 e 20 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4D87AC3E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1043/2021

DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 234/2021-SOTURB /PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ADALTO BEZERRA DA SILVA, lotado na Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 19 e 20 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:13D025C2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0356/2021

DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, O CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R$ 373.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS) PARA O FIM QUE INDICA.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a autorização contida na Lei nº 00796/2020.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito extraordinário no valor de R$ 373.000,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$ 373.000,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A317BD81

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0227/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0227/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, Matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/08/2021 à 20/08/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Agosto de 2021.

RUBENS PINTO PEREIRA
Presidente em Exercicio

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:20BACB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 001/2021

CONVOCAÇÃO PARA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art 1º.- O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** pelo presente Edital e no uso de suas atribuições conferidas nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – LOAS e Lei Municipal n° 702, de 12 de novembro de 2015, de acordo com o Decreto de Convocação nº 0358/2021 de 18 de agosto de 2021, **CONVOCA** a**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,que tem como tema:**"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**, a ser realizada nos dias**22 e 23 de agosto de 2021**, na E.M.E.F. DOM PEDRO I, sito à Rua Gonçalves Dias, 815 - Centro, com início previsto para as 17h00min do dia 22 de agosto de 2021 com o credenciamento e término às16h00min do dia 23 de agosto de 2021, e terá a seguinte programação:

DIA: 22/08/2021

17h00min – Credenciamento;
19h00min - Abertura oficial da XI Conferência Municipal de Assistência Social;
19h15min – Pronunciamento das autoridades;
19h45min - Leitura e aprovação do Regimento Interno;
20h00min – Palestra Magna, exploração dos eixos e debates – palestrante – Agostinho Soares Belo e Reginaldo Ramires Moraes;
20h40min – Coquetel.

DIA: 23/08/2021

07h30min – Início das discursões dos Eixos Temáticos;
09h30min – Lanche;
10h00min - Trabalhos em grupos por subtemas e levantamento de propostas (10 deliberações para o próprio Município, 05 deliberações para o Estado e 05 deliberações para a União);
12h00min – Almoço;
14h00min – Plenária debate e definições de propostas;
15h30min - Lanche;
16h00min – Encerramento.

CAPÍTULO I
Dos Objetivos Temáticos

Art 2º.AXI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALtem como principal objetivo: Analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, com o tema: **"Assistência Social: Direito do Povo com financiamento Público e Participação Social".**

Art. 3º.A elaboração das ações será norteada pelos temas orientadores abaixo relacionados e baseada nas normativas, documentos e planos nacionais disponíveis nos sites do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e no documento de Orientações Básicas para a realização da Conferencia Municipal elaborado pelo CNAS.

A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade com paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromisso e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviço, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
Atuação do SUAS em Situação de Calamidade Pública e Emergências.

CAPÍTULO II
Da Estrutura e Organização

Art. 4º.AXI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁserá presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora, de acordo aRESOLUÇÃO nº 005/2021-CMAS E ERRATA nº 002/2021-CMASe demais membros de sua composição.

Art. 5º.A Comissão Organizadora compor-se-á de 06 (seis) Conselheiros membros do Conselho Municipal de Assistência Social respeitando a paridade, sendo eles Dulce Ladwigth Cavalcante, Eldicia Souza Leal, Lucas Bastos Brito, Marcia Pereira de Oliveira, Marcelo Andrade Vieira e Patrícia da Cruz Santos.

Art. 6º.A Comissão Organizadora constitui instância de deliberação, organização e implementação da Conferência.

Art. 7º. Cabe aComissão Organizadoraestimular a participação da sociedade civil.

Art. 8º. Os critérios de organização e funcionamento da XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL constarão no Regimento Interno da Conferência.

CAPÍTULO III
Seção I
Dos Participantes

Art.9º. As inscrições dos delegados (as) que participarão na XICONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALserá realizada na sala do Conselho Municipal de Assistência Social dodia 19 de agosto de 2021, das 08h00min às 12h00min (dias úteis) e dia 20 de Agosto de 2021, das 08h00min às 12h00min, convidados e/ou participantes poderão se credenciar no local do evento, podendo se dar nas seguintes modalidades:

Delegadocom direito a voz e voto;
Convidados e/ou Observadorescom direito a voz e participação das discursões dos eixos temáticos.

CAPÍTULO IV
Das Despesas

Art. 10. As despesas com a realização daXI Conferência Municipal de Assistência Socialserão viabilizadas pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, com a colaboração de outras Políticas Setoriais.

CAPÍTULO V
Das Disposições Finais

Art. 11. Serão fornecidos certificado para os delegados e participantes da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará/PA, que obtiverem 75% de frequência na respectiva conferência.

Art. 12. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará e referendada pela Comissão Organizadora e o Conselho Estadual de Assistência Social.

Rondon do Pará/PA, 18 de agosto de 2021.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:48102F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 017 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 03 de Agosto de 2021, no Centro Profissionalizante com a pauta: **"Adiamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde e por conseqüente prorrogação de mandato do Conselho Municipal de Saúde, em virtude da Pandemia da COVID19 (Novo Coronavírus), observadas a resolução CES/PA nº 021/2021 e resolução CNS nº 654/2021"; e,**

CONSIDERANDO a resolução CES/PA nº 021/2021 e resolução CNS nº 654/2021 e demais legislação do controle social na saúde local e nacional; e,

CONSIDERANDO a decisão **a Favor** dos conselheiros(as): Manoel Messias Santos Silva; Dulce Ladwigth Cavalcante; Carlos Alberto de Melo Brito; Lucas Bastos Brito; Eronilza Monica de Carvalho; Elcy de Souza Araújo; Justino Pereira da Costa; Márcia Rodrigues da Silva; Marcio Santos Costa; Maria Aparecida Sales da Silva; Francisco da Conceição. Antônio Paulo Silva (Presidente). **Contra:** Nenhum. **Abstenção**: Nenhum.

R E S O L V E:

Art.1°- Em virtude da emergência de saúde pública, pandemia instalada em decorrência do novo coronavírus(COVID19), fica aprovado o adiamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Rondon do Pará, que será realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2021.
Parágrafo único - Caso haja um agravamento da pandemia da COVID19 nestas datas, fica o Conselho Municipal de Saúde em consonância com a legislação em vigor, encarregado de definir nova data, até que as restrições sanitárias se mostrem seguras para realização do evento.

Art.2°- A 13ª Conferência Municipal de Saúde será precedida de Pré-Conferências a serem realizadas nas comunidades urbanas e rurais do Município de Rondon do Pará, com as seguintes finalidades:
I. Produzir propostas que atendam as necessidades locais da comunidade e usuários do SUS;
II. Eleger delegados titulares e suplentes para defesa dessas propostas no dia da conferência.

Art.3°- Será constituída uma comissão organizadora mista, com 04(quatro) membros representantes do Conselho Municipal de Saúde e 04(quatro) membros do corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde, a qual será coordenada pela Mesa Diretora deste conselho e com suas decisões aprovadas pelo plenário do CMSRP.

Art.4°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTONIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 017 de 05 de Agosto de 2021.

DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:02090FB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.051.00– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 051/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 051/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.051.00–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **M. DE FREITAS GODINHO - ME,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **18.010.556/0001-24**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO**.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, PARA ATENDER OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 051/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do

contrato: **R$354.258,45 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Oito e Quarenta e Cinco Centavos)**.FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 051/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência:16/08/2021 a 16/08/2022. Data da assinatura: 16/08/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:557B464B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.051.01– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 051/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 051/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.051.01–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **30.571.825/0001-27**, ESPÉCIE: **EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, PARA ATENDER OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 051/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 518.578,25 (Quinhentos e Dezoito Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 051/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência:16/08/2021 a 16/08/2022. Data da assinatura: 16/08/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:92C57584

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.051.00– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 051/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.051.00– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **M. DE FREITAS GODINHO - ME** - CNPJ: **18.010.556/0001-24.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, PARA ATENDER OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 051/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$354.258,45 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Oito e Quarenta e Cinco Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **051/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 16/08/2021 a 16/08/2022.

Data da assinatura: 16/08/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:F0B364F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.051.01– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 051/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.051.01– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ: **30.571.825/0001-27.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, PARA ATENDER OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 051/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$ 518.578,25 (Quinhentos e Dezoito Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **051/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 16/08/2021 a 16/08/2022.

Data da assinatura: 16/08/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:3007B26D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DOS CONTRATOS.CONTRATOS ADVINDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 – PE-SRP-PMS**, QUE ENTRE SI FAZEM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CONTRATO Nº **150721-01 – PMS-SEMAS,** Valor Total R$ 24.000,00, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CONTRATO Nº **150721-02 – PMS-SEMUSA,** Valor Total R$ 112.949,00, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO,** CONTRATO Nº **150721-03 – PMS-SOTUR,** Valor Total R$ 426.688,50, **SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CONTRATO Nº **150721-04 – PMS-SEMED,** Valor Total R$ 48.149,50 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** CONTRATO Nº **150721-05 – PMS-SEMMA,** Valor Total R$ 6.000,00 E A EMPRESA **VAZ BARROS E PENA LTDA - CNPJ Nº 07.078.034/0001-06**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL) E ÓLEO LUBRIFICANTES E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SECRETARIAS/FUNDO: EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA**, Vigência serão até 31 de dezembro de 2021, contados a parti da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 15/07/2021. ## DAT

Salvaterra/PA, 17/08/2021.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES.
Prefeito Municipal de Salvaterra.

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:AD4761F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Concorrência nº 002/2021-SEMAG – **Contrato nº 036/2021-SEMAG**: Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível médio e superior, do quadro de pessoal de servidores do município de Santarém, Estado do Pará. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e Instituto Bezerra Nelson Ltda - EPP. Vigência: 12 (doze) meses a contar na publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Valor Global Estimado: R$ 2.983.750,00.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:12593A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Interessado: Instituto Pan Americano de Gestão, CNPJ nº 14.707.792/0001-43

A Secretária Municipal de Saúde notifica a empresa Instituto Panamericano de Gestão – IPG, CNPJ nº 14.707.792/0001-43, não localizada nos endereços informados, para, querendo apresentar recurso da Decisão Administrativa - Processo Administrativo nº 002/2021 – SEMSA, referente ao Contrato de Gestão n° 011/2018, em decorrência da infringência aos incisos III, XXXV, XLIII, XLIV, LXIX, LXX, LXXIII,da Cláusula Terceira, sendo aplicadas as seguintes penalidades: **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**, nos termos do Artigo 87, IV e 88, III da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula Vigésima, alínea "f" do Contrato de Gestão n° 011/2018 e **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 87, III da Lei n° 8.666/93. Assim, fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para o oferecimento de Recurso. Os autos estarão disponíveis para consulta das 8:00horas as 14:00 horas junto a Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Av. Mendonça Furtado, 2440 – Aldeia. O processo será impulsionado de ofício (art. 2º, XII, da Lei Federal 9.784/1999).

Santarém, 18 de agosto de 2021

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 744/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BF8BA94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 119 DE 18 de agosto de 2021.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 744/2021 – GAP/PMS, RESOLVE, de acordo com o que consta no Processo Administrativo de Responsabilização nº 002/2021 – SEMSA, aplicar à pessoa jurídica Instituto Panamericano de Gestão – IPG, CNPJ nº 14.707.792/0001-43, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, a pena de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**, nos termos do Artigo 87, IV e 88, III da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula Vigésima, alínea "f" do Contrato de Gestão n° 011/2018 e **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 87, III da Lei n° 8.666/93, por infringência aos incisos III, XXXV, XLIII, XLIV, LXIX, LXX, LXXIII, da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão n° 011/2018.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 744/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:32D3206B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 060/2021 – SEMAG/CEAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando a Portaria nº 060/2001 – IPMS, de 02/08/2001, que concedeu aposentadoria ao Sr. EDIVALDO JOSÉ ALHO TAVARES, matrícula 48997, através do extinto Instituto de Previdência do Município de Santarém, que se deu com base no art. 8º, §1º, VII incisos I, II e III, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 78, I, II, III, alínea "b" da Lei Municipal nº 16.411/99, e artigo 76 §1º, IV, da Lei nº 14.899, de 28/01/1994, que trata do Regime jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o falecimento do respectivo aposentado em 14/08/2020, conforme Certidão de Óbito nº 004143 01 55 2020 4 00150 241 000656871;

Considerando o requerimento com a solicitação de pensão por morte da viúva, Sra. MARIA RUTH VASCONCELOS TAVARES, protocolado em 03/09/2020;

Considerando o Parecer Jurídico nº 085/2021-PJ-SEFIN/SEMAG, de 03 de agosto de 2021;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder **pensão por morte**, à viúva do servidor público aposentado pelo extinto IPMS, Sr. **EDIVALDO JOSÉ ALHO TAVARES,** matrícula 45232, Sra. **MARIA RUTH VASCONCELOS TAVARES**, portadora do RG nº 6054072, CPF nº 206.092.722-68, com o provento mensal atual de 01 (um) salário mínimo, nos termos do Art. 151, II, b da Lei nº 14.899/1994 c/c art. 1º da Lei nº 17.764, de 30 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 13 de agosto de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5AFA719D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 061/2021 – SEMAG/CEAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.
RESOLVEM:

Art. 1º Conceder **Licença por Tempo Indeterminado**, sem remuneração, à servidora concursada sra. **NAIANE DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 70890, Tec. Espec. em Inst. de Arte, lotada na Biblioteca Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida no art. 100, § 1º, da Lei nº 14.899/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 13 de agosto de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:04914993

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de Leonardo Loureiro Pimentel do cargo de agente político de Secretário Municipal de Finanças.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL,** inscrito no CPF sob o nº 025.617.362-10, do cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo – PA, em 18 de agosto de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:DCFB701C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de STUDITO REIS PIMENTEL para exercer o cargo de agente político de Secretário Municipal de Finanças em cumulação com o cargo de agente político de Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear STUDITO REIS PIMENTEL, inscrito no CPF sob o nº 264.775.642-20, ao cargo de Secretário Municipal de Finanças em cumulação com o cargo de Chefe de Gabinete já exercido.

Art. 2º O agente político indicado no artigo 1º deste Decreto não fará jus ao subsídio referente ao cargo cumulado de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Santarém Novo – PA, em 18 de agosto de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:5DA32BE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

Aviso de Adesão ARP
ADESÃO Nº A/2021-10/PMSDA, considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Tailândia - PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata Nº 20212704001 por Pregão Eletrônico Nº 112021-PMT (SRP), objeto: CBUQ- concreto betuminoso usinado a quente, com cap convencional, com fornecimento de todos os matérias, equipamentos, mão de obra, encargos e impostos, usinagem, transportes, remoções, limpeza, imprimação, pintura de ligação, aplicação do CBUQ, rolagem, para fins de operação de tapa buraco, em diversas ruas, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, órgão responsável: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 15.352.731/0001-73, empresas vencedoras Tercon Construções e Serviços Eireli EPP, CNPJ 28.786.506/0001-97, valor R$ 800.650,00

(oitocentos mil, seiscentos e cinquenta reais). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, data 27/07/2021.
ADESÃO Nº A/2021-11/EDUC, considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata Nº 20210289 por Pregão Eletrônico Nº 9/2021-18/PMSDA (SRP), objeto: peças para veículos em geral para atender a prefeitura, secretarias e fundos mancipais de São Domingos do Araguaia-PA, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, , órgão responsável: Fundo Municipal de Educação CNPJ 06.103.021/0001-19, empresa vencedora VP8 Peças e Serviços Ltda ME CNPJ 08.828.452/0001-78, no valor de R$ 169.416,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, data 27/07/2021.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:BA36BB08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 20210316 ADESÃO Nº A/2021-11/EDUC, objeto: : peças para veículos em geral para atender a prefeitura, secretarias e fundos mancipais de São Domingos do Araguaia-PA, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 20210289 e Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2021-18/PMSDA (SRP), independente de transcrição, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 06.103.021/0001-19, contratada VP8 Peças e Serviços Ltda ME CNPJ 08.828.452/0001-78, no valor de R$ 169.416,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, vigência 27/07/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato nº 20210313 ADESÃO Nº A/2021-10/PMSDA, objeto: CBUQ- concreto betuminoso usinado a quente, com cap convencional, com fornecimento de todos os matérias, equipamentos, mão de obra, encargos e impostos, usinagem, transportes, remoções, limpeza, imprimação, pintura de ligação, aplicação do CBUQ, rolagem, para fins de operação de tapa buraco, em diversas ruas, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 20212704001 e Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2021-PMT, independente de transcrição, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, contratante: Prefeitura Municipal CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada Tercon Construções e Serviços Eireli EPP, CNPJ 28.786.506/0001-97, valor R$ 800.650,00 (oitocentos mil, seiscentos e cinquenta reais). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, vigência 27/07/2021 a 31/12/2021.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:DD6FE92B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de adesão ARP
ADESÃO Nº A/2021-01/SAUDE, considerando o aceite de adesão do Consórcio intermunicipal para o desenvolvimento ambiental sustentável do norte de minas - CODANORTE, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida Ata de Registro de Preços nº 069/2020 Processo Administrativo nº 030/2020 por Pregão Eletrônico Nº 015/2020 (SRP), objeto: aquisição Ambulância padrão Samu 192, para compor a frota do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 069/2020 e Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2020, independente de transcrição, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, , órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, empresa vencedora Mabelê Comércio de Veículos Eireli EPP CNPJ 35.457.127/0001-, no valor de R$ 227.206,30 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e seis reais e trinta centavos). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, data 24/05/2021.

CAROLINE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:3B529092

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 2021024 ADESÃO Nº A/2021-01/SAUDE, objeto: aquisição Ambulância padrão Samu 192, para compor a frota do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 069/2020 e Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2020, independente de transcrição, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, , órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, empresa vencedora Mabelê Comércio de Veículos Eireli EPP CNPJ 35.457.127/0001-, no valor de R$ 227.206,30 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e seis reais e trinta centavos). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, vigência 24/05/2021 a 31/12/2021.

CAROLINE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:BDEAAA3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DA ATA DE REGISTRO Nº 001-180521/008-AR-INFRA

ERRATA DA ATA DE REGISTRO Nº 001-180521/008-AR-INFRA

Ata de registro de preço nº **001-180521/008-AR-INFRA**.

Onde se ler:
"**CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 14.766.463/0001-27"

Leia- se:
"**CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 24.766.463/0001-27"

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 19 de maio de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:52A385A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

UASG 980547. Sessão de Abertura em 19/08/2021, às 08h30min, está suspensa, para análise de algumas impugnações. Nova data será informada oportunamente. Pregão Eletrônico nº 025/2021-PE-SRP-PMSF-SAÚDE - Processo:220621-01.

Ordenadora de despesas
PATRÍCIA SILVA CHAVES

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Muncipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:F643E0EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30/2021

DECRETO Nº 30/2021-GPMSAGA
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA., 18 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 06 de 12 de Agosto de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre a Convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº 123 de 24 de Abril de 1996;

CONSIDERANDO a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á nos dias 26 e 27 de Agosto de 2021.

Art. 3º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema *"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".*

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrerão por conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º A Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução do CMAS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São Geraldo do Araguaia - Pará, 18 de Agosto de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6C962CA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021/SRP

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, **PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021-SRP,** publicada na FAMEP em 06/08/21, pag.83, Nº 2798, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ONDE SE LÊ:** 15040002/2021 **LEIA-SE**: 15040001/2021
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2021, **PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021-SRP,** publicada na FAMEP em 17/08/21, pag.78 A 79, Nº 2805, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ONDE SE LÊ:** 15040002/2021 **LEIA-SE**: 15040001/2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:0324EDC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021/SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada e julgado o recurso administrativo interposto, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 15040002/2021** que deu origem ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2021-SRP,** cujo objeto consiste em Aquisição de materiais técnicos para o Hospital Bosco Moises, Estratégias de Saúde da Família- ESFs, SAMU, laboratório, sala de raio x e Centro de COVID 19, através de Sistema de Registro de Preço, em conformidade com o Edital (Termo de Referência) e a Ata da Sessão Pública e Julgamento, tendo como vencedoras as empresas **MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 14.202.227/0001-24, vencedora dos **itens** 001, 0002, 0014, 0016, 0024, 0036, 0037, 00420045, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0055, 0056, 0057, 0060,

0061, 0062, 0063, 0065, 0071, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0080, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0111, 0124, 0125, 0126 e 0150 , no valor total para a empresa de R$ 206.178, 00 (duzentos e seis mil, cento e setenta e oito reais), **POLYMEDH.EIRELI**, CNPJ: 63.848.345/0001-10, vencedora dos **itens** 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0015, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0038, 0039, 0040, 0041, 0043, 0044, 0054, 0058, 0059, 0064, 0066, 0068, 0069, 0070, 0072, 0073, 0079, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0109, 0110, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0127, 0132, 0133, 0134, 0135, 0142, 0143, 0149, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, 0161, 0162, 0163, 0164, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0171, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178, 0179, 0180, 0181, 0182, 0183, 0184, 0185, 0186, 0187, 0188, 0189, 0190, 0192, 0195, 0196, 0197, 0198, 0199, 0200, 0201, 0202, 0203, 0204, 0205, 0206, 0207, 0209, 0210, 0211, 0213, 0213, 0214, 0215, 0216, 0217, 0218, 0219, 0220, 0221, 0222, 0223, 0224, 0225, 0226, 0227, 0229, 0230, 0231, 0232, 0234, 0235, 0236, 0237, 0238, 0239, 0240, 0241, 0242, 0244, 0245, 0247, 0248, 0249, 0250, 0251, 0252, 0253, 0255, 0256, 0258, 0259, 0260, 0261, 0262, 0263, 0264, 0265, 0266, 0267, 0268, 0269, 0270, 0271, 0272, 0273, 0274, 0275, 0276, 0277, 0278, 0279, 0280, 0281, 0282, 0283, 0284, 0285, 0286, 0287, 0288, 0289, no valor total para a empresa de R$ 1.281.181, 66(Um milhão , duzentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), com o valor global para o processo Administrativo de R$ 1.487.359, 66 (Um milhão , quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação:** 18/08/2021.

Ordenador de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:F2958CE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210215

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CONTRATADA(O): GOMES CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PA RA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

VALOR TOTAL: R$ 742.178,76 (setecentos e quarenta e dois mil e cento e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0801.257520015.2.101 Manutenção da Rede de Energia Elétrica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv.de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de julho de 2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:9A4D4BAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
ÓRGÃO: *PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/PA*
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/PMS/2021
OBJETO*: Contração de empresa(s) habilitada(s) para Locação de Veículos destinados a prestação de serviços no Município de Sapucaia - Pará.*
Data de Recebimento das propostas*: das 11h00min (horário de Brasília/DF) do dia 20 de Agosto de 2021, até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 02 de Setembro de 2021.*
Início da Sessão Pública: *02 de Setembro de 2021, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A partir das 09h00min (Nove horas).*
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 11h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 17 de Agosto de 2021.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira Oficial
Dec. 045/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:D85E1C4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021PMT-TP.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 0704001/2021ADM.
TOMADA DE PREÇOS: 001/2021PMT-TP
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e I. S. EMPREITEIRA & PAVIMENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Outubro de 2021, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 11 de junho de 2021.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4CD4DE87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021PMT-PE-SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico

n° 035/2021PMT-PE-SRP.
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: MARIA DALILA DE OLIVEIRA, CNPJ: 27.283.131/0001-80 com o valor global de R$ 131.309,90 (Cento e Trinta e Um Mil, Trezentos e Nove Reais e Noventa Centavos).
Data da Homologação: 18/08/2021.

Trairão - PA, 18 de agosto de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:08921EAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20210213 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATADA: MARIA DALILA DE OLIVEIRA, CNPJ: 27.283.131/0001-80 com o valor global de R$ 131.309,90 (Cento e Trinta e Um Mil, Trezentos e Nove Reais e Noventa Centavos).
Data da Assinatura: 18/08/2021, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 18 de agosto de 2021,

CELSO CIRILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E37A5FE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021-TP/PMU

Abertura: 03/09/2021 as 9:00h sede da PMU

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conserva em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) nas vias públicas da zona urbana no município de Ulianópolis. Menor preço. licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br Fone 98883-1009.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:49E162F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-SRP/PMU

Em razão da interpelação de recurso administrativo, em face da decisão tomada por este Pregoeiro, em anular as sessões realizadas nos dias 01, 08 e 15 de julho de 2021, do Pregão Presencial N° 012/2021-SRP/PMU, e a necessidade de concessão de prazo para as contrarrazões dos interessados, com o intuito de garantir o direito do contraditório. O pregoeiro e Equipe de Apoio, resolvem suspender a sessão de reabertura do certame que se daria no dia 19 de agosto de 2021 às 09h até segunda ordem.

KLEVERSON DE SOUSA FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:0992806A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 51-APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO 051/2021

Processo da Corregedoria de nº 039/2020- CGX.

Sr. APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Rio Itacaiunas, nº 881, Marajoara, Xinguara, Pará.

A Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, instaurada pela portaria nº 139, de fevereiro de 2021, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CITA Vossa Senhoria para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar na forma da alínea "e" do art. 114, da Lei Municipal de nº 483/2001-RJU, Regime Jurídico Único dos Servidores de Xinguara, defesa escrita no processo disciplinar sumário a que responde nessa repartição, referente a abandono de emprego, em virtude de há mais de 30 dias estar sem trabalhar, pois não retornou do seu pedido de licença após o término do prazo.
Na ocasião lhe será dada vista dos respectivos autos do Processo na sala da Corregedoria Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara – PA, nos dias úteis, das 8 horas às 13 horas.

Xinguara - PA, 11 de agosto de 2021.

SIDILENE SABINA BELMIRO
Presidente da Comissão

Ciente em _____/_____/2021
_____

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B4A9BEDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 810/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 810/2021/PMX.
CONTRATADO**: JEOVAN JOAQUIM DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE OPERADOR E CARREGADEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.462,29**
VIGENCIA:**03/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8B871A4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 809/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 809/2021/PMX.
CONTRATADO**: KALLIU GOMES DOS SANTOS BATISTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.544,06**
VIGENCIA:**11/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C2076255

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 808/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 808/2021/PMX.
CONTRATADO**: ILEAN SOUZA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.544,06**
VIGENCIA:**11/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:22748252

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 807/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 807/2021/PMX.
CONTRATADO**: JORCENITA MARTINS PRETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.463,33**
VIGENCIA:**02/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:835F23A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 806/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 806/2021/PMX.
CONTRATADO**: TAYS VIEIRA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.964,75**
VIGENCIA:**02/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6F27EFA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 805/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 805/2021/PMX.
CONTRATADO**: CRISTIANA CASTRO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.852,88**
VIGENCIA:**13/07/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:408B0A56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 804/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 804/2021/PMX.
CONTRATADO**:MAGNO SOUSA RAMOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.600,00**
VIGENCIA:**01/07/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:796F86E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 803/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 803/2021/PMX.
CONTRATADO**: JEFFERSON HENRIQUE DE LIMA CRUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.291,98**
VIGENCIA:**01/07/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0B326158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 103/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 057/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 255/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 103/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 057/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 255/2021/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO,** destinados a Secretaria Municipal de Administração, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **Dr**. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI –** inscrita no C.N.P.J. nº 17.832.852/0001-48, estabelecida à Rua Rio Tapajós, Bairro centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-031, fone: (94) 99247-1103, email: construrochamateriais@gmail.com, representado neste ato pela Srª **Dalva Rocha Ferreira**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2171090 SSP/PA e inscrita no CPF 376.058.012-20, residente e domiciliada na Rua Rio Tapajós, 180, Bairro centro, Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 18 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 49.707,60 (Quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos).

Xinguara - Pará, em 18 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:81515048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 103/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 057/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 256/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 103/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 057/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 256/2021/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO,** destinados a Secretaria Municipal de Administração, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **Dr**. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **MINEIRO & MINEIROS LTDA -** inscrita no C.N.P.J. nº 13.252.398/0001-03, estabelecida à Rua Gorotire, 47, Bairro centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-171, fone: (94) 993026969, email: mineiroemineiro@hotmail.com, representado neste ato pelo Srº **Adenilson Neres Mineiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 32000563 SSP/PA e inscrito no CPF 635.565.232-87, residente e domiciliado na Rua Gorotire, 47, Xinguara-PA.

VIGÊNCIA: de 18 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 424.408,44 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Xinguara - Pará, em 18 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:97D74BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 103/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 057/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 257/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 103/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 057/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 257/2021/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO,** destinados a Secretaria Municipal de Administração, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **Dr**. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **PEGORER & PEGORER LTDA -** inscrita no C.N.P.J. nº 14.224.031/0001-30, estabelecida à av. Weyne Cavalcante , SN , Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68.537-000, fone: (94) 3358-1449, email: vendas@planetadosferros.com.br, representado neste ato pelo Srº **Leandro Luís Pegorer**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 83370904 SSP/PR e inscrito no CPF 009.257.369-02, residente e domiciliado na AV. Weyne Cavalcante , SN, Canaã dos Carajás-PA.

VIGÊNCIA: de 18 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 43.585,50 (Quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Xinguara - Pará, em 18 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:1E6A3827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 247/2021/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 247/2021/PMX.
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 005/2021/PMX
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, II. Alínea d, da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA EPP. – CNPJ: 16.869.696/0001-27. Valor: R$ 1.996.500,00 (um milhão novecentos e noventa e seis mil e quinhentos reais). Espécie: Fornecimento de Combustíveis. Objeto: Realinhamento de valores em todos os lotes/itens do Contrato de Fornecimento nº 247/2021/PMX. Assinatura: 18/08/2021. Vigência: 18/08/2021 a 31/12/2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9C29CCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 248/2021/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 248/2021/PMX.
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 005/2021/PMX
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, II. Alínea d, da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Secretaria de Assistência Social. Contratado: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA EPP. – CNPJ: 16.869.696/0001-27. Valor: R$ 64.560,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).Espécie: Fornecimento de Combustíveis. Objeto: Realinhamento de valores em todos os lotes/itens do Contrato de Fornecimento nº 248/2021/PMX. Assinatura: 18/08/2021. Vigência: 18/08/2021 a 31/12/2021.

LUCIANA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:CD8BB202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 249/2021/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 249/2021/PMX.
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 005/2021/PMX
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, II. Alínea d, da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Secretaria de Assistência Social. Contratado: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA EPP. – CNPJ: 16.869.696/0001-27. Valor: R$ 952.280,00 (novecentos e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta reais)).Espécie: Fornecimento de Combustíveis. Objeto: Realinhamento de valores em todos os lotes/itens do Contrato de Fornecimento nº 249/2021/PMX. Assinatura: 18/08/2021. Vigência: 18/08/2021 a 31/12/2021.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:495AFE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 250/2021/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 250/2021/PMX.
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 005/2021/PMX
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, II. Alínea d, da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Secretaria de Assistência Social. Contratado: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA EPP. – CNPJ: 16.869.696/0001-27. Valor: R$ R$ 823.600,00 (oitocentos e vinte e três mil e seiscentos reais).Espécie: Fornecimento de Combustíveis. Objeto: Realinhamento de valores em todos os lotes/itens do Contrato de Fornecimento nº 250/2021/PMX. Assinatura: 18/08/2021. Vigência: 18/08/2021 a 31/12/2021.

YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E823A507

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 063/2021/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 109/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 063/2021/SEMED

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 063/2021/SEMED. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o registro de preço para futura aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ**. Em questão, em favor das Licitantes:

Empresa: **A R S LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.398.801/0001-73, sito a AV. Jose Mendonça N° 198, Quadra 15, Lote 2, Bairro Centro, Santana do Araguaia/PA, Estado do Pará, Fone: (94) 3431-1833 / (94) 99127-2002 e-mail: diskbebidasaraguaia.sta@hotmail.com. Com os itens 15,17,totalizando um valor global de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

Empresa: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.135.330/0001-10, sito a Rua Dr Fidelis, 15, Centro, Xinguara-PA, Fone: (94) 3426 - 1459 e-mail: camargusdistribuidora@gmail.com. Com o item 08,totalizando um valor de R$ 194.250,00 (Cento e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Empresa: **AMAZONAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.182.470/0001-30, sito a Rua Amazonas, Lote nº 3, Quadra A, Xinguara – PA, Fone: (94) 9. 9294-1000/ E-mail: carolsupermercado20@hotmail.com. Com os itens 01, 02,totalizando um valor global de R$ 375.500,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Empresa: **DAOU SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.702.296/0001-53, sito a Av. Xingú, nº 247 - A, Centro, Xinguara – PA, Fone: (94) 3426-1558/99195-1558, E-mail: supreal@hotmail.com. Com os itens 03, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 30, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 60,totalizando um

valor global de R$ 665.922,70 (Seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Empresa: **MERCADINHO PÃO NOSSO EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.091.396/0001-90
,sito a Rua Rio Tapajós, Nº 463, Centro - Xinguara-Pa, Fone: (94) 99176-6738, E-mail: mercadinhopaonosso2018@gmail.com. Com os itens 05, 06, 07,totalizando um valor global de R$ 511.600,00 (Quinhentos e onze mil e seiscentos reais).

Empresa: **PAPEL ARTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.814.778/0001-28, sito a Rua Brasil, Nº 501, Centro - Xinguara-PA, Fone: (94) 3426-1585/ (94) 99122-0819, E-mail: papelaveia@gmail.com. Com os itens 24, 25, 27, 29, 32, 34, 40, 42, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63,totalizando um valor global de R$ 877.220,00 (Oitocentos e setenta e sete mil duzentos e vinte reais).

Empresa: **PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 19.211.476/0001-08, sito a Av. Presidente Vargas, Nº 3685, Anexo C, Bairro Ianetama – Castanhal-PA , Fone: (91) 98497 – 9207/ (91) 99202 – 0411 / (91) 3711 – 4042 / (91) 8854 - 4303, E-mail: pontocom0411@gmail.com. Com os itens 04, 09, 10, 13, 23, 26, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43,totalizando um valor global de R$ 360.330,00 (Trezentos e sessenta mil e trezentos e trinta reais).

Xinguara - PA, 11 de agosto de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro
Portaria n.º 019/2021/GP

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:54865C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 063/2021/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 109/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 063/2021/SEMED

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.**

FIRMAS VENCEDORAS:

Empresa: **A R S LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.398.801/0001-73, sito a AV. Jose Mendonça N° 198, Quadra 15, Lote 2, Bairro Centro, Santana do Araguaia/PA, Estado do Pará, Fone: (94) 3431-1833 / (94) 99127-2002 e-mail: diskbebidasaraguaia.sta@hotmail.com. Com os itens 15,17,totalizando um valor global de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

Empresa: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.135.330/0001-10, sito a Rua Dr Fidelis, 15, Centro, Xinguara-PA, Fone: (94) 3426 - 1459 e-mail: camargusdistribuidora@gmail.com. Com o item 08,totalizando um valor de R$ 194.250,00 (Cento e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Empresa: **AMAZONAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.182.470/0001-30, sito a Rua Amazonas, Lote nº 3, Quadra A, Xinguara – PA, Fone: (94) 9. 9294-1000/ E-mail: carolsupermercado20@hotmail.com. Com os itens 01, 02,totalizando um valor global de R$ 375.500,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Empresa: **DAOU SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.702.296/0001-53, sito a Av. Xingú, nº 247 - A, Centro, Xinguara – PA, Fone: (94) 3426-1558/99195-1558, E-mail: supreal@hotmail.com. Com os itens 03, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 30, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 60,totalizando um valor global de R$ 665.922,70 (Seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Empresa: **MERCADINHO PÃO NOSSO EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.091.396/0001-90
,sito a Rua Rio Tapajós, Nº 463, Centro - Xinguara-Pa, Fone: (94) 99176-6738, E-mail: mercadinhopaonosso2018@gmail.com. Com os itens 05, 06, 07,totalizando um valor global de R$ 511.600,00 (Quinhentos e onze mil e seiscentos reais).

Empresa: **PAPEL ARTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.814.778/0001-28, sito a Rua Brasil, Nº 501, Centro - Xinguara-PA, Fone: (94) 3426-1585/ (94) 99122-0819, E-mail: papelaveia@gmail.com. Com os itens 24, 25, 27, 29, 32, 34, 40, 42, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63,totalizando um valor global de R$ 877.220,00 (Oitocentos e setenta e sete mil duzentos e vinte reais).

Empresa: **PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 19.211.476/0001-08, sito a Av. Presidente Vargas, Nº 3685, Anexo C, Bairro Ianetama – Castanhal-PA , Fone: (91) 98497 – 9207/ (91) 99202 – 0411 / (91) 3711 – 4042 / (91) 8854 - 4303, E-mail: pontocom0411@gmail.com. Com os itens 04, 09, 10, 13, 23, 26, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43,totalizando um valor global de R$ 360.330,00 (Trezentos e sessenta mil e trezentos e trinta reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO– SRP - Nº 063/2021/SEMED**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 18 de agosto de 2021.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:920B9E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 063/2021/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 109/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 063/2021/SEMED
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021/SEMED

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARA**, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 063/2021/SEMED, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Órgão: MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96.

Fornecedores Registrados:

Empresa: **A R S LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.398.801/0001-73, sito a AV. Jose Mendonça N° 198, Quadra 15, Lote 2, Bairro Centro, Santana do Araguaia/PA, Estado do Pará, Fone: (94) 3431-1833 / (94) 99127-2002 e-mail: diskbebidasaraguaia.sta@hotmail.com. Com os itens 15,17,totalizando um valor global de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

Empresa: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.135.330/0001-10, sito a Rua Dr Fidelis, 15, Centro, Xinguara-PA, Fone: (94) 3426 - 1459 e-mail: camargusdistribuidora@gmail.com. Com o item 08,totalizando um valor de R$ 194.250,00 (Cento e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Empresa: **AMAZONAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.182.470/0001-30, sito a Rua Amazonas, Lote nº 3, Quadra A, Xinguara – PA, Fone: (94) 9. 9294-1000/ E-mail: carolsupermercado20@hotmail.com. Com os itens 01, 02,totalizando um valor global de R$ 375.500,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Empresa: **DAOU SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.702.296/0001-53, sito a Av. Xingú, nº 247 - A, Centro, Xinguara – PA, Fone: (94) 3426-1558/99195-1558, E-mail: supreal@hotmail.com. Com os itens 03, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 30, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 60,totalizando um valor global de R$ 665.922,70 (Seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Empresa: **MERCADINHO PÃO NOSSO EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.091.396/0001-90
,sito a Rua Rio Tapajós, Nº 463, Centro - Xinguara-Pa, Fone: (94) 99176-6738, E-mail: mercadinhopaonosso2018@gmail.com. Com os itens 05, 06, 07,totalizando um valor global de R$ 511.600,00 (Quinhentos e onze mil e seiscentos reais).

Empresa: **PAPEL ARTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.814.778/0001-28, sito a Rua Brasil, Nº 501, Centro - Xinguara-PA, Fone: (94) 3426-1585/ (94) 99122-0819, E-mail: papelaveia@gmail.com. Com os itens 24, 25, 27, 29, 32, 34, 40, 42, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63,totalizando um valor global de R$ 877.220,00 (Oitocentos e setenta e sete mil duzentos e vinte reais).

Empresa: **PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 19.211.476/0001-08, sito a Av. Presidente Vargas, Nº 3685, Anexo C, Bairro Ianetama – Castanhal-PA , Fone: (91) 98497 – 9207/ (91) 99202 – 0411 / (91) 3711 – 4042 / (91) 8854 - 4303, E-mail: pontocom0411@gmail.com. Com os itens 04, 09, 10, 13, 23, 26, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43,totalizando um valor global de R$ 360.330,00 (Trezentos e sessenta mil e trezentos e trinta reais).

XINGUARA-PA, 18 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:8384AE83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-046/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2021, datada de 11 de agosto de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-046/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, refeições prontas do tipo marmitex, gelo e outros para as secretarias do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: JDP-PANIFICACAO LTDA, localizado TV SANTO ANTONIO, 221, COMERCIAL, CEP 68.445-000, BARCARENA-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.675.655/0001-58, representado pelo JACIREMA DIAS PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 172.753.262-72 portador(a) da Carteira de Identificação nº 1757634 PC/PA em conformidade com as disposições a seguir:

JDP-PANIFICACAO LTDA - 03.675.655/0001-58						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
8	KIT LANCHE, CONTENDO 03 UNIDADES DE SALGADOS (30g cada), 01 FATIA DE BOLO (100g cada), 01 TIPO DE SUCO DE FRUTAS NATURAL OU REFRIGERANTE (200 ml cada), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM DESCARTÁVEIS.	SÃO JOSÉ	UNIDADE	7012	R$ 12,00	R$ 84.144,00
10	SALGADINHOS DE FESTA, FRITO, ASSADO E FRIO, TIPO: BOLINHA DE QUEIJO, COXINHA DE MASSA (RECHEIO DE CARNE, OU FRANGO, OU QUEIJO, OU CAMARÃO), EMPADINHA (RECHEIO DE CARNE, OU FRANGO, OU QUEIJO, OU CAMARÃO), MINI KIBE, MINI HOT DOG, MINI PIZZA, PASTEL FRITO (CARNE, OU QUEIJO, OU FRANGO, OU CAMARÃO), PASTEL ASSADO (CARNE, OU FRANGO), RISOLES, ESFIHA FECHADA DE CARNE, OU FRANGO, SANDUICHE NATURAL.	SÃO JOSÉ	KG	6288	R$ 22,00	R$ 138.336,00
21	BOLO, RECHEADO TIPO TORTA, COM COBERTURA E RECHEIO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM RÓTULO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, DATA FABRICAÇÃO, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO IGUAL OU INFERIOR A 7º C.	SÃO JOSÉ	KG	410	R$ 38,50	R$ 15.785,00
22	GELO, MATERIAL ÁGUA FILTRADA, APRESENTAÇÃO ESCAMAS.	SÃO JOSÉ	KG	6730	R$ 1,00	R$ 6.730,00
23	GELO, MATERIAL ÁGUA MINERAL/FILTRADA, APRESENTAÇÃO EM CUBOS, TIPO DRINK, PACOTE COM 2 KG.	GELOTE	KG	1855	R$ 8,00	R$ 14.840,00
24	BOLO COMUM, SABORES, LEITE, OU LARANJA, OU CHOCOLATE, COM 1KG.	SÃO JOSÉ	KG	336	R$ 14,30	R$ 4.804,80
25	BOLO DE MILHO, COM 1KG.	SÃO JOSÉ	KG	306	R$ 14,30	R$ 4.375,80
27	BOLO DE MACAXEIRA, COM 1KG.	SÃO JOSÉ	KG	174	R$ 14,50	R$ 2.523,00
28	SALADA DE FRUTA, POTE DESCARTÁVEL CONTENDO 200ML.	SÃO JOSÉ	UNIDADE	3400	R$ 4,00	R$ 13.600,00
29	PÃO DE CHÁ, OU HAMBURGUER, OU PÃO FRANCÊS DE COM 50GR, CORTADO, CONTENDO 40GR DE GOIABADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLASTICO, LACRADO A QUENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS.	SÃO JOSÉ	UNIDADE	4460	R$ 3,50	R$ 15.610,00
TOTAL						**R$ 300.748,60**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-046/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 002/2021, datada de 11 de agosto de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-046/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, refeições prontas do tipo marmitex, gelo e outros para as secretarias do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: JMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, localizado AV SETE DE SETEMBRO, 02, BAIRRO BELEM, CEP 68.459-210, TUCURUI-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.717.525/0001-20, representado pelo JOZADAQUI MORAES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 814.049.482-87 portador(a) da Carteira de Identificação nº 6576623 PC/PA em conformidade com as disposições a seguir:

JMS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 41.717.525/0001-20						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX – CARNE BOVINA ASSADA DE PANELA, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJOADA, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA; ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).	NB&C	UNIDADE	6.076	R$ 18,80	R$ 114.228,80
26	PASTEL, FOLHADO DE PRESUNTO E QUEIJO.	NB&C	UNIDADE	358	R$ 3,00	R$ 1.074,00
30	SUCO NATURAL, SABORES: LARANJA, MARACUJÁ E ACEROLA, GARRAFA COM 2L.	NB&C	UNIDADE	3.130	R$ 11,70	R$ 36.621,00
TOTAL						**R$ 151.923,80**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-046/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 003/2021, datada de 11 de agosto de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-046/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, refeições prontas do tipo marmitex, gelo e outros para as secretarias do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: MARMITARIA BOM SABOR LTDA, localizado PSG EDIZIR, 97, BAIRRO CASTANHEIRA, CEP 66.645-170, BELEM-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.410.394/0001-30, representado pelo BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 734.047.992-91 portador(a) da Carteira de Identificação nº 4343155 PC/PA em conformidade com as disposições a seguir:

MARMITARIA BOM SABOR LTDA - 35.410.394/0001-30						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
9	KIT LANCHE CONTENDO 1 PÃO DE FORMA, CHÁ OU SAL (FRANCÊS) (50g cada), COM PRESUNTO (25g), MUÇARELA (25g), 1 SUCO DE CAIXINHA (200ml), OU CAFÉ COM LEITE (100ml) COM E SEM AÇÚCAR, 1 FRUTA (MAÇÃ nº 150 OU BANANA MÉDIA). EMBALADO INDIVIDUAL EM DESCARTÁVEIS.	BOM SABOR	UNIDADE	9.120	R$ 12,00	R$ 109.440,00
11	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX – CARNE BOVINA ASSADA DE PANELA, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJOADA, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA; ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).	BOM SABOR	UNIDADE	2.026	R$ 12,00	R$ 24.312,00
12	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX – BIFE ACEBOLADO, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJOADA, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA; ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).	BOM SABOR	UNIDADE	2.163	R$ 12,00	R$ 25.956,00
13	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX – CARNE MOÍDA COM LEGUMES, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJOADA, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA; ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).	BOM SABOR	UNIDADE	1.963	R$ 12,00	R$ 23.556,00
14	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX – LAGARTO AO MOLHO OU CARNE DE SOL ACEBOLADA, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJOADA, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA; ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).	BOM SABOR	UNIDADE	1.976	R$ 12,00	R$ 23.712,00
15	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX – FRANGO ASSADO AO MOLHO, OU EMPANADO, OU AO FORNO, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJOADA, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA; ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).	BOM SABOR	UNIDADE	2.851	R$ 12,00	R$ 34.212,00
18	KIT LANCHE, CONTENDO 03 UNIDADES DE SALGADOS (30g cada), 01 FATIA DE BOLO (100g cada), 01 TIPO DE SUCO DE FRUTAS NATURAL OU REFRIGERANTE (200 ml cada), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM DESCARTÁVEIS.	BOM SABOR	UNIDADE	2.338	R$ 12,00	R$ 28.056,00
TOTAL						**R$ 269.244,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-046/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 004/2021, datada de 11 de agosto de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-046/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, refeições prontas do tipo marmitex, gelo e outros para as secretarias do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: P C DIAS EIRELI, localizado TV. DA MATRIZ, Nº245 BAIRRO: COMERCIAL, CEP 68.445-000, BARCARENA-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.866.311/0001-94, representado pelo PAULO CARDOSO DIAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 333.213.962-20 portador(a) da Carteira de Identificação nº 00349730061 DETRAN/PA em conformidade com as disposições a seguir:

P C DIAS EIRELI - 27.866.311/0001-94						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
2	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX – BIFE ACEBOLADO, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJOADA, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA; ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).	PN	UNIDADE	6.489	R$ 22,00	R$ 142.758,00
3	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX – CARNE MOÍDA COM LEGUMES, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJOADA, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA; ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).	PN	UNIDADE	5.889	R$ 15,00	R$ 88.335,00
4	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX – LAGARTO AO MOLHO OU CARNE DE SOL ACEBOLADA, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJOADA, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA; ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).	PN	UNIDADE	5.926	R$ 19,00	R$ 112.594,00
5	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX – FRANGO ASSADO AO MOLHO, OU EMPANADO, OU AO FORNO, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJOADA, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA; ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).	PN	UNIDADE	8.551	R$ 20,00	R$ 171.020,00
6	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX – STROGONOFF DE CARNE BOVINA OU FRANGO, COM BATATA PALHA, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJOADA, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA; ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).	PN	UNIDADE	5.664	R$ 23,00	R$ 130.272,00
7	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX – PEIXE AO MOLHO, OU FRITO, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJOADA, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA; ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).	PN	UNIDADE	6.376	R$ 24,00	R$ 153.024,00
16	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX – STROGONOFF DE CARNE BOVINA OU FRANGO, COM BATATA PALHA, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJOADA, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA; ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).	PN	UNIDADE	1.888	R$ 23,00	R$ 43.424,00
17	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX – PEIXE AO MOLHO, OU FRITO, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJOADA, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA; ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).	PN	UNIDADE	2.126	R$ 24,00	R$ 51.024,00
19	KIT LANCHE CONTENDO 1 PÃO DE FORMA, CHÁ OU SAL (FRANCÊS) (50g cada), COM PRESUNTO (25g), MUÇARELA (25g), 1 SUCO DE CAIXINHA (200ml), OU CAFÉ COM LEITE (100ml) COM E SEM AÇÚCAR, 1 FRUTA (MAÇÃ nº 150 OU BANANA MÉDIA). EMBALADO INDIVIDUAL EM DESCARTÁVEIS.	PN	UNIDADE	3.040	R$ 15,00	R$ 45.600,00
20	SALGADINHOS DE FESTA, FRITO, ASSADO E FRIO, TIPO: BOLINHA DE QUEIJO, COXINHA DE MASSA (RECHEIO DE CARNE, OU FRANGO, OU QUEIJO, OU CAMARÃO), EMPADINHA (RECHEIO DE CARNE, OU FRANGO, OU QUEIJO, OU CAMARÃO), MINI KIBE, MINI HOT DOG, MINI PIZZA, PASTEL FRITO (CARNE, OU QUEIJO, OU FRANGO, OU CAMARÃO), PASTEL ASSADO (CARNE, OU FRANGO), RISOLES, ESFIHA FECHADA DE CARNE, OU FRANGO, SANDUICHE NATURAL.	PN	KG	2.097	R$ 31,00	R$ 65.007,00
TOTAL						**R$ 1.003.058,00**

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4376656F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICO E PSICOLÓGICO

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 01/2018/PMC, para todos os cargos de nível fundamental, médio e nível superior, relacionados no quadro a seguir, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema, Diário Oficial do Município, assim como no endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, para realização dos exames médico e psicológico.

Em respeito a documentação exigida no item 2.8 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2018, informamos nesta oportunidade que é obrigatório a todos candidatos providenciar desde já, os exames médicos exigidos naquele item para que sejam levados a avaliação médica e psicológica.

Portanto, em respeito aos princípios da publicidade, moralidade e legalidade, os quais norteiam a Administração Pública convocamos os candidatos para comparecem no dia **23 de agosto de 2021**, com os exames médicos indicados no item 2.8 do Edital, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa César Pinheiro, nº 297, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-005, a serem atendidos por ordem de chegada, conforme especificado nos horários abaixo. Ressalta-se que a avaliação psicológica começará pontualmente às **8h** e a avaliação médica começará às **14h,** desta forma os candidatos deverão estar presentes no local com **30 minutos de antecedência**.

Em virtude da necessidade do serviço público, e em cumprimento ao princípio da razoabilidade, comunicamos que os candidatos que não conseguirem realizar os exames médicos exigidos até a data avaliação acima indicada, deverão comparecer no horário agendado acima em posse da documentação que ateste ou justifique de forma plausível os motivos que obstaram a entrega desses documentos.

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Situação**
235	12223	JAQUELINE DO NASCIMENTO BRITO	APROVADO
240	039033	DIOMARA DE OLIVEIRA CORREA	APROVADO

VIGIA			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Situação**
131	45812	CASSIO DANIEL SILVA DE ALMEIDA	APROVADO
132	45489	EDILENE CARDOSO DOS REIS	APROVADO
136	11506	ALEX DE CARVALHO VIEIRA	APROVADO
139	8814	FABRICIO ROSA DOS SANTOS	APROVADO
140	43930	FABIO RENAN DE OLIVEIRA CARVALHO	APROVADO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Situação**
94	21533	MICHELLY FONSECA DE MELO	APROVADO
97	042403	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	APROVADO
98	037668	MICILENE CORREA MIRANDA	APROVADO
104	010294	MAYCON FERREIRA LEAO	APROVADO
106	031556	JOANA ARCANJO DE OLIVEIRA	APROVADO
108	032543	RAFAEL SOUZA BARBOSA	APROVADO
112	000321	RILDO LUIS JARDIM SANTOS JUNIOR	APROVADO
113	028867	TATIANE SILVA QUEIROZ	APROVADO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Situação**
13	007616	BENEDITO CLAUDECYR LAMIS DA SILVA	APROVADO
14	013145	MARCO ANTONIO FREIRE NUAYED	APROVADO
15	025379	CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINHEIRO	APROVADO

FISCAL DE RECEITAS MUNICIPAIS			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Situação**
15	047198	JONATHAN PERDIGAO PACHECO	APROVADO
16	031629	MARCELO AUGUSTO GUIMARÃES LOPES	APROVADO
17	014339	LARISSA FLAVIA ALMEIDA COSTA	APROVADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Situação**
19	002552	SELMA DOS SANTOS E SANTOS	APROVADO

ENFERMEIRO			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Situação**
22	030017	JESSICA MARINHO DA SILVA	APROVADO

TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Situação**
7	018255	VALNILSON DIAS REIS	APROVADO

TOPÓGRAFO			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Situação**
01	000239	MAXWELL CAMPOS FERNANDES	CLASSIFICADO

Capanema, Estado do Pará, 18 de agosto de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:473DBBF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 – PMC - RETIFICADO EM 26/03/2021 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2019 – PMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2021 – PMC - RETIFICADO EM 26/03/2021

CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 002/2019 – PMC
O Exmo. GIVANILDO PICANÇO MARINHO, Prefeito Municipal de Curuá-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei, torna público a convocação dos candidatos classificados no concurso público - Edital Nº 002/2019 – PMC, relacionados no ANEXO I deste edital, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Curuá/PA, sito à Rua 3 de dezembro, s/n, Santa Terezinha Curuá/PA, no horário das 8:00 horas às 13:00 horas, no período de 12/04/2021 a 23/04/2021, munidos dos documentos conforme relacionados no item **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO** e item 16. DA HABILITAÇÃO previsto no edital de abertura do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 – PMC.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, em 26 de Março de 2021.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2021 - PMC

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SEUS RESPECTIVOS CARGOS PREVISTOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2019 - PMC PUBLICADO NO EDITAL Nº 001/2020 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DO CONCURSO PÚBLICO, CARGOS SEM 3ª, 4ª E 5ª FASES

ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
Cargo: 203 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Zona Urbana

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	006073		MARIA ENILSA ALMADA VIEIRA	Classificado
2	005822		ENGRACIA OLIVEIRA DE CASTRO	Classificado
3	004267		MARIA EDILSA CARVALHO MACIEL	Classificado

Cargo: 205 - VIGIA Terra Firme I C Macurá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	000369		JOSE AQUINO PINTO FERREIRA	Classificado

Cargo: 206 - VIGIA Terra Firme II D Apolinário

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	001778		MARIA JANETE RAMOS MARINHO	Classificado
2	001964		IRANETE SANTOS ARAUJO	Classificado

Cargo: 208 - VIGIA Zona Urbana

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	002266		MANUEL VITOR MODESTO AMAZONAS	Classificado
2	000865		IVANEIDE RIBEIRO DA COSTA	Classificado
3	005599		JOAO MARQUES ALVES	Classificado
4	000083		HOMERO SIMOES DE SOUZA	Classificado
5	004872		FABIO JUNIOR DA SILVA LOPES	Classificado
6	003272		MARIA LEONICE ARAGAO DE SENA	Classificado
7	001164		ZENI DE ARRUDA DAMACENA	Classificado
8	001126		VANILZA OLIVEIRA RIBEIRO	Classificado

Cargo: 223 - SERVENTE Rios I C Cucuí

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	001573		ADRIANI DE SOUSA ARAUJO	Classificado

Cargo: 312 - SERVENTE I C Boca do Jacaré

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	006041		LIZ KETLLEM PANTOJA PALMA	Classificado

Cargo: 401 - SERVENTE Zona Urbana

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	003425		MERINHA YOSHII PANTOJA	Classificado

Cargo: 417 - ASSISTENTE SOCIAL Zona Urbana

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	003901		ARIANE MOUSINHO SANTOS	Classificado
2	000054		JOSIELE PESSOA MARINHO	Classificado

Cargo: 500 - EDUCADOR FíSICO Zona Urbana

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	004862		WEDEN MOTA DA COSTA	Classificado

Cargo: 607 - PEDAGOGO Zona Urbana

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	003474		VAGNO PICANCO DA SILVA	Classificado

Cargo: 740 - PSICÓLOGO Zona Urbana

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	004349		JESSICA NARLIA COSTA MONTEIRO	Classificado
2	006019		MAYARA MIELLEN CARDOSO PIMENTEL	Classificado
3	003589		DIELY SAMPAIO DA SILVA	Classificado

ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA
Cargo: 745 - TÉC EM ENFERMAGEM Zona Urbana
ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	003608		JAILSON REPOLHO CERDEIRA	Classificado
2	004708		GRACIELY VIEIRA MARINHO	Classificado
3	005542		LEILIANE CARNEIRO FIALHO	Classificado

Cargo: 501 - ENFERMEIRO Rios I C Boca do Jacaré

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	000934		DORINETE PEREIRA NOGUEIRA	Classificado

Cargo: 502 - ENFERMEIRO Terra Firme II D Apolinário

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	003356		JONARA BATISTA DAMASCENO	Classificado

Cargo: 503 - ENFERMEIRO Várzea C Rio da Ilha

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	006021		VANESSA CRUZ MAIA	Classificado

Cargo: 504 - ENFERMEIRO Zona Urbana

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	005808		MÁRCIA JEANE DO REGO DIAS	Classificado

Cargo: 601 - FARMACEUTICO GENERALISTA Zona Urbana

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	000357		ANTONIA DJANE PEREIRA CALDEIRA	Classificado

Cargo: 606 - ODONTÓLOGO Zona Urbana

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	000425		JOSEANE SANTANA DE MIRANDA	Classificado

ÁREA ISOLADA

Cargo: 211 - MOTORISTA CNH B Terra Firme I C Cá-te-espero C Medonho C Macurá e C Nova Vista

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	004591		DIELSON DE OLIVEIRA BENTES	Classificado

Cargo: 212 - MOTORISTA CNH B Terra Firme II D Apolinário C Mucambinho e C Maloca

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	005294		RAIMUNDO MIGUEL RABELO DE SOUSA NETO	Classificado

Cargo: 213 - MOTORISTA CNH B Zona Urbana

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	005559		PAULO HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA	Classificado
2	003894		ALESSANDRO RODRIGUES QUEIROS	Classificado
3	005335		RENE CARLOS PEREIRA DE AQUINO	Classificado

Cargo: 216 - MOTORISTA CNH C ou D Zona Urbana

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	001851		ALVARO CHAVES FILHO	Classificado

ÁREA DA EDUCAÇÃO

PROFESSOR / GOM-PEB.II 102 – NIVEL SUPERIOR – PEDAGOGIA

Cargo: 724 - PROF PEDAGOGIA Rios I C Barros

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	001551		MARIA DE NAZARE PALMA SILVA	Classificado

Cargo: 725 - PROF PEDAGOGIA Rios I C Boca do Jacaré

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	001960		FRANCISCA CLAUDIA MOTA DE OLIVEIRA	Classificado

Cargo: 727 - PROF PEDAGOGIA Rios II C Poção

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	001772		ANDREZA LOPES CORREA	Classificado

Cargo: 729 - PROF PEDAGOGIA Terra Firme II C Mucambinho

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	000215		MAIRA LETICIA BENTES DA SILVA	Classificado

Cargo: 730 - PROF PEDAGOGIA Terra Firme II C São Domingos

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	003784		BENEDITA CASTRO CHAVES	Classificado
2	002356		ADRIANA ERIANE SOUSA DE CASTRO	Classificado

PROFESSOR / GOM-PEB.II 102 – NIVEL SUPERIOR - ARÉAS ESPECÍFICAS

Cargo: 609 - PROF CIĘNCIAS NATURAIS Várzea C Barreirinha C Araçá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	005034		CLEUTON DE SOUSA PIMENTEL	Classificado

Cargo: 701 - PROF ED FÍSICA Várzea C Barreirinha C Araçá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	001431		AGEU ROCHA NUNES	Classificado

Cargo: 702 - PROF ED FÍSICA Várzea C castanhal Grande

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	005182		GILMAR DA SILVA	Classificado

Cargo: 708 - PROF HISTÓRIA Rios I C Castanhal Grande

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	000573		SUZANE SENA DE ARAGAO	Classificado

Cargo: 709 - PROF HISTÓRIA Rios II C Barreirinha C Araçá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	003511		DJENANE BATISTA FIGUEIRA	Classificado

Cargo: 710 - PROF HISTÓRIA Terra Firme II Distrito Apolinário

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	000578		ODINELMA DA SILVA CUNHA	Classificado

Cargo: 714 - PROF L PORTUGUES Rios II C Barreirinha e C Araçá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	000613		CAIO MARIO MOTA CARDOSO	Classificado

Cargo: 720 - PROF MATEMÁTICA Rios I C Cucuí

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	003914		DHONE FONSECA CERDEIRA	Classificado

Cargo: 741 - TÉC PEDAGÓGICO Terra Firme II C Bom prazer C São Domingos

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	005806		ANDREA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA PINHO	Classificado

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, em 26 de Março de 2021.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:B1B9DB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021 – PMC CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2019 – PMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2021 – PMC

CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 002/2019 – PMC
O Exmo. GIVANILDO PICANÇO MARINHO, Prefeito Municipal de Curuá-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei, torna público a convocação dos candidatos classificados no concurso público - Edital Nº 002/2019 – PMC, relacionados no ANEXO I deste edital, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Curuá/PA, sito à Rua 3 de dezembro, s/n, Santa Terezinha Curuá/PA, no horário das 8:00 horas às 13:00 horas, no período de 12/07/2021 a 16/07/2021, munidos dos documentos conforme relacionados no item 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO e item 16. DA HABILITAÇÃO previsto no edital de abertura do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 – PMC.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, em 14 de Junho de 2021.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2021 - PMC

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SEUS RESPECTIVOS CARGOS PREVISTOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2019 - PMC PUBLICADO NO EDITAL Nº 001/2020 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DO CONCURSO PÚBLICO, CARGOS SEM 3ª, 4ª E 5ª FASES

ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Cargo: 203 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Zona Urbana

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	001850	-	MARCIA PEREIRA DE AQUINO	Classificado

Cargo: 208 - VIGIA Zona Urbana

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	000447	-	ANILSON PEREIRA DE ALMEIDA	Classificado
2	001578	-	SANDRO DE SOUSA SILVA	Classificado

Cargo: 227 - SERVENTE Terra Firme II C São Domingos

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	004974	-	LAURENICE MARINHO DE OLIVEIRA	Classificado

Cargo: 222 - SERVENTE Rios I C Castanhal Grande

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	003254	-	DALCIANE DE ARAUJO SERRA	Classificado

Cargo: 224 - SERVENTE Rios I C São Brás

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	004324	-	LAURENICE REPOLHO ARAGAO	Classificado

Cargo: 600 - ENGENHEIRO CIVIL Zona Urbana

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	003970	-	EMILY NORONHA MARQUES	Classificado

ÁREA DA EDUCAÇÃO

PROFESSOR / GOM-PEB.II 102 – NIVEL SUPERIOR – PEDAGOGIA
Cargo: 731 - PROF PEDAGOGIA Várzea C Centro Comercial

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	000340	-	JOCIVALDO PEREIRA MARINHO	Classificado

Cargo: 736 - PROF PEDAGOGIA Várzea C Rio da Ilha Itamaracá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	005795	-	KELLY CRISTIANE DA SILVA MARTINS	Classificado

Cargo: 738 - PROF PEDAGOGIA Várzea C São Pedro

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	004338	-	LAIS APARECIDA RODRIGUES DE ALVARENGA	Classificado

PROFESSOR / GOM-PEB.II 102 – NIVEL SUPERIOR - ARÉAS ESPECÍFICAS

Cargo: 608 - PROF CIĘNCIAS NATURAIS Várzea C Centro Comercial C Vila Barbosa

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	003459	-	CINTIA SILVA DE ALMEIDA	Classificado

Cargo: 610 - PROF CIĘNCIAS NATURAIS Várzea C Espirito Santo C São Pedro

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	005921	-	HELIA SAMARA DOS SANTOS CHAVES	Classificado

Cargo: 703 - PROF ED FÍSICA Várzea C Rio da Ilha Itamaracá C Rio da Ilha São Francisco

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	003819	-	GEANDERSON COSTA FREITAS	Classificado

Cargo: 704 - PROF GEOGRAFIA Várzea C Centro Comercial I C Vila Barbosa

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	000895	-	ANDREZA BARBOSA TRINDADE	Classificado

Cargo: 705 - PROF GEOGRAFIA Várzea C Espírito Santo e C São Pedro

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	002880	-	ANDREZA BARBOSA BENTES	Classificado

Cargo: 706 - PROF GEOGRAFIA Várzea C Rio da Ilha Itamaracá e C Rio da Ilha S Francisco

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	004958	-	DINALVA PEREIRA VINHOTE	Classificado

Cargo: 713 - PROF L PORTUGUESA Várzea C Rio da Ilha São Francisco C Rio da Ilha Itamaracá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	003506	-	JORGE CONSENTINE RIBEIRO	Classificado

Cargo: 717 - PROF L PORTUGUESA Várzea C Centro Comercial C Vila Barbosa

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	005816	-	MARLISSON SOUSA DE ANDRADE	Classificado

Cargo: 719 - PROF L PORTUGUESA Várzea C São Pedro C Espirito Santo

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	002009	-	ELIVANA COSTA CARVALHO	Classificado

Cargo: 723 - PROF MATEMÁTICA Várzea C São Pedro C Espirito Santo

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Situação
1	002424	-	ANDRESSON PEREIRA DO CARMO	Classificado

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, em 14 de Junho de 2021.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:526C6EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021 – PMC CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2019 – PMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2021 – PMC

CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 002/2019 – PMC
O Exmo. Sr. NELINHO DUARTE DE SOUSA, Prefeito em exercício do Município de Curuá-PA - no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei, torna público a convocação dos candidatos classificados no concurso público - Edital Nº 002/2019 – PMC, relacionados no ANEXO I deste edital, para se apresentarem na Câmara Municipal de Curuá/PA, sito à Rua 3 de dezembro, s/n, Santa Terezinha Curuá/PA, no dia 11/05/2021 conforme horário indicado no anexo I deste Edital, munidos de documentos de identificação para tomarem posse de cargos conforme item 15 DA CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO do Concurso Público Nº 002/2019 – PMC.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, em 07 de Maio de 2021.

NELINHO DUARTE DE SOUSA
Prefeito em Exercício do Município de Curuá

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2021 - PMC

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SEUS RESPECTIVOS CARGOS PREVISTOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2019 - PMC PUBLICADO NO EDITAL Nº 001/2020 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DO CONCURSO PÚBLICO, CARGOS SEM 3ª, 4ª E 5ª FASES que estão considerados APTOS após analise de documentos conforme previsto no Edital de Convocação nº 001/2021 – PMC - Retificado em 26/03/2021

ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Cargo: 203 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Zona Urbana

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
2	005822	ENGRACIA OLIVEIRA DE CASTRO	11/05/2021 às 9:00hs
3	004267	MARIA EDILSA CARVALHO MACIEL	11/05/2021 às 9:00hs

Cargo: 205 - VIGIA Terra Firme I C Macurá

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	000369	JOSÉ AQUINO PINTO FERREIRA	11/05/2021 às 9:00hs

Cargo: 206 - VIGIA Terra Firme II D Apolinário

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	001778	MARIA JANETE RAMOS MARINHO	11/05/2021 às 9:00hs
2	001964	IRANETE SANTOS ARAUJO	11/05/2021 às 9:00hs

Cargo: 208 - VIGIA Zona Urbana

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	002266	MANUEL VITOR MODESTO AMAZONAS	11/05/2021 às 9:00hs
2	000865	IVANEIDE RIBEIRO DA COSTA	11/05/2021 às 9:00hs
3	005599	JOAO MARQUES ALVES	11/05/2021 às 9:00hs
4	000083	HOMERO SIMOES DE SOUZA	11/05/2021 às 9:00hs
7	001164	ZENI DE ARRUDA DAMACENA	11/05/2021 às 9:00hs
8	001126	VANILZA OLIVEIRA RIBEIRO	11/05/2021 às 9:00hs

Cargo: 223 - SERVENTE Rios I C Cucuí

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	001573	ADRIANI DE SOUSA ARAUJO	11/05/2021 às 9:00hs

Cargo: 312 - SERVENTE I C Boca do Jacaré

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	006041	LIZ KETLLEM PANTOJA PALMA	11/05/2021 às 9:00hs

Cargo: 401 - SERVENTE Zona Urbana

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	003425	MERINHA YOSHII PANTOJA	11/05/2021 às 9:00hs

Cargo: 417 - ASSISTENTE SOCIAL Zona Urbana

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	003901	ARIANE MOUSINHO SANTOS	11/05/2021 às 9:00hs
2	000054	JOSIELE PESSOA MARINHO	

Cargo: 500 - EDUCADOR FÍSICO Zona Urbana

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	004862	WEDEN MOTA DA COSTA	11/05/2021 às 9:00hs

Cargo: 740 - PSICÓLOGO Zona Urbana

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	004349	JESSICA NARLIA COSTA MONTEIRO	11/05/2021 às 9:00hs
2	006019	MAYARA MIELLEN CARDOSO PIMENTEL	11/05/2021 às 9:00hs
3	003589	DIELY SAMPAIO DA SILVA	11/05/2021 às 9:00hs

ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA

Cargo: 745 - TÉC EM ENFERMAGEM Zona Urbana

Ordem	Inscrição	Nome	11/05/2021 às 9:00hs
1	003608	JAILSON REPOLHO CERDEIRA	11/05/2021 às 9:00hs
2	004708	GRACIELY VIEIRA MARINHO	11/05/2021 às 9:00hs
3	005542	LEILIANE CARNEIRO FIALHO	11/05/2021 às 9:00hs

Cargo: 501 - ENFERMEIRO Rios I C Boca do Jacaré

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	000934	DORINETE PEREIRA NOGUEIRA	11/05/2021 às 9:00hs

Cargo: 502 - ENFERMEIRO Terra Firme II D Apolinário

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	003356	JONARA BATISTA DAMASCENO	11/05/2021 às 9:00hs

Cargo: 601 - FARMACEUTICO GENERALISTA Zona Urbana

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	000357	ANTONIA DJANE PEREIRA CALDEIRA	11/05/2021 às 9:00hs

ÁREA ISOLADA

Cargo: 211 - MOTORISTA CNH B Terra Firme I C Cá-te-espero C Medonho C Macurá e C Nova Vista

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	004591	DIELSON DE OLIVEIRA BENTES	11/05/2021 às 15:00hs

Cargo: 212 - MOTORISTA CNH B Terra Firme II D Apolinário C Mucambinho e C Maloca

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	005294	RAIMUNDO MIGUEL RABELO DE SOUSA NETO	11/05/2021 às 15:00hs

Cargo: 213 - MOTORISTA CNH B Zona Urbana

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	005559	PAULO HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA	11/05/2021 às 15:00hs
2	003894	ALESSANDRO RODRIGUES QUEIROS	11/05/2021 às 15:00hs
3	005335	RENE CARLOS PEREIRA DE AQUINO	11/05/2021 às 15:00hs

Cargo: 216 - MOTORISTA CNH C ou D Zona Urbana

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	001851	ALVARO CHAVES FILHO	11/05/2021 às 15:00hs

ÁREA DA EDUCAÇÃO

PROFESSOR / GOM-PEB.II 102 – NIVEL SUPERIOR – PEDAGOGIA

Cargo: 724 - PROF PEDAGOGIA Rios I C Barros

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	001551	MARIA DE NAZARE PALMA SILVA	11/05/2021 às 15:00hs

Cargo: 725 - PROF PEDAGOGIA Rios I C Boca do Jacaré

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	001960	FRANCISCA CLAUDIA MOTA DE OLIVEIRA	11/05/2021 às 15:00hs

Cargo: 727 - PROF PEDAGOGIA Rios II C Poção

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	001772	ANDREZA LOPES CORREA	11/05/2021 às 15:00hs

Cargo: 730 - PROF PEDAGOGIA Terra Firme II C São Domingos

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	003784	BENEDITA CASTRO CHAVES	11/05/2021 às 15:00hs
2	002356	ADRIANA ERIANE SOUSA DE CASTRO	11/05/2021 às 15:00hs

PROFESSOR / GOM-PEB.II 102 – NIVEL SUPERIOR - ARÉAS ESPECÍFICAS

Cargo: 609 - PROF CIĘNCIAS NATURAIS Várzea C Barreirinha C Araçá

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	005034	CLEUTON DE SOUSA PIMENTEL	11/05/2021 às 15:00hs

Cargo: 701 - PROF ED FÍSICA Várzea C Barreirinha C Araçá

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	001431	AGEU ROCHA NUNES	11/05/2021 às 15:00hs

Cargo: 702 - PROF ED FÍSICA Várzea C castanhal Grande

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	005182	GILMAR DA SILVA	11/05/2021 às 15:00hs

Cargo: 708 - PROF HISTÓRIA Rios I C Castanhal Grande

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	000573	SUZANE SENA DE ARAGAO	11/05/2021 às 15:00hs

Cargo: 709 - PROF HISTÓRIA Rios II C Barreirinha C Araçá

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	003511	DJENANE BATISTA FIGUEIRA	11/05/2021 às 15:00hs

Cargo: 710 - PROF HISTÓRIA Terra Firme II Distrito Apolinário

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	000578	ODINELMA DA SILVA CUNHA	11/05/2021 às 15:00hs

Cargo: 714 - PROF L PORTUGUES Rios II C Barreirinha e C Araçá

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	000613	CAIO MARIO MOTA CARDOSO	11/05/2021 às 15:00hs

EDUCAÇÃO - TÉCNICO PEDAGÓGICO – GOM- TP - 103
Cargo: 741 - TÉC PEDAGÓGICO Terra Firme II C Bom prazer C São Domingos

Ordem	Inscrição	Nome	Data e horário da posse
1	005806	ANDREA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA PINHO	11/05/2021 às 15:00hs

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, em 07 de Maio de 2021.

NELINHO DUARTE DE SOUSA
Prefeito em Exercício do Município de Curuá

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:BA1DCD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021 – PMC CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2019 – PMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 005/2021 – PMC

CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 002/2019 – PMC
O Exmo. Sr. GIVANILDO PICANÇO MARINHO, Prefeito do Município de Curuá-PA - no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei, torna público a convocação dos candidatos classificados no concurso público - Edital Nº 002/2019 – PMC, relacionados no ANEXO I deste edital, para apresentarem-se na Câmara Municipal de Curuá/PA, sito à Rua 3 de dezembro, s/n, Santa Terezinha Curuá/PA, no dia 23/07/2021 conforme horário indicado no anexo I deste Edital, munidos de documentos de identificação para tomarem posse de cargos conforme item 15 DA CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO do Concurso Público Nº 002/2019 – PMC.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, em 16 de Julho de 2021.
GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004/2021 – PMC

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SEUS RESPECTIVOS CARGOS PREVISTOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2019 - PMC PUBLICADO NO EDITAL Nº 001/2020 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DO CONCURSO PÚBLICO, CARGOS SEM 3ª, 4ª E 5ª FASES que estão considerados APTOS após analise de documentos conforme previsto no Edital de Convocação nº 003/2021 – PMC publicado em 14 de Junho de 2021

ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Cargo: 203 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Zona Urbana

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Data e horário da posse
1	001850	-	MARCIA PEREIRA DE AQUINO	23/07/2021 às 9:00hs

Cargo: 208 - VIGIA Zona Urbana

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Data e horário da posse
1	000447	-	ANILSON PEREIRA DE ALMEIDA	23/07/2021 às 9:00hs
2	001578	-	SANDRO DE SOUSA SILVA	23/07/2021 às 9:00hs

Cargo: 227 - SERVENTE Terra Firme II C São Domingos

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Data e horário da posse
1	004974	-	LAURENICE MARINHO DE OLIVEIRA	23/07/2021 às 9:00hs

Cargo: 222 - SERVENTE Rios I C Castanhal Grande

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Data e horário da posse
1	003254	-	DALCIANE DE ARAUJO SERRA	23/07/2021 às 9:00hs

Cargo: 224 - SERVENTE Rios I C São Brás

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Data e horário da posse
1	004324	-	LAURENICE REPOLHO ARAGAO	23/07/2021 às 9:00hs

ÁREA DA EDUCAÇÃO

PROFESSOR / GOM-PEB.II 102 – NIVEL SUPERIOR – PEDAGOGIA

Cargo: 731 - PROF PEDAGOGIA Várzea C Centro Comercial

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Data e horário da posse
1	000340	-	JOCIVALDO PEREIRA MARINHO	23/07/2021 às 9:00hs

Cargo: 736 - PROF PEDAGOGIA Várzea C Rio da Ilha Itamaracá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Data e horário da posse
1	005795	-	KELLY CRISTIANE DA SILVA MARTINS	23/07/2021 às 9:00hs

PROFESSOR / GOM-PEB.II 102 – NIVEL SUPERIOR - ARÉAS ESPECÍFICAS

Cargo: 608 - PROF CIĘNCIAS NATURAIS Várzea C Centro Comercial C Vila Barbosa

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Data e horário da posse
1	003459	-	CINTIA SILVA DE ALMEIDA	23/07/2021 às 9:00hs

Cargo: 610 - PROF CIĘNCIAS NATURAIS Várzea C Espirito Santo C São Pedro

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Data e horário da posse
1	005921	-	HELIA SAMARA DOS SANTOS CHAVES	23/07/2021 às 9:00hs

Cargo: 703 - PROF ED FÍSICA Várzea C Rio da Ilha Itamaracá C Rio da Ilha São Francisco

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Data e horário da posse
1	003819	-	GEANDERSON COSTA FREITAS	23/07/2021 às 9:00hs

Cargo: 704 - PROF GEOGRAFIA Várzea C Centro Comercial I C Vila Barbosa

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Data e horário da posse
1	000895	-	ANDREZA BARBOSA TRINDADE	23/07/2021 às 9:00hs

Cargo: 705 - PROF GEOGRAFIA Várzea C Espírito Santo e C São Pedro

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Data e horário da posse
1	002880	-	ANDREZA BARBOSA BENTES	23/07/2021 às 9:00hs

Cargo: 706 - PROF GEOGRAFIA Várzea C Rio da Ilha Itamaracá e C Rio da Ilha S Francisco

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Data e horário da posse
1	004958	-	DINALVA PEREIRA VINHOTE	23/07/2021 às 9:00hs

Cargo: 713 - PROF L PORTUGUESA Várzea C Rio da Ilha São Francisco C Rio da Ilha Itamaracá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Data e horário da posse
1	003506	-	JORGE CONSENTINE RIBEIRO	23/07/2021 às 9:00hs

Cargo: 719 - PROF L PORTUGUESA Várzea C São Pedro C Espirito Santo

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Data e horário da posse
1	002009	-	ELIVANA COSTA CARVALHO	23/07/2021 às 9:00hs

Cargo: 723 - PROF MATEMÁTICA Várzea C São Pedro C Espirito Santo

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Data e horário da posse
1	002424	-	ANDRESSON PEREIRA DO CARMO	23/07/2021 às 9:00hs

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, em 16 de Julho de 2021.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:BDD82578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS MENCIONADO NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2019 – PMC EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021 – PMC

CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS MENCIONADO NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 002/2019 – PMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 005/2021 – PMC
O Prefeito Municipal de Curuá - PA, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, após a verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, a convocação para a 3ª Fase do Concurso Público objeto do Edital nº.002/2019 – PMC, de 10 de Dezembro de 2019, constituída de Provas Práticas, de caráter eliminatório, conforme normatizado pelos itens 1.4 letra c, e itens 10.1, 10.2.1 e 10.1.2, do referido Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. As Provas Práticas serão executadas pela Prefeitura Municipal de Curuá (PMC), por meio da Comissão Municipal de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Concurso Público, especialmente designada pelo Prefeito, devendo nortear-se pelo Edital de nº 002/2019–PMC e pelas normas aqui estabelecidas.
1.2. Os candidatos aptos a participarem das Provas Práticas deverão observar atentamente todas as instruções contidas no Edital nº 02/2019, suas retificações e as constantes neste Edital.
1.3. Das Provas Práticas participarão os candidatos aos cargos de **Tratorista, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Lancha, Agente Administrativo, Secretário Escolar, Assistente Administrativo, Fiscal Ambiental, Agente de Políticas Públicas, Agente de Controladoria, Agente Comunitário de Saúde, Mecânico Geral, e Mecânico de Máquinas Pesadas**, que se classificaram, no limite das vagas estabelecidas para tal, conforme declarado no resultado final da Prova Objetiva, e constante, nominalmente, no Anexo I deste Edital.
1.4. Este edital possui 3 (três) anexos, o primeiro apresenta a relação dos candidatos com os respectivos locais, dias e turnos de realização da Prova Prática, o segundo apresenta os conhecimentos práticos, a distribuição dos pontos e dos descontos de pontos em casos de infrações cometidas pelos candidatos e o terceiro apresenta o cronograma da 3ª fase.

2. DAS REALIZAÇÕES DAS PROVAS PRÁTICAS
2.1. As Provas Práticas terão duração de 30 (trinta) a 50 (cinquenta) minutos, com possibilidade de variação de 10 minutos para mais ou para menos, conforme as situações que possam se configurar nas ocasiões das mesmas.
2.2. As Provas Práticas, totalizando 40 (quarenta) pontos, têm caráter apenas eliminatório, e sua nota final consistirá na diferença entre os pontos obtidos e aqueles descontadas nessa avaliação, em razão, respectivamente, dos acertos e faltas cometidas pelo candidato, conforme estabelecido no Anexo II.
2.2.1. Serão considerados **APTOS** os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 20 (vinte) pontos nas referidas provas.
2.2.2 Os candidatos que não atingirem o aproveitamento mínimo de 20 (vinte) pontos nas Provas Práticas serão considerados **INAPTOS,** sendo eliminados deste concurso.
2.3. No dia e turno de realização das Provas Práticas, que constam no Anexo I deste Edital, os candidatos deverão comparecer aos locais de provas, utilizando máscara facial que proteja o nariz e a boca, munidos do documento oficial de identidade apresentado quando da inscrição, além de caneta de tinta azul ou preta e, optativamente, de álcool em gel para uso individual.
2.3.1. No turno da manhã as Provas Práticas serão realizadas no horário de 8 (oito) às 12 (doze) horas.
2.3.2. No turno da tarde as Provas Práticas serão realizadas no horário de 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas.
2.3.3. No dia e turno das Provas Práticas os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estipulado para identificarem-se e permanecerem no local até o término das suas avaliações.
2.3.4. O candidato ao ingressar no local de realização da Prova Prática deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, poderá resultar na eliminação do candidato do Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.
2.3.4.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item acima, deverá desligá-lo, e, quando possível, retirar a respectiva bateria e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do local de realização das Provas, sendo que a Prefeitura do Município de Curuá/PA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos, documentos ou equipamentos eletrônicos, ocorridos durante a realização das Provas Práticas, nem por danos neles causados.
2.3.4.2. É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos em qualquer ambiente do local de Prova. Mesmo que o candidato tenha terminado sua Prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de Provas.
2.3.4.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Práticas, constatado por sinal, barulho ou ruído, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsado candidato, o candidato será automaticamente considerado **INAPTO**, sendo portanto eliminado do Concurso Público.

2.4.5. Os candidatos serão chamados na ordem apresentada no Anexo I e em havendo ausência no horário da chamada o próximo candidato será convocado a se apresentar para a realização da sua Prova Prática, não existindo segunda chamada de candidato que não se apresentar no seu momento de avaliação.
2.4.6. Não haverá em nenhuma hipótese segunda chamada para a realização da Prova Prática, mesmo que o candidato apresente atestado médico ou documentos semelhantes que justifique sua impossibilidade de comparecer ao local de prova.
2.4.7. O candidato que ao ser chamado não se apresentar no dia e turno estabelecidos no Anexo I, será considerado **INAPTO** na Prova Prática, portanto eliminado do concurso.
2.5. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela Prefeitura Municipal de Curuá (turno matutino ou vespertino);
2.6. A condição de saúde do candidato, no dia de realização da Prova Prática, será de sua exclusiva responsabilidade e, ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, responsáveis pela aplicação da Prova, que darão todo o apoio que for necessário.
2.7.Caso exista a necessidade do candidato se ausentar do local da Prova Prática, para atendimento médico, hospitalar ou de outra ordem, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo considerado **INAPTO** e eliminado do Concurso Público.
2.8. Quando da realização das Provas Práticas, no caso de avaliações que envolvam a operação de máquinas/veículos e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o avaliador responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/veículo/máquina ou caso esteja agindo de forma imprudente ou imperita.
2.9. O local de realização das Prova Prática será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Comissão de Fiscalização, pelos Avaliadores e Pessoal de Apoio, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como daqueles que já realizaram a referida Prova.
2.10. O candidato que se apresentar no dia da realização da Prova Prática com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a Prova Prática, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.
2.11. Após as realizações de suas Provas Práticas os candidatos deverão assinar a lista de frequência, do mesmo modo como consta no seu documento de identidade, e se retirar, imediatamente, do local de realização da avaliação.
2.12. Os resultados, preliminar e final das Provas Práticas serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá – PA, e no site da FADESP www.portalfadesp.org.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, ou e-mail.
2.13. Caberá recurso do Resultado Preliminar da Prova Prática, após a sua publicação, por um período de 2 (dois) dias após a publicação no site da Fadesp, devendo ser efetuados na modalidade online no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br.
2.13.1. A Prefeitura de Curuá terá até 5 (cinco) dias úteis para responder, também na forma online, aos recursos demandados.
2.14. O resultado final da 3ª Fase será publicado no endereço www.portalfadesp.org.br e no mural da Prefeitura de Curuá, assim como a homologação final do concurso para os cargos que não realizarão a 4ª e 5ª fases e a convocação dos candidatos aos cargos que realizarão essas duas últimas fases, conforme destacados no Anexo III.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. A PMC não se responsabiliza pelo não comparecimento às Provas Práticas de candidatos por desconhecimento deste edital, com extrato publicado em Diário oficial e na íntegra nos murais da Prefeitura e no portal da Fadesp, acessível no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br.
3.2. Os candidatos poderão comunicar-se com a Fadesp por meio do link "Fale Conosco", disponível em Concursos que se apresenta no endereço eletrônico https://www.portalfadesp.org.br.
3.3. No caso de impossibilidade de realização ou continuidade das Provas Práticas em determinado turno e/ou dia, ou até mesmo horário, em razões de falta de energia, intempéries climáticas, situações operacionais, dentre outras, a Comissão Municipal de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do concurso público 002/2019 –PMC, imediatamente marcará outro dia, turno e horário, devendo lavrar e divulgar documento apresentando esses dados e as razões que levaram a essa situação.
3.4. O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar a Comissão responsável onde estiver realizando a prova e retirá-lo, não sendo emitido Comprovante posteriormente
3.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do concurso público 002/2019.

Prefeitura Municipal de Curuá – PA, 13 de agosto de 2021

JOÃO SILVA DE JESUS
Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Concurso Público 001/2019 – PMC

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS, DIAS, TURNOS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

NÍVEL	CARGO	NOME DO CANDIDATO	DIA DA PROVA PRATICA	HORA	LOCAL DE PROVA
Alfabetizado	Tratorista	JOSE UBIRATAN DOS SANTOS OLIVEIRA	16/09/2021	8:00	SEMITS- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Endereço: travessa tenente coronel Josino Cardoso Monteiro s/n, Cidade Nova Curuá/PA
Alfabetizado	Tratorista	ROMARIO GAMA PIMENTEL	16/09/2021	8:00	
Alfabetizado	Tratorista	SHAIRA PINTO DE CASTRO	16/09/2021	8:00	
Alfabetizado	Tratorista	WALLER LUCIO DA SILVA MARTINS	16/09/2021	8:00	
Área Isolada	Mecânico de Máquinas Pesadas	ANTONIO APIO SILVA DUARTE	16/09/2021	14:00	SEMITS- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Endereço: travessa tenente coronel Josino Cardoso Monteiro s/n, Cidade Nova Curuá/PA
Área Isolada	Mecânico de Máquinas Pesadas	CHARLES GERALDO CUNHA DA SILVA	16/09/2021	14:00	
Área Isolada	Mecânico de Máquinas Pesadas	FREDSON DE OLIVEIRA CASTRO	16/09/2021	14:00	
Área Isolada	Mecânico Geral	DENILSON DE SOUZA MOREIRA	16/09/2021	8:00	SEMITS- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Endereço: travessa tenente coronel Josino Cardoso Monteiro s/n, Cidade Nova Curuá/PA
Área Isolada	Mecânico Geral	JACKSON ALEXANDRE PARA RODRIGUES	16/09/2021	8:00	
Área Isolada	Mecânico Geral	MARKELISON PEREIRA DOS SANTOS	16/09/2021	8:00	
Área Isolada	Mecânico Geral	NERIELSON SARMENTO POMBO	16/09/2021	8:00	
Área Isolada	Operador de Lancha	ERVANO SILVA DE JESUS	16/09/2021	8:00	Terminal Hidroviário de Curuá. Endereço: Rua 15 de agosto s/n centro Curuá/PA.
Área Isolada	Operador de Lancha	JUNIOR DA CRUZ CASTRO	16/09/2021	8:00	
Área Isolada	Operador de Lancha	LADINANDO MIRANDA PEREIRA	16/09/2021	8:00	
Área Isolada	Operador de Lancha	MARCOS LUIZ DOS SANTOS CERDEIRADE ASSIS	16/09/2021	8:00	
Fundamental Completo	Operador de Máquinas Pesadas	ADEMILTON CARVALHO DANTAS	16/09/2021	14:00	SEMITS- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Endereço: travessa tenente coronel Josino Cardoso Monteiro s/n, Cidade Nova Curuá/PA
Fundamental Completo	Operador de Máquinas Pesadas	AGNALDO HIPOLITO PESSOA	16/09/2021	14:00	
Fundamental Completo	Operador de Máquinas Pesadas	FABIO JOSE DA SILVA VASCONCELOS	16/09/2021	14:00	
Fundamental Completo	Operador de Máquinas Pesadas	FRANCINALDO CUNHA BENTES	16/09/2021	14:00	

Fundamental Completo	Operador de Máquinas Pesadas	GENILDO DE ALBUQUERQUE MARQUES	16/09/2021	14:00	
Fundamental Completo	Operador de Máquinas Pesadas	ISAAC SANTOS DA SILVA	16/09/2021	14:00	
Fundamental Completo	Operador de Máquinas Pesadas	MARLON BARROS CORREA	16/09/2021	14:00	
Fundamental Completo	Agente Administrativo	DILSON VIANA CARVALHO	17/09/2021	8:00	Prefeitura Municipal de Curuá/PA, Endereço: Rua 3 de dezembro, s/n, Santa Terezinha Curuá/PA
Fundamental Completo	Agente Administrativo	FELIPE PATRICK BENTES FIGEUIRA	17/09/2021	8:00	
Fundamental Completo	Agente Administrativo	INGRID DA CONCEIÇAO PICANÇO DA COSTA	17/09/2021	8:00	
Fundamental Completo	Agente Administrativo	IZABELLE DA SILVA BATISTA	17/09/2021	8:00	
Fundamental Completo	Agente Administrativo	JOAO CORREA GOMES	17/09/2021	8:00	
Fundamental Completo	Agente Administrativo	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	17/09/2021	8:00	
Fundamental Completo	Agente Administrativo	MAYARA DA SILVA RABELO	17/09/2021	8:00	
Fundamental Completo	Agente Administrativo	MILENA DO NASCIMENTO LOPES	17/09/2021	8:00	
Fundamental Completo	Agente Administrativo	WELLYTON SILVA DE SOUSA	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente Comunitário de Saúde	ACSA FERREIRA AS	17/09/2021	8:00	Secretaria Municipal de saúde, Endereço: Rua 7 de setembro, s/n, Planalto, Curuá/PA
Médio	Agente Comunitário de Saúde	ADRIELE MARINHO PINTO	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente Comunitário de Saúde	CRISTIELEM PINTO VIEIRA	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente Comunitário de Saúde	ERIVALDO RIBEIRO FERREIRA	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente Comunitário de Saúde	JOAO VICTOR SILVA DA GAMA	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente Comunitário de Saúde	LUANA VIEIRA DOS REIS	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente Comunitário de Saúde	LUCIANA FRANCA DE LIMA	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente Comunitário de Saúde	LUZILENE ALMEIDA DA CONCEICAO	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente de Controladoria	ELIANE RIBEIRO CERDEIRA	17/09/2021	8:00	Prefeitura Municipal de Curuá/PA, Endereço: Rua 3 de dezembro, s/n, Santa Terezinha Curuá/PA
Médio	Agente de Controladoria	JANDREANE RAMOS	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente de Controladoria	RENATO MARINHO PINTO	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	ANA CAROLINA RABELO RIBEIRO	17/09/2021	14:00	Prefeitura Municipal de Curuá/PA, Endereço: Rua 3 de dezembro, s/n, Santa Terezinha Curuá/PA
Médio	Agente de Políticas Públicas	ANTONIO ELTON SILVA DUARTE	17/09/2021	14:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	CAIO DA SILVA BRANDAO	17/09/2021	14:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	ELIENE COSTA REIS	17/09/2021	14:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	ELISON CARVALHO MACIEL	17/09/2021	14:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	GEOVANE BARBOSA CARDOSO	17/09/2021	14:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	LENILDO SANTOS DE MORAES	17/09/2021	14:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	LUIS CARLOS NOBRE SOUSA	17/09/2021	14:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	MARIA DAIANE CARDOSO SOUSA	17/09/2021	14:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	MARKEL ADRIEL SOUSA FARIAS	17/09/2021	14:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	WELLYTON SILVA DE SOUSA	17/09/2021	14:00	
Médio	Assistente Administrativo	ADERSON ARAUJO SERRA	17/09/2021	10:00	Prefeitura Municipal de Curuá/PA, Endereço: Rua 3 de dezembro, s/n, Santa Terezinha Curuá/PA
Médio	Assistente Administrativo	ADRIANO MORAES DA SILVA	17/09/2021	10:00	
Médio	Assistente Administrativo	ALEXANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	17/09/2021	10:00	
Médio	Assistente Administrativo	POLIANA DE AGUIAR MORENO	17/09/2021	10:00	
Médio	Fiscal Ambiental	JAKELINE DA SILVA LAGES	17/09/2021	10:00	Prefeitura Municipal de Curuá/PA, Endereço: Rua 3 de dezembro, s/n, Santa Terezinha Curuá/PA
Médio	Fiscal Ambiental	JONARA GONCALVES DE JESUS	17/09/2021	10:00	
Médio	Secretário Escolar	ALINE DO NASCIMENTO MUNIZ	17/09/2021	10:00	Prefeitura Municipal de Curuá/PA, Endereço: Rua 3 de dezembro, s/n, Santa Terezinha Curuá/PA
Médio	Secretário Escolar	JOSE URBANO ROQUE DOS SANTOS FILHO	17/09/2021	10:00	
Médio	Secretário Escolar	REGINA CLEUP MORAES DE BRITO	17/09/2021	10:00	
Médio	Secretário Escolar	VICTOR MATHEUS CARDOSO ALVES	17/09/2021	10:00	

JOÃO SILVA DE JESUS
Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Concurso Público 001/2019 – PMC

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

ANEXO II – CONHECIMENTOS PRÁTICOS, DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS E DESCONTOS NA PONTUAÇÃO

CARGO: TRATORISTA	
HABILIDADES A SEREM VERIFICADAS	**DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS**
Reconhecimento de Comandos	5,0
Acoplagem de implementos agrícolas	5,0
Condução de trator em operação	5,0
Execução de serviços da lamina	5,0
Execução de serviços de roçadeira	10,0
Execução de serviços de grade niveladora ou aradora	10,0
TOTAO DE PONTOS	**40 pontos**
DESCONTOS DE PONTOS	
Deixar de observar e/ou desrespeitar as placas de sinalização	1,0
Apoiar o do pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento	1,0
Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova	1,0
Não efetuar a verificação externa do veículo: nível de óleo e água, estado dos pneus	1,0
Usar incorretamente, ou não usar equipamentos de segurança	1,0
Não conseguir estacionar o veículo na vaga determinada: estacioná-lo a mais de 01 (um) metro do local determinado pelo instrutor ou ainda encostar nas balizas	1,0
Não respeitar o tempo máximo para a realização da prova de baliza	1,0
Não completar a realização de todas as etapas da prova	1,0
Provocar acidente durante a realização da prova	1,0
Deixar de usar equipamento de segurança ao realizar atividades	1,0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
HABILIDADES A SEREM VERIFICADAS	**DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS**
Condução em Retroescavadeira	5,0
Reconhecimento de Comandos	5,0
Carregamento de Caminhões	5,0
Execução de serviços de Terraplanagem	5,0
Condução em Pá – Mecânica	10,0
Condução em Motoniveladora	10,0
TOTAO DE PONTOS	**40 pontos**
DESCONTOS DE PONTOS	
Deixar de observar e desrespeitar as placas de sinalização	1,0
Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento	1,0

Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova	1,0
Não efetuar a verificação externa do veículo: nível de óleo e água, estado dos pneus	1,0
Usar incorretamente, ou não usar equipamentos de segurança	1,0
Não conseguir estacionar o veículo na vaga determinada: estacioná-lo a mais de 01 (um) metro do local determinado pelo instrutor ou ainda encostar nas balizas	1,0
Não respeitar o tempo máximo para a realização da prova de baliza	1,0
Não completar a realização de todas as etapas da prova	1,0
Provocar acidente durante a realização da prova	1,0
Deixar de usar equipamento de segurança ao realizar atividades	1,0

CARGO: OPERADOR DE LANCHA	
HABILIDADES A SEREM VERIFICADAS	**DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS**
Preparo de equipamento obrigatórios ao serviços de navegação	5,0
Reconhecimento e uso dos equipamentos de navegação	5,0
Condução de lancha em igarapés, lagos e rios	5,0
Cuidados com os equipamentos de navegação	5,0
Respeito às normas de navegação	10,0
Reconhecimento de comandos de navegação	10,0
TOTAL DE PONTOS	**40 pontos**
DESCONTOS DE PONTOS	
Não fazer a verificação de equipamentos de segurança da navegação;	1,0
Não orientar os passageiros sobre a importância e uso dos equipamentos de segurança da navegação;	1,0
Por em risco a vida de passageiros;	1,0
Deixar de observar o abastecimento da embarcação;	1,0
Não fazer uso do equipamento de segurança da navegação;	1,0
Navegar em alta velocidade próximo a embarcações pequenas (canoas, rabetas e etc...);	1,0
Fazer manobras que ponha em risco a segurança da navegação;	1,0
Deixar de avaliar se os equipamentos de segurança condiz com o número de passageiros;	1,0
Deixar de observar se todos os passageiros estão sentados antes de começo da viagem	1,0
Deixar de observar se o tempo esta propício para navegar com segurança.	1,0

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR, AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE CONTROLADORIA, FISCAL AMBIENTAL E AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
HABILIDADES A SEREM VERIFICADAS	**DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS**
Agilidade no desempenho das tarefas	5,0
Impressão e fotocópia de documentos	5,0
Digitação de textos de 80 palavras no tempo máximo de 5 minutos (Microssoft word)	5,0
Criação de uma planilha (Excel)	5,0
Uso correto da Linguagem oficial em documentos	5,0
Agilidade em encaminhar e-mail (Gmail)	5,0
Agilidade em *Scanear* documentos	10,0
TOTAO DE PONTOS	**40 pontos**
DESCONTOS DE PONTOS	
Deixar de sentar corretamente na cadeira;	1,0
Não manter os cotovelos na mesma altura dos pulsos;	1,0
Deixar de manter o rosto pelo menos a 50 cm de distância da tela do computador;	1,0
Deixar de manter a posição correta do teclado e mouse;	1,0
Não usar corretamente o mouse;	1,0
Deixar de firmar os pés no chão;	1,0
Deixar de manter corretamente a posição da cabeça, do pescoço e ombros ao fazer uso do computador;	1,0
Demora excessiva na execução das atividades proposta;	1,0
Deixar de salvar e/ou arquivar os documentos propostos na prova;	1,0
Deixar de realizar e/ou não conseguir com êxito pelo menos uma das atividades propostas na prova.	1,0

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
HABILIDADES A SEREM VERIFICADAS	**DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS**
Cuidado no desempenho das tarefas	5,0
Oferecer conforto e segurança aos pacientes	5,0
Manter o respeito à autonomia do usuário	5,0
Ter o paciente como prioridade do cuidado no momento do atendimento	5,0
Cuidados com objetos e equipamentos de trabalho	10,0
Realizar a organização das fichas de visita domiciliar e cadastral em ordem decrescentes, por família em caixa box para serem arquivadas	10,0
TOTAO DE PONTOS	**40 pontos**
DESCONTOS DE PONTOS	
Deixar de informar claramente o paciente sobre cuidados e prevenções	1,0
Deixar de manter os devidos cuidados com equipamentos e materiais em uso	1,0
Deixar de estimular a participação da comunidade em ações que busquem melhoria das condições de vida e saúde	1,0
Deixar de Informar aos usuários sobre a marcação de consultas e exames especializados, caso o Centro de Saúde não consiga realizar o contato telefônico com o usuário;	1,0
Deixar de orientar a comunidade sobre sintomas, riscos, agentes transmissores e medidas de prevenção de doenças através de ações educativas individuais e coletivas no CS, no domicílio e outros espaços da comunidade;	1,0
Deixar de orientar indivíduos, famílias e grupos sociais quanto aos fluxos, rotinas e ações desenvolvidas e serviços de saúde disponíveis;	1,0
Deixar de registrar, atualizar e acompanhar as ações de vigilância em saúde	1,0
Deixar de comunicar ao usuário sobre a visita domiciliar	1,0
Esquecer de equipamentos de proteção da segurança individual de seu próprio uso no desenvolvimento de sua função	1,0
Deixar de manter o usuário informado sobre sua próxima visita em domicilio familiar.	1,0

JOÃO SILVA DE JESUS
Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Concurso Público 001/2019 – PMC

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

ANEXO III – CRONOGRAMA DA 3ª FASE

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM EXUCUTADAS NA 3a FASE – PROVAS PRÁTICAS	**DATA OU PERÍODO**
Convocação à 3ª Fase – Provas Práticas	13/08/2021
Realização das Provas Práticas	16 e 17/09/2021

Resultado Preliminar das Provas Prática	22/09/2021
Recursos do Resultado Preliminar	23 e 24/09/2021
Divulgação dos resultados dos Recursos	30/09/2021
Divulgação do resultado final dos cargos que realizaram a 3ª Fase	05/10/2021
Recursos quanto ao resultado final dos cargos que realizaram a 3ª Fase	06 e 07/10/2021
Resultado dos recursos quanto ao resultado final dos cargos que realizaram a 3ª Fase	13/10/2021
Homologação do Resultado Final do Concurso para Candidatos que não realizarão a 4ª e 5ª Fases	15/10/2021

JOÃO SILVA DE JESUS
Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Concurso Público 001/2019 – PMC

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:1C735C1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. João Lucidio Lobato Paes, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro das seguintes Secretarias Municipais abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANCAS

NOME	FUNÇÃO
ALAN GAUDINO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDRE FELIPE NOGUEIRA DE BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ARTHUR MATHEUS SANTOS REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
BRUNA CRISTINA DOS REIS TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DERLISSON DA SILVA BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FABIO BRASILINO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GLEIDSON PABLO GONCALVES CORREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GUILHERME PADILHA SOEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JULIANE OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KAIO GABRIEL PINTO RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LEANDRO CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA AURILENE PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA DE NAZARE BARBOSA DE LUCENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA GORETE SA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROSILENE DE JESUS FERREIRA PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME	FUNÇÃO
CASSIA DO SOCORRO MENDES DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA DA SILVA MENEZES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NOME	FUNÇÃO
ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	ENFERMEIRO
FABIANA RIBEIRO VIANA	ENFERMEIRO
HIAGO FELIPE FERREIRA PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LIVIA DA SILVA REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCIA VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL-Z.URBANA
ONERIO SILVA BARATA FILHO	TECNICO EM ENFERMAGEM
SUSANE CATERINE SANTOS DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM
THAIS KAROLINE BARBOSA DE AVILA	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO
WANDERSON COELHO LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOME	FUNÇÃO
MARIA ELOISA DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:16DC45E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/21- CONCURSO PÚBLICO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO QUADRO GERAL: MUNICÍPIO DE XINGUARA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado definitivo do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, destinado ao provimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e homologado pelo Decreto nº 293/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.448, de 30/12/2020 e no Diário Oficial da União de 31/12/2020, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INSCRICAO	NOME	CARGO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL VAGA/LOTAÇÃO
1283625	JONAS GONÇALVES LIMA FILHO	INSTRUTOR DE CURSO DE INFORMÁTICA	45	1	SEC. DE EDUCAÇÃO - DIST. RIO VERMELHO - ZONA RURAL
1264348	ERNANDES SANTOS XAVIER	INSTRUTOR DE CURSO DE INFORMÁTICA	43	1	SEC. DE EDUCAÇÃO - DIST. SÃO FRANCISCO - ZONA RURAL
1296829	DOALSEN THOMAZ MACHADO	INSTRUTOR DE CURSO DE INFORMÁTICA	46	1	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1297324	OSEAS MARTINS DA SILVA JUNIOR	PEDREIRO	26	1	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1304361	DANILO CAVALCANTE ALENCAR	AUXILIAR DE SALA EM CRECHES	36	1	SEC. DE EDUCAÇÃO - DIST. SÃO JOSÉ - ZONA RURAL
1301770	ROSANGELA ALVES RIBEIRO SOUSA	AUXILIAR DE SALA EM CRECHES	44	1	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1304624	BRENDA DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE SALA EM CRECHES	44	2	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1301758	IDELMA DOS REIS DIAS PRADO	AUXILIAR DE SALA EM CRECHES	42	3	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1288545	SIMONE DE SOUZA ALENCAR	AUXILIAR DE SALA EM CRECHES	40	4	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1290293	CLAUDENYSE DIAS VIEIRA	AUXILIAR DE SALA EM CRECHES	40	5	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1264496	DAYANE MARTINS GOMES	AUXILIAR DE SALA EM CRECHES	40	6	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1302502	LEIDIANE DELMASCHIO	AUXILIAR DE SALA EM CRECHES	39	7	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1304850	INGRID SUELEN DE SOUSA MARINHO	AUXILIAR DE SALA EM CRECHES	39	8	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1259890	GRACIELE DE CARVALHO SANTOS MIRANDA	AUXILIAR DE SALA EM CRECHES	39	9	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1293401	GRAZIELY TRIGUEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SALA EM CRECHES	39	10	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1305129	DÉBORA BEZERRA PARLANDIM MOTA	AUXILIAR DE SALA EM CRECHES	38	11	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1305846	ALICE DE PAULA MARQUES	AUXILIAR DE SALA EM CRECHES	38	12	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1285466	VANIA VIEIRA SOUSA BARBOSA	AUXILIAR DE SALA EM CRECHES	36	13	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1269188	RANIELE OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SALA EM CRECHES	36	14	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1287536	BRUNA SOARES DE ALENCAR MOREIRA	AUXILIAR DE SALA EM CRECHES	36	15	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1262400	ANTÔNIA APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SALA EM CRECHES	35	16	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1256428	ROSANE DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SALA EM CRECHES	35	17	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1301906	SAMARA RODRIGUES MENDES	CUIDADOR EDUCACIONAL	32	1	SEC. DE EDUCAÇÃO - DIST. SÃO FRANCISCO - ZONA RURAL
1306334	LENILZA ALVES DE GOES MIRANDA	CUIDADOR EDUCACIONAL	31	1	SEC. DE EDUCAÇÃO - PARAÍSO DO ARAGUAIA - ZONA RURAL
1302662	ADRIANA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR EDUCACIONAL	42	1	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1302480	ADRIANA RODRIGUES DE LIMA	CUIDADOR EDUCACIONAL	41	2	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1311499	MARCILIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR EDUCACIONAL	41	3	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1306998	LEONARIA RIBEIRO PINTO	CUIDADOR EDUCACIONAL	40	4	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1301832	SANDRA SILVA DE ALMEIDA ALVES	CUIDADOR EDUCACIONAL	39	5	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1310177	MELQUES ZEDECK DE OLIVEIRA CARVALHO	CUIDADOR EDUCACIONAL	38	6	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1315309	ROSEANE HORCIO DA SILVA	CUIDADOR EDUCACIONAL	37	7	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1303685	LEILA DAS NEVES ROSENO	CUIDADOR EDUCACIONAL	37	8	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1302753	EDIVA SOARES DE SOUZA	CUIDADOR EDUCACIONAL	36	9	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1299609	JOSILENE FACUNDO DE SOUSA	CUIDADOR EDUCACIONAL	36	10	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1301206	REJANE SOUSA MARTINS SILVA	CUIDADOR EDUCACIONAL	36	11	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1314476	LOURENÇO DA SILVA GONZAGA FILHO	CUIDADOR EDUCACIONAL	35	12	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1301853	RAIRANA DOS SANTOS OLIVEIRA	CUIDADOR EDUCACIONAL	35	13	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1266204	NAGILLA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR EDUCACIONAL	35	14	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1297482	MAIKEL ARAUJO LIMA	CUIDADOR EDUCACIONAL	35	15	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1303169	VÂNIA PEREIRA GONÇALVES	CUIDADOR EDUCACIONAL	35	16	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1310858	JOSEANA FERREIRA BISPO	CUIDADOR EDUCACIONAL	34	17	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1253759	DENISE MOREIRA DA SILVA	CUIDADOR EDUCACIONAL	34	18	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1308485	ANA CARLA SOUSA VIANA	CUIDADOR EDUCACIONAL	34	19	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1310924	JOSÉ AILTON GUEDELHO DE BRITO	CUIDADOR EDUCACIONAL	34	20	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1299633	ROSANA RIBEROS DIAS	CUIDADOR EDUCACIONAL	33	21	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1288366	KASSIA DIVINA OLIBONE PAES ARANTES	CUIDADOR EDUCACIONAL	33	22	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1310733	WATINA COSTA DE CARVALHO PANTOJA	CUIDADOR EDUCACIONAL	33	23	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1304360	LUZIMAR ALVES ARIMATEA MACHADO	CUIDADOR EDUCACIONAL	33	24	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1312955	LUCINEIA SOUZA DA SILVA	CUIDADOR EDUCACIONAL	33	25	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1306249	LORENA BORGES DA SILVA	CUIDADOR EDUCACIONAL	37	1	SEC. DE EDUCAÇÃO - VILA ÁGUA FRIA - ZONA RURAL
1312604	WESLEI MENDES BISPO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	33	1	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1310798	WEVERTON NAÚM MARTINS GONÇALVES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	30	2	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1308924	JUNIOR CESAR MARTINS DE SOUZA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	28	3	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1296807	AURILENE DE JESUS PEREIRA COSTA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	27	4	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1309582	DAVID JHONNYS DE OLIVEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	27	5	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1308348	BRENOWANDERSON DE ARAÚJO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	27	6	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1315518	GABRIELLA RODRIGUES COSTA	MONITOR DE TRANSPORTE	27	7	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA

		ESCOLAR			
1314713	WANDERSON DE SOUSA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	27	8	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1314415	MARCOS VINICIUS ALEXANDRINO CARVALHO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	27	9	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1315370	MAILZA LIMA POMPEU	MERENDEIRA	34	7	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1305669	ANTONIA DA SILVA DE SOUSA	MERENDEIRA	33	8	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1299376	ANGELA MARIA SILVA VIEIRA	MERENDEIRA	32	9	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1312321	ELIETE LUIZ VIEIRA	MERENDEIRA	31	10	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1258005	AMANDA BORGES MEDEIROS	MERENDEIRA	31	11	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1303782	KEZIA MACEDO LIMA	MERENDEIRA	31	12	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1298825	EDINALVA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31	3	SEC. DE EDUCAÇÃO - DIST. RIO VERMELHO - ZONA RURAL
1262108	WEDISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	34	16	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1309134	ISABEL CRISTINA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33	17	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1271821	KÊNIO GOMES CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33	18	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1306043	KAIO FERNANDO FERREIRA MONTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33	19	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1307964	NAYLENE COSTA PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32	20	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1254661	LORRAINY LIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32	21	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1255310	AGNALDO OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32	22	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1301210	REJANE SOUSA MARTINS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32	23	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1303924	CINARA VIEIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31	24	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1297938	LUZENILDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31	25	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1304469	NOEMI PACHECO SANTOS FRAZAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31	26	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1264271	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31	27	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1306599	BÁRBARA RITYELLE REIS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31	28	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1310925	DANYELLE MUNYKC GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31	29	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1256809	LUCAS ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31	30	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1269266	EDITANIA MENEZES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31	31	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1304179	MARIA ILMA FARIAS DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31	32	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1306794	MARIA DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31	33	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1260842	JOSE WILSON SOARES NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31	34	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1304626	FLAVIELLY GRASSI VALADAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31	35	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1283851	ALEXSANDRA LUZ RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31	36	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1304102	LEONARIA RIBEIRO PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31	37	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1305082	WELLINGTON CARVALHO VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31	38	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1255028	EDUARDO DA SILVA LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31	39	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA
1310776	ANI AURORA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	40	SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA

Art. 2º. Os candidatos habilitados, relacionados neste Edital, deverão apresentar os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:

a) Uma fotografia 3x4 atualizada;

b) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;

c) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;

d) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição e/ou Certidão do Cartório Eleitoral certificando que o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos.

f) Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino;

g) Laudo médico ou atestado de saúde ocupacional subscrito por profissional habilitado, atestando a capacidade e saúde laboral para o desempenho do cargo público;

h) Avaliação Psicológica realizada por profissional devidamente habilitado atestando a saúde mental e psicológica para o desempenho do cargo público;

i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;

j) Cópia do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;

k) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);

l) Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

m) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

n) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

o) Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;

p) Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;

q) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;

r) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;

s) Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior;

t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na respectiva categoria exigida para ocupar o cargo, os candidatos classificados no cargo de (Motorista I, II e III);

Parágrafo único. Os exames, atestados, avaliação e/ou laudos médicos, constantes neste Edital, deverão ser realizados às expensas dos candidatos.

Art. 3º. Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer à Coordenação de Recursos Humanos do Município de Xinguara, sito à Rua Petrônio Portela, s/n, Sala 01, no período 17/08/2021 à 16/09/2021, no horário de 08h00 às 13h00, para entrega dos documentos relacionados no art. 2º deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Art. 4º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 18.4 do Edital de Abertura nº 001/2020.

Art. 5º. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Prefeitura Municipal de Xinguara convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Xinguara – PA, 17 de agosto de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A5EB110D

